



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.086, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão de atividades educacionais e a determinação de trabalho remoto, na forma que especifica, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das ações de enfrentamento da emergência de saúde, decorrente do novo Coronavírus (COVID19), e, de forma primordial, resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate à propagação do vírus,

#### DECRETA:

Art. 1º Em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus) são mantidas suspensas as atividades educacionais em estabelecimentos de ensino com sede no Estado do Tocantins, públicos ou privados, como escolas e universidades, até 30 de abril de 2020.

Art. 2º Aos chefes de cada Poder Executivo Municipal, aos órgãos reguladores dos Sistemas de Ensino e aos responsáveis por mantenedoras das instituições privadas é recomendada a adoção de medidas complementares necessárias ao cumprimento do disposto no art. 1º deste Decreto, adotando como parâmetro a Medida Provisória Federal 934, de 1º de abril de 2020, e a Resolução CEE/TO 105, de 8 de abril de 2020, no sentido de reorganizarem seus calendários escolares e/ou adotarem regime especial de atividades educacionais.

Art. 3º É mantida a suspensão das atividades em praças esportivas sob a gestão do poder público estadual ou de propriedade deste, tais quais, estádios, ginásios ou qualquer outra praça ou equipamento de uso compartilhado, consoante dispõe o inciso II do art. 1º do Decreto 6.071, de 18 de março de 2020.

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	17
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	26
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	28
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	31
ADAPEC	32
ADETUC	34
AGETO	34
ATR	37
TERRATINS	37
DETRAN	39
DEFENSORIA PÚBLICA	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

Art. 4º É prorrogado, por tempo indeterminado, o prazo de que trata o art. 4º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, mantendo-se, em todo o território do Estado do Tocantins, em consonância com o disposto na Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a vedação:

I - da prestação de serviço de transporte coletivo urbano e rural, bem como o transporte coletivo intermunicipal de passageiros, público e privado, que exceda à metade da capacidade de usuários sentados;

II - de realização de eventos e de reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões, em que ocorra a aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. Incumbe aos órgãos e entidades fiscalizadoras, vinculados ao Poder Executivo Estadual, adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 5º São mantidas, até 30 de abril de 2020:

I - a jornada de 6 horas diárias de trabalho nas unidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, fixada das 8h às 14h, observado o disposto no Decreto Estadual 6.066, de 16 de março de 2020;

II - a autorização dada aos dirigentes máximos das mesmas unidades operacionais no sentido de organizarem jornada laboral alternativa, no turno da tarde, das 14h às 20h, a fim de se evitar a aglomeração de pessoas, nos termos do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020.

Art. 6º É prorrogado, até 29 de maio de 2020, o prazo de que trata o inciso I do §1º do art. 8º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, no sentido de incumbir aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual que determinem, em seus respectivos âmbitos, aos seus agentes públicos enquadrados em uma das situações a seguir, a prestação de jornada laboral mediante trabalho remoto:

I - idosos na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 anos;

II - gestantes e lactantes;

III - aqueles que mantenham sob sua guarda criança menor de um ano;

IV - portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

§1º As regras gerais de aplicação do trabalho remoto são as constantes dos §§ de 1º a 3º do art. 8º do Decreto 6.072/2020.

§2º Cabe ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual adotar as medidas necessárias, e monitorá-las, para a efetiva prestação do serviço público à população.

Art. 7º É vedada a realização de viagens oficiais interestaduais ou internacionais por parte dos agentes públicos vinculados aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. São excetuados do disposto neste artigo, mediante autorização do Governador do Estado, os casos em que as viagens oficiais interestaduais ou internacionais se mostrarem improrrogáveis.

Art. 8º Em virtude da suspensão das atividades educacionais operadas na forma do art. 1º deste Decreto, incumbe:

I - à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com a participação do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, editar orientações e normas para assegurar a reorganização do Calendário Escolar, dados os períodos de suspensão das atividades educacionais no âmbito das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, ocasionada pela necessidade de conter a transmissibilidade do vírus pandêmico, observado o disposto na Medida Provisória Federal 934, de 1º de abril de 2020 e na Resolução CEE/TO 105, de 8 de abril de 2020;

II - à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins baixar os respectivos atos subsequentes.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Augusto de Rezende Campos      Adriana da Costa Pereira Aguiar  
Reitor da Universidade Estadual      Secretária de Estado da  
do Tocantins - Unitins      Educação, Juventude e Esportes

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 252 - PRM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/3695, resolve

#### P R O M O V E R

GERALDO DA CONCEIÇÃO PRIMO, matrícula 711450-1, integrante da Corpo de Bombeiros do Estado do Tocantins - CBMT0, ao Posto de Coronel, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 253 - PRM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/003743, resolve



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA  
Diretora do Diário Oficial do Estado

#### P R O M O V E R

MAURITI MOREIRA PEREIRA, matrícula 509611-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 378 - PRM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/003632, resolve

#### P R O M O V E R

RIDES FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 677258-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 403 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. CÂNDIDO MARQUES SOARES JÚNIOR, matrícula 1061895-1, Coordenador do Núcleo de Controle Interno NUSCIN - (do CG), FCPM-5, 23 de dezembro de 2019;
2. FÁBIO ALVES RIBEIRO, matrícula 113818-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 5 de novembro de 2019;
3. IELISONALVES GONÇALVES, matrícula 740928-1, Diretor do Colégio Militar - (da DEIP), FCPM-7, 5 de novembro de 2019;
4. JOSELINE RIOS FERREIRA, matrícula 751458-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 5 de novembro de 2019;
5. MARIA BONFIM FRANCISCA DA SILVA, matrícula 1055690-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Militar - (da DEIP), FCPM-5, 5 de novembro de 2019

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 418 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-4;
2. RUBENS SOARES DE SOUZA, Gerente de Estudos e Projetos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 419 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora ALINE QUEIROZ LABRE, matrícula 893058-3, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCACI - 1, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 423 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LUCIDALVA FERREIRA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA****PORTARIA SEGOV Nº 31, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo pela Secretaria Executiva da Governadoria, assim designado nos termos do Ato nº 1.991 - DSG, Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição de férias da servidora LILIAN CRISTINA GOES, CPF nº 006.255.131-00, nº Funcional 11638800-3, prevista para o período 27/03/2020 a 25/04/2020 período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chefe de Gabinete do Governador  
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016**

CONTRATO Nº: 006/2016  
PROCESSO Nº: 2016/09010/00005  
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA  
CONTRATADA: COPYSYSTEMS DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA  
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 006/2016, referente à prestação de serviço de *outsourcing*, de modo a atender a Secretaria Executiva da Governadoria.  
DATA DA ASSINATURA: 14 abril de 2020.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/05/2020 a 10/05/2021.  
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2246.0000 - 33.90.39 - 0100666666;  
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE  
DIVINO ALLAN SIQUEIRA  
REPRESENTANTES DA CONTRATADA  
ENEZETE CESAR DA FONSECA

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 456 - DISP, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCACI - 1 a servidora MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1037790-1, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 457 - EX, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ALINE QUEIROZ LABRE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 466 - EX, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR, a pedido,**

WEBSTER OLIVEIRA NEVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 3 de abril de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 467 - DISP, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-I a servidora LUCIDALVA FERREIRA SILVA, matrícula 1026771-1, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Xambioá.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 141/2020-SAMP/DGP.**

Republicada para correção

Agrega e progride policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para terem direito à progressão os policiais militares devem cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontram, obter média igual ou superior à 70% nas 03 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não terem sido classificados no comportamento mau ou insuficiente, e;

Considerando que o inciso II do §2º do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional, com base no preceituado na legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 01.849/2 ORISMAR MACEDO DE AZEVEDO - Mat. 626160, CPF: 515.574.601-91, a partir de 10 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG 01.849/2 ORISMAR MACEDO DE AZEVEDO - Mat. 626160, CPF: 515.574.601-91, a partir de 1º de agosto de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.898/2 HELIVAN ARRUDA - Mat. 641422, CPF: 527.678.411-68, a partir de 07 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG 02.898/2 HELIVAN ARRUDA - Mat. 641422, CPF: 527.678.411-68, a partir de 1º de abril de 2019, na referência de 2SGT-J.

Art. 5º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG 03.654/2 LENAR JOSÉ DA SILVA - Mat. 371583, CPF: 293.148.103-30, a partir de 27 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º PROGREDIR o 2º SGT QPPM RG 03.654/2 LENAR JOSÉ DA SILVA - Mat. 371583, CPF: 293.148.103-30, a partir de 1º de julho de 2018, na referência de 3SGT-I.

Art. 7º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 01.784/2 RAIMUNDO ALVES PEREIRA - Mat. 650990 e CPF: 534.011.071-00, a partir de 14 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 8º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG 01.784/2 RAIMUNDO ALVES PEREIRA - Mat. 650990 e CPF: 534.011.071-00, a partir de 1º de julho de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 9º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 01.848/2 CLEOMENDES JARDIM ANDRADE - Mat. 699904 e CPF: 586.071.021-68, a partir de 18 de fevereiro de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG 01.848/2 CLEOMENDES JARDIM ANDRADE - Mat. 699904 e CPF: 586.071.021-68, a partir de 1º de agosto de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 11. Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 12. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 04 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 209/2020/SAMP/DGP.**

Retifica Portaria de promoção de Policial Militar, pelo critério de tempo de contribuição, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 175/2020, de 14 de fevereiro de 2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 297/2020, de 17 de fevereiro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pela requerente, e;

Considerando ainda a manifestação exarada no Ofício 57/2020/RH/CAMIL, de 13 de março de 2020, emitido pela Secretaria-Chefe da Casa Militar, que traz em tela a justa evolução e referência funcional do militar

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 126/2020-SAMP/DGP, publicada no Boletim Geral da PMTO nº 38/2020 de 26 de fevereiro de 2020 e na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.557, de 05 de março de 2020;

Art. 2º ONDE SE LÊ "PROMOVER, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 02 de outubro de 2019, o 2º SGT QPPM RG: 3.695/2 DOMINGOS DA CRUZ MORAIS - Mat. 510625, CPF: 402.278.473-34, com base no que consta do Processo nº 2019. 24830.003746.;"

Art. 3º LEIA-SE "PROMOVER, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 02 de outubro de 2019, o 2º SGT QPPM RG: 3.695/2 DOMINGOS DA CRUZ MORAIS - Mat. 510625, CPF: 402.278.473-34, com base no que consta do Processo nº 2019. 24830.003746.;"

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 31 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 210/2020-SAMP/DGP.**

Reverte Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c arts. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que o Policial Militar foi agregado por meio da Portaria nº 643/2019-SAMP/DGP, datada de 31 de outubro de 2019, publicada no BG nº 209/2019 de 06 de novembro de 2019, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio ATA COMPLEMENTAR Nº 017/2020 de 27 de março de 2020 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS.

**RESOLVE:**

Art. 1º REVERTER o 3º SGT QPPM RG 06.007/2 TIAGO BARBOSA SILVA - Mat. 72415 e CPF: 009.012.051-50, ao exercício de suas funções policiais militares, retroativo a 27 de novembro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. O militar fica classificado na CAMIL;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 31 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 211/2020-SAMP/DGP.**

Retifica parte da Portaria nº 173/2020-SAMP/DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR os artigos 3º e 4º da Portaria nº 173/2020-SAMP/DGP, datada de 18 de março de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.575, de 1º de abril de 2020, que suspende e concede férias ao 2º SGT QPPM RG: 04.576/2 JALES AGUIAR DOS SANTOS - Mat. 894737, CPF: 798.249.431-53.

a) Onde se lê:

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG: 04.576/2 JALES AGUIAR DOS SANTOS - Mat. 894737, CPF: 798.249.431-53, concedidos por meio da Portaria nº 061/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.536, de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 2º SGT QPPM RG: 04.576/2 JALES AGUIAR DOS SANTOS - Mat. 894737, CPF: 798.249.431-53, a serem usufruídos no período de 19/03/2020 a 17/04/2020.

Leia-se:

Art. 3º SUSPENDER 19 (dezenove) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, no período de 16/03/2020 a 03/04/2020, do 2º SGT QPPM RG: 04.576/2 JALES AGUIAR DOS SANTOS - Mat. 894737, CPF: 798.249.431-53, concedidos por meio da Portaria nº 061/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.536, de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º CONCEDER 19 (dezenove) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 2º SGT QPPM RG: 04.576/2 JALES AGUIAR DOS SANTOS - Mat. 894737, CPF: 798.249.431-53, a serem usufruídos no período de 19/03/2020 a 06/04/2020.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 31 de março de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 212/2020-SAMP/DGP.**

Agrega e progride policiais militares, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG. 03.540/2 GILTON DOS SANTOS - Mat. 590220, CPF: 479.496.355-68, a partir de 31 de março de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG. 03.540/2 GILTON DOS SANTOS - Mat. 590220, CPF: 479.496.355-68, a partir de 1º de maio de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG. 02.463/2 IRISBERTO PEREIRA DOS SANTOS - Mat. 715399, CPF: 596.594.831-04, a partir de 31 de março de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG. 02.463/2 IRISBERTO PEREIRA DOS SANTOS - Mat. 715399, CPF: 596.594.831-04, a partir de 1º de fevereiro de 2019, na referência de 2SGT-J.

Art. 5º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG. 01.978/2 RAIMUNDO NEGREIROS DOS SANTOS - Mat. 487184, CPF: 387.712.921-87, a partir de 1º de abril de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG. 01.978/2 RAIMUNDO NEGREIROS DOS SANTOS - Mat. 487184, CPF: 387.712.921-87, a partir de 1º de outubro de 2017, na referência de 2SGT-J.

Art. 7º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 8º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 1º de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 213/2020-SAMP/DGP.**

Anula a Portaria nº 205/2020-SAMP/DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no que tange a pandemia da COVID-19, adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual por intermédio do Decreto nº 6.072, de 21 de março, publicado no Diário Oficial nº 5.567, o qual declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado do Tocantins, e o Decreto nº 6.073, de 24 de março, publicado no Diário Oficial 5.569, o qual determina a antecipação das férias escolares na Rede Pública Estadual de Ensino, ambos do corrente ano;

Considerando o despacho nº 026/2020, SGD: 2020/09039/13447, em relação ao efetivo empregado no PROERD com previsão de férias em julho/2020, caso os referidos militares estejam em emprego operacional junto as Unidades e seus trabalhos sejam imprescindíveis à manutenção do bom andamento do serviço policial militar, a concessão do usufruto poderá ocorrer no mês de dezembro.

**RESOLVE:**

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 205/2020-SAMP/DGP, SGD: 2020/09039/014288, de 30 de março de 2020, publicada no Boletim Geral nº 060, de 31 de março 2020 e na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.575, de 1º de abril de 2020, que concede férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020, a Policiais Militares empregados no PROERD do 2º BPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 1º de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 215/2020-SAMP/DGP.**

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §2º incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2016, do CAP QOPM RG 05.835/1 JOSÉ ELIANEO DE SOUZA PEREIRA - Mat. 1083260, CPF: 982.427.411-15, concedidos por meio Plano de Férias exercício 2016/execução 2017, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar - BG nº 221 de 06 de dezembro de 2016;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2016, ao CAP QOPM RG 05.835/1 JOSÉ ELIANEO DE SOUZA PEREIRA - Mat. 1083260, CPF: 982.427.411-15, a serem usufruídos no período de 06/04/2020 a 05/05/2020;

Art. 3º SUSPENDER a partir do dia 21 de abril de 2020, 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da 2º SGT QPPM RG 05.063/2 DÉBORA BARBOSA DUARTE - Mat. 1012010, CPF: 893.470.300-82, concedidos por meio da Portaria nº 070/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.551, de 26 de fevereiro de 2020;

Art. 4º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, à 2º SGT QPPM RG 05.063/2 DÉBORA BARBOSA DUARTE - Mat. 1012010, CPF: 893.470.300-82, a serem usufruídos no período de 05/10/2020 a 19/10/2020;

Art. 5º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da 2º SGT QPPM RG 05.401/2 FABIANE RIBEIRO IRMÃO MURUSSI - Mat. 1029673, CPF: 914.424.781-87, concedidos por meio da Portaria nº 130/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 5.562 de 12 de março de 2020;

Art. 6º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, à 2º SGT QPPM RG 05.401/2 FABIANE RIBEIRO IRMÃO MURUSSI - Mat. 1029673, CPF: 914.424.781-87, a serem usufruídos no período de 01/09/2020 a 30/09/2020;

Art. 7º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, da 2º SGT QPPM RG 04.427/2 JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA - Mat. 901043, CPF: 802.602.921-68, concedidos por meio da Portaria nº 117/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 5.557 de 05 de março de 2020;

Art. 8º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, à 2º SGT QPPM RG 04.427/2 JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA - Mat. 901043, CPF: 802.602.921-68, a serem usufruídos no período de 25/03/2020 a 23/04/2020;

Art. 9º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, do 3º SGT QPPM RG 05.864/2 IGOR CRISTOVÃO GONÇALVES SANTOS - Mat. 73043, CPF: 009.246.341-03, concedidos por meio do Item nº 021/2019-SAMP/DGP, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar - BG nº 009, de 14 de janeiro de 2019;

Art. 10. CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao 3º SGT QPPM RG 05.864/2 IGOR CRISTOVÃO GONÇALVES SANTOS - Mat. 73043, CPF: 009.246.341-03, a serem usufruídos no período de 15/09/2020 a 29/09/2020;

Art. 11. CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao 3º SGT QPPM RG: 05.864/2 IGOR CRISTOVÃO GONÇALVES SANTOS - Mat. 73043, CPF: 009.246.341-03, a serem usufruídos no período de 15/10/2020 a 29/10/2020;

Art. 12. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 02 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 216/2020-SAMP/DGP.**

Anula a Portaria nº 206/2020-SAMP/DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 206/2020-SAMP/DGP, datada de 30/03/2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado, nº 5.575 de 01/04/2020, que concede férias regulamentares referentes ao exercício 2019 para usufruto no mês de abril de 2020 ao SD QPPM RG 06.540/4 RODRIGO DA COSTA DANTAS - Mat. 11208678;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 03 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 217/2020-SAMP/DGP.**

Reverte Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c arts. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que a Policial Militar foi agregada por meio da Portaria nº 537/2019-SAMP/DGP, datada de 03 de outubro de 2019, publicada no BG nº 187/2019 de 04 de outubro de 2019, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio ATA Nº 019/2020 de 01 de abril de 2020 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS.

**RESOLVE:**

Art. 1º REVERTER a 3º SGT QPPM RG 05.390/2 DAIANE DE OLIVEIRA NEGRE - Mat. 1072790 e CPF: 967.978.861-04, ao exercício de suas funções policiais militares, retroativo a 01 de abril de 2020, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. A militar fica classificada no 5º BPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 03 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 218/2020-SAMP/DGP.**

Suspende férias de policiais militares, por motivo de saúde, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da 2º SGT QPPM RG 04.942/2 ELISÂNGELA DE FÁTIMA PEREIRA - Mat. 761233, CPF: 625.110.092-34, concedidos por meio da Portaria nº 870/2019- SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 5.519 de 09 de janeiro de 2020, por motivo de saúde, conforme documentos anexos, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o tratamento;

Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 3º SGT QPPM RG 04.888/2 ROGÉRIO TEIXEIRA SILVEIRA - Mat. 920220, CPF: 813.531.621-68, concedidos por meio da Portaria nº 130/2020- SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 5.562 de 12 de março de 2020, por motivo de saúde, conforme documentos anexos, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o tratamento;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 07 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 220/2020-SAMP/DGP.**

Suspende e concede férias de policiais militares, por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §2º incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2017, do 3º SGT QPPM RG 04.757/2 NILSON DOS SANTOS CUNHA - Mat. 857443, CPF: 768.026.393-00, concedidos por meio Plano de Férias exercício 2017/execução 2018, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar - BG nº 218, de 24 de novembro de 2017;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2017, ao 3º SGT QPPM RG 04.757/2 NILSON DOS SANTOS CUNHA - Mat. 857443, CPF: 768.026.393-00, a serem usufruídos no período de 01/06/2020 a 30/06/2020;

Art. 3º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do SD QPPM RG: 06.450/4 MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA - Mat. 91793, CPF: 014.251.911-18, concedidos por meio da Portaria nº 130/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 5.562 de 12 de março de 2020;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao SD QPPM RG: 06.450/4 MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA - Mat. 91793, CPF: 014.251.911-18, a serem usufruídos no período de 05/08/2020 a 04/09/2020;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 07 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 221/2020-SAMP/DGP.**

Movimentação policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2009 ao SUB TEN QPPM RG 04.458/2 DANIEL LOPES COÊLHO ARAÚJO - Mat. 1034421, CPF: 919.215.031-49, suspensos por meio do Boletim Interno - BI nº 019, de 08 de março de 2010, do 2º BPM, a serem usufruídos no período de 03/12/2020 a 01/01/2021;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 07 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 222/2020-SAMP/DGP.**

Promove Policiais Militares pelo Critério de bravura, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 85, inciso IV da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012 e artigos 49, 50 e 51 da Lei nº 2.575 de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Proposta de Promoção de Praças, que após acurada análise dos dispositivos legais que tratam da matéria, especialmente o art. 3º, §1º, art. 21, inciso IV e art. 25, todos da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, e art. 85, inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, conforme registro na ATA da 346ª Reunião da Comissão de Praças, propõe Promoção pelo critério de Bravura.

**RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER pelo Critério de Bravura, a partir de 18 de fevereiro de 2020, à graduação de 1º SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM o Policial Militar, a saber:

GRADUAÇÃO	RG	NOME	MAT.
2º SGT QPPM 03.558/2 URIAS ALVES DE FREITAS 990155	03.558/2	URIAS ALVES DE FREITAS	990155

Art. 2º PROMOVER pelo Critério de Bravura, a partir de 18 de fevereiro de 2020, à graduação de 1º SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM o Policial Militar, a saber:

GRADUAÇÃO	RG	NOME	MAT.
2º SGT QPPM	04.558/2	KARDILSON LUZ DO NASCIMENTO	740059

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, Folha de pagamento e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 07 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 223/2020-SAMP/DGP.**

Promove Policiais Militares pelos Critérios de Bravura, Ressarcimento de Preterição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 85, inciso IV e parágrafo único da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 21, inciso IV e parágrafo único, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Proposta de Promoção de Praças, que após acurada análise dos dispositivos legais que tratam da matéria, especialmente o art. 3º, §1º, art. 21, inciso IV, parágrafo único e art. 25, todos da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, e art. 85, inciso IV, §1º, §2º da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, conforme registro na ATA da 347ª Reunião da Comissão de Praças que propôs as Promoções pelos critérios de Bravura e Ressarcimento de Preterição.

**RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER** pelo Critério de Bravura, a partir de 11 de março de 2020, à graduação de SUB TEN no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM o Policial Militar, a saber:

GRADUAÇÃO	RG	NOME	MAT.
1º SGT QPPM 03.558/2 URIAS ALVES DE FREITAS 990155	02.031/2	FIRMINO DA SILVA MIRANDA	640533

Art. 2º **PROMOVER** pelo Critério de Bravura, a partir de 11 de março de 2020, à graduação de SUB TEN no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM o Policial Militar, a saber:

GRADUAÇÃO	RG	NOME	MAT.
1º SGT QPPM	02.806/2	CÍCERO ALVES CANUDO	727109

Art. 3º **PROMOVER** pelo Critério de Ressarcimento de Preterição, a partir de 21 de abril de 2019, à graduação de 2º SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM o Policial Militar, a saber:

GRADUAÇÃO	RG	NOME	MAT.
3º SGT QPPM	02.984/2	EDVALDO DA SILVA	787209

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, Folha de pagamento e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 07 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 224/2020-SAMP/DGP.**

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados das suas atividades Policial Militar.

**RESOLVE:**

Art. 1º **AGREGAR** o CAP QOA RG. 02.146/1 JOELMAR OLIVEIRA LIRA - Mat. 492945, CPF: 388.914.841-72, a partir de 06 de abril de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º **AGREGAR** o 2º TEN QOARG. 03.260/1 EMILTON ALVES DE SOUZA - Mat. 674750, CPF: 564.200.801-34, a partir de 06 de abril de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 226/2020-SAMP/DGP.**

Retifica a Portaria nº 571/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.465 de 17 de outubro de 2019, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando cumprimento de Acórdão no Mandado de Segurança de nº Processo nº 0036154-58.2017.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas-TO, Tribunal de Justiça, proferida pelo Juiz de Direito MANUEL DE FARIA REIS NETO.

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 571/2019-SAMP/DGP, datada de 10 de outubro de 2019, que promoveu à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "G", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, o militar REF ALONSO MARTINS RODRIGUES, Mat. 39217, CPF: 025245971-72.

Onde se lê:

Art. 1º **PROMOVER**, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "G", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 30 de abril de 2019, o militar REF ALONSO MARTINS RODRIGUES, Mat. 39217, CPF: 025245971-72.

Leia-se:

Art. 1º **PROMOVER**, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, com data retroativa a 30 de outubro de 2001, pelo critério de tempo de contribuição previdenciária e referência letra "G" com data retroativa a 1º de maio de 2014, o militar REF ALONSO MARTINS RODRIGUES, Mat. 39217, CPF: 025245971-72, em cumprimento a decisão judicial.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 227/2020-SAMP/DGP.**

Agrega e progride policiais militares, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;



Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG. 02.002/2 ROSALDO OLIVEIRA - Mat. 713330, CPF: 592.098.521-68, a partir de 07 de abril de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG. 02.002/2 ROSALDO OLIVEIRA - Mat. 713330, CPF: 592.098.521-68, a partir de 1º de fevereiro de 2018, na referência de 2SGT-J.

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG. 02.098/2 ADÃO CARREIRO NOGUEIRA - Mat. 408429, CPF: 328.287.563-00, a partir de 13 de abril de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG. 02.098/2 ADÃO CARREIRO NOGUEIRA - Mat. 408429, CPF: 328.287.563-00, a partir de 1º de fevereiro de 2018, na referência de 2SGT-J.

Art. 5º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 15 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 228/2020-SAMP/DGP.**

Retifica parte da Portaria nº 223/2020-SAMP/DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 223/2020-SAMP/DGP, datada de 07 de abril de 2020, publicada em Boletim Geral nº 066 de 13 de abril de 2020, que promoveu pelo Critério de Bravura, a partir de 11 de março de 2020, à graduação de SUB TEN no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, o 1º SGT QPPM RG. 02.806/2 CÍCERO ALVES CANUTO - Mat. 727109, CPF: 601.543.221-72.

Onde se lê:

GRADUAÇÃO	RG	NOME	MAT.
1º SGT QPPM	02.806/2	CÍCERO ALVES CANUDO	727109

Leia-se:

GRADUAÇÃO	RG	NOME	MAT.
1º SGT QPPM	02.806/2	CÍCERO ALVES CANUTO	727109

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 15 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019. A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Eletrônico nº 08/2018, da Superintendência Regional da Receita Federal da Brasil da 9ª Região Fiscal, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2019 09030 000737. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Superintendência Regional da Receita Federal da Brasil da 9ª Região Fiscal; Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Bota Tática - Coturno; de 06.05.2019; DETENDORA DO REGISTRO: CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP - CNPJ nº 65.677.890/0001-16. Total Geral da Licitante: R\$ 163.299,40; Vigência da Ata do Registro de Preços: 06/05/2019 A 06/05/2020. DATA DA ADESÃO: 02/01/2020.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas 17 de abril de 2020.

JAIZON VERAS BARBOSA  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA PGE/GAB Nº 48/2020.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho (APED), referente ao interstício de 1º/01/2018 a 31/12/2018, dos servidores abaixo relacionados, desta Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, na conformidade do Anexo Único:

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

NIVAIR VIEIRA BORGES  
Procurador-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 48, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
01	505.888.001-63	619659-2	Adalgiza Alves Nunes	94,93	2018
02	424.541.073-68	11217219-1	Alba Da Silva Mendonca	97,00	2018
03	432.440.173-04	539809-2	Albetania Pessoa De Sousa	96,80	2018
04	064.709.218-25	156760-2	Alda Lucia Lopes Arrais	98,40	2018
05	688.664.291-04	807002-3	Alessandro Brito Barbosa	100,00	2018
06	038.128.911-74	11217588-1	Aline Leinnitz	99,20	2018
07	948.125.351-15	1236482-2	Alison Rodrigues Cruz	100,00	2018
08	046.111.571-99	1171119-3	Ana Carolina Dos Anjos Xavier	100,00	2018
09	223.418.308-11	291186-4	Ana Carolina Fiod Da Silveira	96,80	2018
10	724.173.311-87	11217910-1	Ana Luiza De Oliveira De Sa	100,00	2018
11	721.076.931-53	11180498-1	Andre Luiz Dutra Mota	97,20	2018
12	025.026.981-38	1271938-2	Antonio Alison Silva E Silva	95,20	2018
13	017.978.061-14	1271288-1	Bruno Otavio Pereira Alves	87,20	2018
14	463.916.221-91	572527-2	Carlos Alberto Bezerra Da Costa	99,60	2018
15	100.591.134-72	185787-2	Carlos Alberto Pitombeira	100,00	2018
16	040.969.481-95	1273272-1	Carolina Roveroni	98,60	2018
17	043.234.611-27	1273418-1	Caroline Carneiro Magalini	97,60	2018
18	546.709.931-00	658689-3	Celio Suarte Passos	100,00	2018
19	779.589.691-04	872808-1	Chenon Francisco Silva	98,27	2018
20	662.742.906-30	796831-5	Claudia Gomes De Oliveira Dias	96,80	2018
21	626.701.901-20	770064-3	Claudinei Dos Santos Dourado	99,20	2018
22	935.724.501-44	11220970-1	Darlene De Souza Palmeira	100,00	2018
23	021.023.721-03	11160012-1	Denise Cirqueira Vieira Sales	97,80	2018
24	015.326.676-71	1248340-1	Diogo Barreto Perfeito Castro Silva	99,20	2018
25	043.545.351-30	1273434-1	Douglas De Castro Dutra Correa	95,20	2018
26	471.579.331-87	581050-3	Eliana Sawako Kawano	100,00	2018
27	264.390.691-87	333302-2	Evanilce De Araujo Brito Almeida	100,00	2018
28	028.004.371-62	1159186-4	Felipe Alexander De Paula Souza	95,20	2018
29	888.465.551-04	1005553-2	Fernando De Moraes Teixeira	100,00	2018
30	870.471.871-20	985275-1	Franciane Neves Azevedo	97,73	2018
31	470.466.431-72	578992-3	Francisca De Assis Moreira Viana Ribeiro	100,00	2018
32	043.163.211-10	11223782-1	Gabriela Arantes Pinheiro	96,80	2018
33	031.224.741-90	1272500-1	George Lucas Araujo Bezerra	96,40	2018

34	001.996.801-91	39783-3	Geraldo Bento Franca	91,20	2018
35	893.803.121-72	1012240-3	Giovanna Celia Ferreira De Oliveira	99,20	2018
36	401.794.943-68	507330-2	Gracilvania Marinho Barboza Nogueira	95,20	2018
37	791.642.001-59	887034-1	Greice Ferreira Resende	100,00	2018
38	705.672.391-87	1274236-1	Isis Silva Brito Fernandes	100,00	2018
39	828.269.861-04	937360-1	Ivone Ferreira Lopes	96,67	2018
40	042.433.614-60	136430-2	Izabela Karla De Brito Siqueira E Souza	100,00	2018
41	396.971.181-91	503487-6	Izabel Pereira De Carvalho	100,00	2018
42	816.230.971-34	11225904-1	Jair Pimenta Barcelos	99,20	2018
43	588.509.021-15	704754-3	Jocelyna Santana Dos Santos Guilhardi	98,40	2018
44	242.813.361-88	308850-2	Jose Carlos De Sousa	99,67	2018
45	599.113.601-72	722598-1	Josefa Dias Gomes	99,80	2018
46	705.628.301-20	819193-1	Juliana Barbosa Lovis Santlana	100,00	2018
47	095.385.501-53	179180-1	Justiniano Gomes Monteiro	100,00	2018
48	014.295.631-76	11227710-1	Kaique De Oliveira Fraz	95,80	2018
49	026.131.131-03	11172088-1	Kamylla Soares Rodrigues	100,00	2018
50	343.916.731-34	432493-4	Katia Frutoso Cerqueira	100,00	2018
51	022.370.501-20	111500-1	Leandro Martins Da Silva	90,40	2018
52	006.073.021-86	60590-6	Leandro Oliveira Ferreira	97,60	2018
53	022.524.071-82	1151886-4	Liliani Branquinho Benicio	99,73	2018
54	009.915.144-83	1270729-1	Lisa Marie Medeiros De Souza Schuenck	99,20	2018
55	860.119.601-20	1221205-3	Luanda Nunes Pvoa Costa	100,00	2018
56	647.846.651-53	791389-2	Marcelo Batista De Souza	100,00	2018
57	763.764.941-53	851120-1	Marcos Felipe Fernandes De Carvalho Diniz	100,00	2018
58	898.244.822-53	11230720-1	Marcus Vinicius Moreira Paredes	100,00	2018
59	214.162.491-68	279678-2	Maria Neuzo Dos Santos	97,60	2018
60	310.170.101-53	391351-1	Maria Raimunda Alves Da Silva	100,00	2018
61	564.594.673-15	675055-3	Maria Silvandira Alves Braga	99,20	2018
62	469.378.621-72	577835-2	Maria Silvia De Rezende Oliveira	99,20	2018
63	597.214.991-53	717992-3	Maria Zuleide Alves Pedroza Tenorio	99,20	2018
64	454.631.901-00	565730-2	Marinaiva Cordeiro Pinto	100,00	2018
65	001.452.681-60	11231394-1	Matheus Di Tadeu Rosa	100,00	2018
66	380.181.791-15	477180-2	Mauricio Martins De Oliveira Junior	97,60	2018
67	790.616.051-72	885890-1	Mayra Fabiana Noleto Jube Cunha	100,00	2018
68	041.458.701-40	1273302-1	Mazio Pereira Da Cruz	100,00	2018
69	665.576.231-68	11232749-1	Paulo Edson Batista De Matos	100,00	2018
70	001.186.551-24	11233117-1	Polyana Moura Assuncao	98,27	2018
71	876.123.801-53	1290576-1	Rafael Alexandre Valadao	100,00	2018
72	035.940.061-23	1284045-1	Rafael Da Rocha Rezende	100,00	2018
73	024.773.981-21	11150491-2	Rafael Dourado De Souza	100,00	2018
74	224.324.853-00	291599-6	Raimunda Francisca Rocha Silva	100,00	2018
75	034.038.771-83	1272853-1	Raiza Lanouze Barbosa Aguiar	100,00	2018
76	025.014.581-25	1155565-2	Rayane Rocha Fernandes Sousa	100,00	2018
77	031.251.281-37	11233834-1	Renata Figueiredo Bezerra	100,00	2018
78	064.114.326-51	1273728-1	Rodrigo Almeida Moraes	97,00	2018
79	033.233.114-85	128196-3	Ronaldo Candido Dos Santos	100,00	2018
80	023.804.561-78	11174447-1	Rosane Dias Borges Costantin	100,00	2018
81	414.040.841-34	521052-3	Rosangela Carreiro Leite	96,00	2018
82	083.975.098-60	167463-1	Rosemary Aparecida Rodrigues	100,00	2018
83	432.266.393-15	11511460-1	Sandra Beatriz Weba Martins Ferreira	100,00	2018
84	527.538.401-72	640144-6	Santana Maria Da Silva Paiva	100,00	2018
85	005.750.531-43	1099841-2	Scharles Pereira De Souza	99,20	2018
86	868.283.473-15	11235420-1	Sidelvanha Lima Da Costa Reis	99,20	2018
87	402.327.783-53	510870-3	Simone Caroline Braga Amorim Monteiro	99,07	2018
88	596.598.901-68	715478-3	Sirey Narciso Amaral Castro	100,00	2018
89	793.844.391-34	889389-1	Tatiana Kelly Foggia	100,00	2018
90	268.247.953-72	338439-2	Telma Rejane Lima Maranhao De Moraes	96,00	2018
91	032.126.361-81	1272632-1	Victor Alano Cunha Porto Pinheiro	100,00	2018
92	623.437.851-04	755660-1	Vileny Marinho Ferreira Lima	92,80	2018
93	018.832.231-05	1280201-1	Werlem Henrique Rodrigues Ito	99,20	2018
94	009.400.221-50	11144793-1	Zeruya Magalhaes Silva Noleto	93,00	2018

**PORTARIA PGE/GAB Nº 049/2020.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

**SUSPENDER:**

Em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor ANTÔNIO AILSON SILVA E SILVA, número funcional 1271938-2, previstas para o período de 16/04/2020 a 05/05/2020, 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 30/12/2018 a 29/12/2019, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

NIVAIR VIEIRA BORGES  
Procurador-Geral do Estado

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 429/2020/GASEC, DE 3 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020679-04.2017.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional vertical para o padrão/referência "III-I", constante na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir de 01/01/2016, à servidora pública MILENA ALVES DA SILVA, Número Funcional 879967/2, Extensionista Rural, CPF nº 786.086.601-30, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação do dia 09/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 455/2020/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

Determina, no âmbito da Secretaria da Administração, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II do art. 8º do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, suspensos e/ou interrompidos aos seguintes servidores, nos períodos adiante especificados:

Nome do servidor	Número Funcional	Período aquisitivo	Período de fruição
Bruno Akitaya	11149191/2	04/06/2016 a 03/06/2017	29/04/2020 a 16/05/2020
Sirlene Aparecida Pereira	1099558/4	01/02/2019 a 31/01/2020	13/04/2020 a 02/05/2020
Wesley da Costa Campos	1270320/1	15/03/2019 a 14/03/2020	22/04/2020 a 16/05/2020

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1461/2020**

PROCESSO Nº: 2020/17010/000326  
INTERESSADO(A): GERCEU DORNELES DE SOUSA NETO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11152575/1  
CPF: 029.355.831-08  
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça  
MUNICÍPIO: Natividade

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Gerceu Dorneles de Sousa Neto, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 20.03.2020 a 19.03.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1462/2020

PROCESSO Nº: 2020/30550/000957  
INTERESSADO(A): MARIA DA GLÓRIA VIEIRA DE FARIAS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1071319/3  
CPF: 965.576.211-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Gerência dos Ambulatórios de Hematologia do Estado  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria da Glória Vieira de Farias, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 02.03.2020 a 01.03.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1463/2020

PROCESSO Nº: 2020/27000/000737  
INTERESSADO(A): ROZENIR APARECIDA MATOS CAVALCANTE SILVA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 940188/1  
CPF: 830.395.031-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
MUNICÍPIO: Goianorte  
REGIONAL: Guará

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rozenir Aparecida Matos Cavalcante Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 05.03.2020 a 04.03.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1464/2020

PROCESSO Nº: 2020/30550/000401  
INTERESSADO(A): VALDEANE GOMES LOPES  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 11239530/2  
CPF: 914.097.561-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de referência de Araguaína  
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora VALDEANE GOMES LOPES, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.04.2020 a 31.03.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1702/2020

PROCESSO Nº: 2020/30550/000905  
INTERESSADO(A): ANIELLE LIMA MARTINS SANTOS  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Enfermeiro  
NÚMERO FUNCIONAL: 1132679/1  
CPF: 010.886.181-38  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva  
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de fevereiro de 2020, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Anielle Lima Martins Santos, por meio do Despacho nº 1.984, de 24 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.855, de 27 de abril de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1703/2020

PROCESSO Nº: 2020/27000/004905  
INTERESSADO(A): WANDERLÉIA FERREIRA LIMA  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1214551/1  
CPF: 821.566.031-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira  
MUNICÍPIO: Combinado  
REGIONAL: Arraias

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 13 de fevereiro de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Wanderléia Ferreira Lima, por meio do Despacho nº 2.805, de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.363, de 23 de maio de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1704/2020

PROCESSO Nº: 2020/31000/000298  
INTERESSADO(A): SILVANIA DO NASCIMENTO CORSINO SANTOS  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11235470/1  
CPF: 733.136.021-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: 69ª Delegacia de Polícia  
MUNICÍPIO: Tocantínia

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 10 de março de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sílvia do Nascimento Corsino Santos, por meio do Despacho nº 6.768, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.511, de 26 de dezembro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1705/2020

PROCESSO Nº: 2020/27000/005396  
INTERESSADO(A): BELMIRAN JOSE DE SOUZA  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor Assistente C  
NÚMERO FUNCIONAL: 419221/1  
CPF: 333.155.151-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação de Palmas  
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de março de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Belmiran José de Souza, por meio do Despacho nº 1.647, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.085, de 06 de abril de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1706/2020

PROCESSO Nº: 2020/30550/001910  
INTERESSADO(A): ELIZANGELA CUNHA LOPES  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 1176315/1  
CPF: 195.200.988-01  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de março de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Elizangela Cunha Lopes, por meio do Despacho nº 2.972, de 23 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.374, de 07 de junho de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1707/2020

PROCESSO Nº: 2020/30550/000259  
INTERESSADO(A): FRANCLÉIA MARINHO DOS SANTOS MILHOMEM  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Cirurgião Dentista  
NÚMERO FUNCIONAL: 432195/1  
CPF: 343.838.403-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Gerência de Regulação do Trabalho  
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 14 de janeiro de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Franciléia Marinho dos Santos Milhomem, por meio do Despacho nº 646, de 11 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.307, de 25 de fevereiro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1.708/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000575  
INTERESSADO(A): HUDSON GUIMARÃES LEITE  
ASSUNTO: Licença para Atividade Política  
CARGO: Delegado de Polícia Civil  
NÚMERO FUNCIONAL: 610644/1  
CPF: 497.179.443-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil  
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos IV, "c", e VII, "b", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, CONCEDO ao(à) servidor(a) Hudson Guimarães Leite, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 06 (seis) meses no período de 04.04.2020 a 03.10.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1709/2020

PROCESSO Nº: 2020/27000/004937  
INTERESSADO(A): JOSIANE DE ANDRADE ROSENO  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1169009/2  
CPF: 041.147.311-56  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual 1º de Junho  
MUNICÍPIO: Pequiizeiro  
REGIONAL: Guarai

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 31 de janeiro de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Josiane de Andrade Roseno, por meio do Despacho nº 586, de 07 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.547, de 18 de fevereiro de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 288, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 87/2019/GAOSPP e GGP - Nº 202/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora ELIZANGELA BITTENCOURT DA SILVA LUZ, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11222271-1, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória - Palmas para a Unidade Prisional Feminina - Palmas, a partir de 11/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 289, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 04/2020/GAOSPP e GGP - Nº 203/2020, oriundas da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor GILBERTO JORGE DA SILVA JUNIOR, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580224-1, da Cadeia Pública - Novo Alegre para a Cadeia Pública - Arraias, a partir de 14/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 290, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 60/2020/SPDC e GGP - Nº 204/2020, oriundas da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor PEDRO AUGUSTO SOARES DE SOUSA, Auxiliar II, nº Funcional 11623683-2, da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON para o Núcleo Regional de Atendimento II - Guaraí, a partir de 26/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 291, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 209/2020, da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, da servidora CHRIS TEIXEIRA MADUREIRA, Assistente Administrativo, nº Funcional 11138718-1, previstas para o período de 22/04/2020 a 21/05/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 292, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 210/2020, da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor EMERSON DE OLIVEIRA LIRA, Assessor Comissionado IV, nº Funcional 11653639-1, previstas para o período de 03/04/2020 a 02/05/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 293, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 211/2020, da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, Agente de Polícia, nº Funcional 641008-1, previstas para o período de 30/03/2020 a 28/04/2020, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 294, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 212/2020, da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor KLEBER ONOFRE CORDEIRO ROCHA, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11602481-1, previstas para o período de 30/03/2020 a 28/04/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 295, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 214/2020, da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias, da servidora TAIS SOUZA SECKLER, Agente Especialista Socioeducativo, nº Funcional 11196505-3, previstas para o período de 18/03/2020 a 27/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 296, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 215/2020, da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias, da servidora KENNYA VICTOR FEITOSA, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11601930-1, previstas para o período de 10/03/2020 a 24/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 297, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 62/2020/SPDC e GGP - Nº 216/2020, oriundas da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora JULIA ROSA DA SILVA, Assistente Administrativo, nº Funcional 411970-2, da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - Procon para o Núcleo Regional de Atendimento II, a partir de 10/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 298, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 01 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.268, de 01 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, do servidor público lotado nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 298, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	388.728.701-00	490470-2	ADAILTON SIRINO ROCHA	100,00	2018
2	618.407.341-91	746748-3	AILMEIRE BARBOSA BELE CUNHA	100,00	2018
3	890.506.061-72	1009540-1	ALAIDES CARDOSO DIAS	100,00	2018
4	798.931.043-00	11155191-1	ALBERTINA DA SILVA SANTOS	100,00	2018
5	044.548.688-08	138451-3	ALCIDIO ROBERTO FERNANDES	97,67	2018
6	212.072.919-00	1104691-2	ALCINDO SZIMANSKI	99,20	2018
7	792.946.421-00	888660-2	ALCINEIA DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA	100,00	2018
8	349.026.001-53	440052-2	ALIANE GONCALVES DOS SANTOS	97,60	2018
9	003.026.161-95	44523-1	ALINE LUANDA FARIA MOURA	97,60	2018
10	663.336.281-15	799996-2	ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO	99,20	2018
11	645.147.571-87	787684-1	ALLANIA ALLAN PEREIRA SANTOS TAVARES	97,40	2018
12	008.090.991-44	11180439-1	ANA FLAVIA ALVES BATISTA	99,60	2018
13	292.580.301-68	371133-4	ANA NUNES DA SILVA	94,80	2018
14	135.485.368-75	209354-1	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA LINO	98,40	2018
15	385.753.611-04	483634-2	ANA RACHEL DA APARECIDA MANDUCA SOARES	100,00	2018
16	649.137.913-20	794226-1	ANDERSON ALMEIDA DE SOUSA	100,00	2018
17	642.651.291-53	780320-1	ANDERSON DE SOUZA BEZERRA	98,40	2018
18	017.805.471-29	11155213-1	ANDREA NICOLE CRUZ TEIXEIRA	99,20	2018
19	016.065.211-75	11149175-2	ANDRE MOURA MACIEL	100,00	2018
20	037.830.329-54	131870-2	ANDRES CATON KOPPER DELGADO	99,20	2018
21	797.128.001-72	893071-1	ANGELA MIRTES SCHNEIDER	97,60	2018
22	557.236.081-34	669330-1	ANTONIO JORGE MILHOMENS DE ABREU	100,00	2018
23	776.922.171-49	868593-4	ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	100,00	2018
24	959.113.831-87	1066170-1	APARECIDA GOMES LOBO BRASILEIRO	99,20	2018
25	851.260.201-53	963437-8	ARACELLI ANDRADE BITTENCOURT	99,20	2018
26	003.762.421-08	11155043-1	ARIANNE PIMENTEL WANDERLEY DA SILVA	98,40	2018
27	894.669.501-34	1012894-1	ARTENIZA SENA ARAUJO	100,00	2018
28	843.774.104-15	955260-1	AURENIR DE SOUZA ROSA FILGUEIRAS	97,60	2018
29	274.510.463-20	343952-2	AURICELIA MARIA DA CRUZ E SILVA MOREIRA	81,20	2018
30	527.518.991-53	639634-4	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	96,80	2018
31	527.601.201-63	641343-3	BENEVALDO SIEL DOS SANTOS	83,20	2018
32	238.236.903-53	306529-1	BERNADETE MOTA VILARINS	97,60	2018
33	488.041.184-15	602866-1	CARLA ANGELICA CHIVERS FERRAZ SILVA	89,20	2018
34	996.580.201-78	1094548-1	CARLA LARISSA MOURA DE FIGUEIREDO	99,20	2018
35	713.297.901-97	825557-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA PEREIRA FILHO	98,40	2018
36	044.882.471-05	11139978-1	CARLOS ALBERTO SOARES FILHO	100,00	2018
37	424.297.144-34	528873-1	CARMEM LUCIA LUCENA LIMA	89,60	2018
38	788.913.611-00	883533-1	CECILIA COSTA DUARTE LEITE	100,00	2018
39	577.527.531-49	693197-3	CELIO JUNIOR DA SILVA RAMOS	99,20	2018
40	626.498.761-15	766887-3	CHARLES RODRIGUES DE SOUSA	100,00	2018
41	017.499.821-02	11138718-1	CHRIS TEIXEIRA MADUREIRA	95,60	2018
42	731.351.601-06	11155230-1	CICERO GOMES CORREIA JUNIOR	98,40	2018
43	645.197.751-91	788391-2	CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	98,80	2018
44	933.836.731-20	11185830-1	CLAUDIO PEREIRA MACHADO	100,00	2018
45	617.814.361-34	1287915-1	CLAUDIO SAKAI	100,00	2018
46	696.429.401-59	813373-1	CLEIDIMAR MENESES FERREIRA	98,00	2018
47	980.012.211-72	1081616-3	CLEOPATRA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	100,00	2018
48	006.557.451-65	11183578-1	CLEUTON PEREIRA DE SOUSA	96,47	2018
49	527.519.881-72	639658-2	CLEYDE MARIA VIEIRA LIMA E SILVA	100,00	2018
50	030.416.816-50	124919-4	CRISTIANE GOMES DE ARAUJO	96,80	2018
51	034.546.591-16	11161051-1	CRISTIANO FERNANDES DA SILVA	93,20	2018
52	402.176.983-87	509817-3	CRISTINA MOREIRA MARINHO	100,00	2018
53	774.300.421-04	865130-1	CYNTHIA FRANCA BORGES	96,00	2018
54	028.517.121-60	1282441-1	DARIA MARILIA MELO DA SILVA	100,00	2018
55	557.241.241-49	669468-5	DAURIZAN SOUZA CARVALHO DA SILVA	100,00	2018
56	024.998.451-20	11155264-1	DAYANE DOS SANTOS	100,00	2018
57	877.545.251-00	991883-2	DAYSE SANTOS MACIEL	100,00	2018
58	039.341.991-60	1168100-2	DEBORA CAROLINE DA SILVA MOURA LIMA	99,20	2018
59	022.022.031-09	1280856-1	DEISY ALVES DOS SANTOS NETO LIMA	99,80	2018
60	033.550.141-92	11155051-1	DENISE ANTONIA RODRIGUES DE PAIVA CAVALCANTE	100,00	2018
61	973.522.921-87	11180935-1	DENISE VIANA FERNANDES	100,00	2018
62	430.502.471-34	536213-1	DESVANIA SILVA TOMAS	88,53	2018

63	526.686.491-53	638101-1	DILMA PEREIRA ALVES	100,00	2018
64	675.840.803-59	804761-1	DJANIRA GONCALVES DA SILVA	99,20	2018
65	884.945.351-53	1001531-1	DJEANE MOREIRA DE JESUS PAIVA OLIVEIRA	97,60	2018
66	431.532.321-72	537953-3	EDENILZA MACHADO ALVES DE OLIVEIRA	100,00	2018
67	596.826.041-68	716677-3	EDICLEBER PONTES BARROS DA SILVA	98,40	2018
68	527.590.831-87	641289-2	EDILEUZA RIBEIRO MAGALHAES	95,20	2018
69	401.861.802-68	507845-1	EDILMA BARROS DA SILVA	98,40	2018
70	007.233.301-40	11221690-1	EDIMILSON COSME DOS SANTOS	79,80	2018
71	626.283.481-87	764829-1	EDINALIA ARAUJO AZEVEDO	97,00	2018
72	838.634.001-00	949386-1	EDINAR MOREIRA MACIEL MARQUES AMADO	100,00	2018
73	028.928.921-12	11221771-1	EDI RAI FERREIRA MORAES	95,40	2018
74	729.088.581-34	834935-9	EDIVAR MARTINS DOS SANTOS	100,00	2018
75	623.311.241-91	754319-5	EDNA ALVES FERREIRA	100,00	2018
76	882.639.671-04	998099-2	ELAINE AYRES BARROS	100,00	2018
77	350.201.301-25	441627-2	ELAINE COELHO DA ROCHA	96,80	2018
78	445.004.406-15	554392-1	ELAINE RIBEIRO SIMOES	92,00	2018
79	592.089.101-72	713135-1	ELDEONE PEREIRA DE OLIVEIRA	97,80	2018
80	952.002.821-87	1060948-1	ELINE NAVES BERTONSIM	94,40	2018
81	277.530.181-91	347763-3	ELLEN MARIA FERNANDES MOREIRA	100,00	2018
82	012.442.691-31	85203-1	ELMAR EUGENIO DE CAMPOS MOREIRA	100,00	2018
83	626.521.681-34	767326-1	ELOISA CARDOSO BRITO PINHEIRO	98,40	2018
84	038.834.041-01	1273175-1	ERLENE MIRANDA ARAUJO	97,07	2018
85	030.356.851-85	11186160-1	EVA RAJANE BONFIM DA SILVA	94,40	2018
86	969.051.231-53	1073516-3	FABIANA TAVARES GASPIO DOS SANTOS	100,00	2018
87	021.118.681-32	11142278-2	FABIANO DE JESUS GANDARA	100,00	2018
88	041.381.951-57	11222930-1	FABIO OLIVEIRA COSTA	99,47	2018
89	606.574.051-91	732166-2	FABIO RUIZ FRANCO DE CARVALHO	100,00	2018
90	003.732.401-20	47974-9	FERNANDA CARVALHO DE SOUSA	99,87	2018
91	772.770.071-15	863078-1	FLORISDELBA SOUSA MONTEIRO	99,20	2018
92	938.476.531-72	11457635-1	FRANCIELLE PEREIRA DE MELLO OLIVEIRA	97,33	2018
93	457.168.111-91	568275-5	FRANCISCA SANTOS DE LIMA	98,20	2018
94	550.759.401-53	666080-2	FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE	97,60	2018
95	731.404.141-53	836713-6	FRANCISCO PONTES JARDIM NETO	99,20	2018
96	731.404.141-53	836713-6	FRANCISCO PONTES JARDIM NETO	100,00	2017
97	711.549.141-00	823433-1	FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA	99,20	2018
98	635.732.101-04	774914-7	FREDSON ALVES DE SOUZA	99,20	2018
99	014.479.333-46	11179910-1	GABRIEL PEREIRA PINHEIRO	100,00	2018
100	642.341.001-10	779018-5	GARDENE RIBEIRO SILVA	99,20	2018
101	002.829.851-90	1275810-2	GEISELY GOMES DOS SANTOS BRITO	99,20	2018
102	022.858.421-39	1281151-1	GEISE SOARES DE JESUS	99,60	2018
103	702.998.251-75	11149612-2	GEORGE HALLAN GOMES ALMEIDA	96,20	2018
104	227.677.701-04	293730-4	GERALDO DIVINO CABRAL	99,60	2018
105	944.150.301-06	1054589-1	GILIANNY RIBEIRO GOMES	100,00	2018
106	015.532.651-14	11203455-1	GILSON HENRIQUE DE JESUS	99,07	2018
107	347.701.351-49	437193-1	GILSON RODRIGUES NASCIMENTO	97,13	2018
108	897.432.451-20	11139790-1	GISELE BARCELOS FACHINE	95,80	2018
109	739.335.113-72	839593-1	GLAUCIA BELO DE SOUSA	99,20	2018
110	886.491.139-15	11224398-1	GLEYSI CARDOSO DUARTE MULLER	99,20	2018
111	767.741.121-53	856888-2	GRASIELA VIEIRA ARAUJO	96,00	2018
112	693.505.401-00	811789-1	HADISCLAY DA FONSECA MILHOMEM	96,80	2018
113	837.336.981-34	947742-3	HELICIVANIA DIAS SANTOS	99,20	2018
114	277.535.901-97	347878-3	HELDA PARREAO DE FREITAS	100,00	2018
115	507.948.841-72	620649-2	HELENA DE SOUZA FEITOSA RODRIGUES GUIMARAES	100,00	2018
116	956.816.041-87	11225009-1	HERMES SANTOS DA SILVEIRA	100,00	2018
117	956.816.041-87	11225009-1	HERMES SANTOS DA SILVEIRA	100,00	2017
118	645.336.381-04	789553-2	HILTON SANTOS DE AGUIAR	93,80	2018
119	576.155.351-15	687653-3	IDELOCOPIO ALVES VARANDA	94,53	2018
120	009.024.771-02	1277642-1	IGOR DE SOUSA LEMOS	100,00	2018
121	349.214.351-20	440301-4	ILKA ANGELICA TEIXEIRA	100,00	2018
122	031.046.071-92	11225319-1	IONARA GOMES BARROS TAKAHAGASSI	100,00	2018
123	577.544.541-49	11186372-1	IONARA MARIANI CARVALHO	100,00	2018
124	385.426.251-53	483208-2	IONE BERNARDO GRANJEIRO	100,00	2018
125	804.684.541-87	904299-2	IRACI FERNANDES BORGES	100,00	2018
126	352.257.261-00	443491-1	IRACI GOMES DE OLIVEIRA	99,40	2018
127	429.335.361-53	535889-1	IRACI SUNIGA	96,80	2018
128	010.880.613-89	11149817-2	ISAAC FEITOSA DA SILVA	100,00	2018

129	470.647.901-06	580020-3	IVANE MEOTTI FORNARI	98,40	2018
130	364.720.931-72	459206-1	IVANILDE VALUA DA SILVA ARAUJO	100,00	2018
131	244.325.392-91	311379-1	IZAQUE SATIL DE ANDRADE	95,87	2018
132	492.668.701-10	607300-1	JACK WILD PEREIRA SOARES	100,00	2018
133	031.036.771-97	11179848-1	JACYARA ALVES DA CUNHA RIBEIRO	99,00	2018
134	504.938.503-25	619064-8	JANAINA VARGAS MARINHO	97,60	2018
135	642.480.541-91	779810-2	JANAINE DE SENA FERNANDES	98,40	2018
136	765.860.491-72	854363-3	JANAYNA TEIXEIRA D ABREU	97,60	2018
137	607.314.191-20	733249-2	JANDARLI PEREIRA DE SOUZA	100,00	2018
138	731.066.901-00	836415-1	JANES MAYAME DIAS GOMES DA SILVA FERREIRA	98,40	2018
139	292.124.641-49	1179870-3	JAZI ANTUNES TEIXEIRA	98,40	2018
140	476.300.861-72	585250-5	JEFFERSON POVOA FERNANDES	100,00	2018
141	001.395.033-90	1270257-1	JEOVANIA BRITO SILVA	85,00	2018
142	743.807.102-20	840443-4	JEOVA SILVA ANDRADE	99,47	2018
143	300.805.841-87	379211-4	JOACY ALVES LIMA	100,00	2018
144	038.562.391-70	11226641-1	JOAO GOMES DOS SANTOS FILHO	99,20	2018
145	102.202.670-49	186627-4	JOAQUIM CESAR SCHAIDT KNEWITZ	98,40	2018
146	939.543.441-49	1051024-4	JOAQUIM DE PAULA RIBEIRO NETO	95,20	2018
147	287.657.021-15	363392-2	JOSE ALCINO MARTINS LEMOS	94,80	2018
148	414.296.131-49	521623-2	JOSE DE RIBAMAR FILIPE DE SOUZA	81,80	2018
149	278.336.311-91	348883-3	JOSE JOAQUIM DE ARAUJO	100,00	2018
150	198.529.402-87	268140-5	JOSE MENDES DA SILVA	97,20	2018
151	003.129.061-29	1270303-1	JOSE NEGREIROS DOS SANTOS NETO	99,20	2018
152	895.828.371-87	11179791-1	JOSE NILTON MIRANDA	100,00	2018
153	025.134.251-46	11227320-1	JOSE SANTANA JUNIOR	100,00	2018
154	277.857.691-68	348410-2	JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR	100,00	2018
155	918.229.041-53	1033298-3	JOSYANNE CONCEICAO DELMONDES	100,00	2018
156	000.833.951-13	34608-1	JULIANA SIQUEIRA DE MELO	100,00	2018
157	329.461.981-20	411970-2	JULIA ROSA DA SILVA	100,00	2018
158	818.023.821-00	925254-1	JUSLEIA FERNANDES MATOS	96,80	2018
159	300.750.171-72	378553-4	JUVENAL FERREIRA LIMA	90,00	2018
160	942.853.651-20	11227869-1	KARLA PATRICIA LEITE BARROSO	98,00	2018
161	854.975.171-53	968861-1	KEDINA DIAS SOARES MENDES	100,00	2018
162	851.747.181-49	964181-1	KEYLA MARCIA GOMES ROSAL	100,00	2018
163	834.720.101-34	944868-1	LEILA PIRES MOURAO TARDINI	95,60	2018
164	760.175.321-20	846226-1	LEONARDO COSTA GONCALVES PARRIAO	100,00	2018
165	853.500.871-34	966773-8	LILIAN CARDOSO ALMEIDA	98,87	2018
166	641.054.401-44	11155280-1	LILIANE DE MOURA BORGES	100,00	2018
167	897.597.881-87	1015389-3	LORENA RIBEIRO VALADARES VERAS	96,00	2018
168	012.240.786-59	84521-4	LORENA RODRIGUES CARVALHO SILVA	99,20	2018
169	017.948.061-80	11229233-1	LUANA SOUSA MORAES	98,40	2018
170	044.116.101-40	11155299-1	LUANNA GARCIA FERREIRA	95,80	2018
171	648.484.501-87	792138-4	LUCIENE DE JESUS BELTRAO	99,20	2018
172	369.712.601-63	463611-1	LUCIENE RICARDO MARTINS DO AMARAL	98,40	2018
173	533.834.941-87	648374-1	LUCINEIDE ALVES PINTO	99,20	2018
174	606.952.421-72	732221-4	LUZITONIA COSTA RODRIGUES	100,00	2018
175	577.557.791-49	693940-3	MABIO LUIS MORAES VIANA	98,40	2018
176	884.110.871-15	1000420-1	MARCIA ALVES QUIXABEIRA	98,40	2018
177	924.706.701-44	1038656-1	MARCIO APARECIDO SILVA CORREIA	100,00	2018
178	607.263.931-34	732968-3	MARCCOS ROBERTO SANTOS	100,00	2018
179	454.750.241-20	566485-2	MARGARETH DE ASSIS ROCHA	98,40	2018
180	414.714.071-87	522809-1	MARIA AMELIA NUNES BEZERRA	94,40	2018
181	704.945.681-00	818747-2	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	100,00	2018
182	212.466.368-24	11160403-1	MARIA AUXILIADORA PEREIRA LOPES AIRES	96,00	2018
183	623.400.501-20	755415-1	MARIA DALVA TRINDADE DA SILVA MARQUES	97,20	2018
184	890.035.431-00	1008994-2	MARIA DE FATIMA SILVA DIAS GONCALVES	98,00	2018
185	450.759.641-68	559729-7	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	97,60	2018
186	718.914.392-00	1274295-1	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	98,40	2018
190	485.794.161-91	599272-1	MARIA JULIA SILVA NETA	92,80	2018
191	418.185.551-15	523772-1	MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA	100,00	2018
192	425.181.803-20	529804-2	MARIA MERES FERREIRA DA SILVA	98,27	2018
193	856.114.761-04	970340-2	MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA	98,80	2018
194	260.837.791-20	328100-3	MARIA NILDA DA CONCEICAO AGUIAR	96,60	2018
195	624.330.751-49	759007-1	MARIA VALDINEZ GOMES DE MELO	100,00	2018
196	824.082.201-06	931874-1	MARILDA MONTEIRO SILVA	98,00	2018
197	431.573.861-15	538477-1	MARIO PEREIRA DOS SANTOS	99,20	2018



198	914.017.201-53	11231270-1	MARIZANIA SOUSA DO NASCIMENTO	100,00	2018
199	527.918.401-25	642992-3	MARLENE FELIX BARNABE	99,20	2018
200	557.976.951-20	671001-2	MAURO LAZARO CARDOSO	99,20	2018
201	380.461.721-20	477762-2	MAYS CARVALHO CAVALCANTE NEVES	95,00	2018
205	037.556.361-07	11154853-1	MIRELLA LETICIA ARAUJO LIRA	99,33	2018
206	014.314.351-47	11182245-1	NAIRA LILIAM RODRIGUES BARBOSA	100,00	2018
207	007.583.491-06	67950-4	NAJARA GOMES CERQUEIRA	96,40	2018
208	692.881.601-59	811364-2	NARA RUBIA VIEIRA DE REZENDE SOUZA	97,60	2018
209	796.961.121-49	892923-2	NEIDIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	99,20	2018
210	713.429.071-91	826975-1	NEURACY ABREU BATISTA MORAIS	100,00	2018
211	867.142.951-20	11139331-1	NILDA VIEIRA GONCALVES GOMES	100,00	2018
212	470.474.881-20	579169-2	NILZON DE PAULA VARAO	98,40	2018
213	302.592.231-15	383678-3	NUBIA DIAS GOMES BATISTA	97,60	2018
214	762.194.701-25	849203-4	OSANIA VIEIRA DA SILVA	98,40	2018
215	015.826.261-11	1279262-1	PATRICIA EUGENIO	97,60	2018
216	031.797.721-07	1283448-1	PATRICIA IULY DE CASTRO DE SOUZA	100,00	2018
217	927.597.851-49	1291378-1	PATRICIA LENNE ALEXANDRE	99,20	2018
218	334.858.443-49	421768-1	PAULO EDEM MONTEIRO VIANA	100,00	2018
219	051.134.091-54	11155353-1	PAULO HENRIQUE ALVES MULLER	100,00	2018
220	451.734.431-20	563320-1	PAULO REIS MATOS	100,00	2018
221	078.571.974-16	164139-3	PEDRO DUQUE SABINO	99,80	2018
222	790.085.771-00	11233010-1	PEDRO PEREIRA MACHADO	100,00	2018
223	841.468.931-00	952920-5	QUENIO RESENDE PEREIRA DA SILVA	100,00	2018
224	932.553.221-20	1048446-1	RAFAEL LOPES PONTES	96,67	2018
225	401.788.201-30	507316-1	RAILMO AIRES LIMA	100,00	2018
226	499.344.811-20	616701-1	RAIMUNDO DIAS MARINHO	100,00	2018
227	152.063.088-38	220465-1	RAIMUNDO NONATO ALVES DE MIRANDA	100,00	2018
228	435.813.311-87	545135-4	RAIMUNDO SOARES CARVALHO FILHO	88,00	2018
229	860.398.811-00	974885-1	REIVALDO FERREIRA DA SILVA	99,20	2018
230	466.955.163-91	575334-1	REJANIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA LIMA	99,20	2018
231	028.771.231-11	1282565-1	RICARDO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	100,00	2018
235	576.049.401-53	687586-2	ROMULO DE ARAUJO RIBEIRO	100,00	2018
236	046.432.381-94	11234822-1	RONI GLEBISON LIRA DOS SANTOS	100,00	2018
237	771.014.301-63	860557-2	ROSALDE BATISTA DE MELO	100,00	2018
238	628.217.921-15	770477-3	ROSANNY DE OLIVEIRA SILVA	100,00	2018
239	075.385.739-17	11155388-1	SABRINA ASSAKAWA LUDGERO LEAL	100,00	2018
240	292.274.021-87	370104-1	SALMA REGIA BUENO	98,60	2018
241	017.524.811-78	11155396-1	SAMIR HEITOR SOARES DA SILVA MOURA	98,40	2018
242	023.831.131-74	1281402-1	SAMUEL MENDES RODRIGUES OLIVEIRA	93,80	2018
243	645.219.821-15	788688-4	SANDRA BATISTA DE QUEIROZ	97,60	2018
244	719.542.363-87	831454-6	SANDRA COSTA DA SILVA	96,80	2018
245	840.594.781-72	952063-1	SANDRA DE SOUZA E SILVA CIRQUEIRA	99,20	2018
246	650.619.266-68	794550-1	SERGIO MARTINS DE SOUZA	96,80	2018
247	168.143.391-53	11456175-1	SEVERINO PORTILHO GUIMARAES	99,07	2018
248	004.841.883-80	1276468-2	SHARA ALVES DE REZENDE	94,40	2018
249	582.583.532-88	696964-5	SHEILLA CUNHA DA LUZ	100,00	2018
250	696.185.261-00	813245-1	SINVALDO CONCEICAO NEVES	99,60	2018
251	024.453.923-57	11144211-1	SUSY KELLY AZEVEDO DE MELO	100,00	2018
252	017.152.001-79	11139390-1	SUYENNE FERNANDES MOREIRA REZENDE	100,00	2018
253	534.626.371-34	653412-2	SUZANA DE OLIVEIRA NEGRE	97,33	2018
254	034.438.391-18	11150734-2	SUZY ERIKA DE SOUSA LIMA	95,67	2018
255	617.624.581-87	11235934-1	TANIA REGE CARNEIRO JARDIM	94,07	2018
256	811.145.161-04	917476-2	TELMA MORAIS DE MATOS OLIVEIRA	100,00	2018
257	023.231.791-79	11236272-1	THAYLA LORRANA FERNANDES PINHEIRO	100,00	2017
258	023.231.791-79	11236272-1	THAYLA LORRANA FERNANDES PINHEIRO	100,00	2018
259	713.524.061-87	828029-1	VAGNER DE ALMEIDA AYRES	98,40	2018
260	868.066.451-00	962596-1	VALDECI DA SILVA CINTRA	95,67	2018
261	780.319.071-53	873412-1	VALDETE FERREIRA DE SOUSA	98,40	2018
262	003.525.131-01	46933-1	VALDILENE OLIVEIRA DE FRANCA	91,20	2018
263	586.067.261-68	699813-2	VALDIVINA SANTOS DE ARAUJO	99,67	2018
264	009.747.411-83	1130420-4	VALERIA REISMAGOS DOS SANTOS ARAUJO	99,20	2018
265	586.801.441-34	702496-1	VALMIR MARTINS SOARES	100,00	2018
266	617.619.661-20	743292-3	VANIA DINIZ LOPES	99,20	2018
267	010.443.161-01	11150890-2	VANIAN ALENCAR PACHECO COSTA	100,00	2018
268	640.802.001-10	776972-1	VANUSA SANTOS NERIS ROCHA	93,60	2018
269	708.995.331-91	11174439-1	VILSON NASCIMENTO SOUSA	100,00	2018

270	781.009.501-30	873850-1	VIVIANE MARIA GUIMARAES	98,40	2018
271	644.301.891-53	785110-2	WANEZIA MARTINS FEITOSA	97,47	2018
272	985.892.701-06	1086316-3	WENDERSON LIMA FERREIRA	96,00	2018
273	775.588.041-91	867126-1	WESLEY DE LIMA BENICCHIO	100,00	2018
274	003.382.821-06	11155060-1	WESLEY SOUSA DE PAULO	100,00	2018
275	973.927.151-00	1076540-5	WILLIERKENS MACEDO DOS SANTOS	97,33	2018
276	890.277.441-49	1226789-2	WUESLEY FERREIRA FELIX NETO	99,20	2018
277	710.487.151-91	822489-2	XIRLENE SOUSA COSTA SILVA	93,40	2018
278	854.133.991-20	1109600-3	ZANNE THERREZE DE CARVALHO NOLETO	94,40	2018
279	711.402.631-53	823317-1	ZEINA EL KADRE DE MELO ALVES	93,87	2018
280	527.546.771-00	640417-3	ZENEIDE NORONHA OLIVEIRA	99,20	2018

## SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

### PORTARIA Nº 020/GABSEC, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI, da Constituição do estado do Tocantins:

#### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (TRINTA) dias do gozo das férias da servidora KARINY MATOS DE SOUZA SOARES, Gerente de Acompanhamento de Recall, matrícula nº 11583835-2, no período de 16/04/2020 a 15/05/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES  
Secretário da Comunicação

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 8/2020 ABERTO - (COMPRASNET) REPUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos com Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) e Kits Tecnológicos Educacionais para unidades escolares e implantação dos Espaços de Aprendizagem Criativa e Centros de Referência em Tecnologias e Mídias Educacionais, localizados nos municípios de Araguaína e Gurupi, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2019/27000/019493 (DIGITAL). Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 06 de maio de 2020. Legislação Aplicável: Lei 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 5.344, de 30 de novembro de 2015, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br).

Palmas/TO, 16 de abril de 2020.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 318, DE 03 DE ABRIL DE 2020.  
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

A PORTARIA SEFAZ Nº 244, de 11 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.570, de 25 de março de 2020, somente na parte que designou o servidor WILTON FERREIRA MACHADO, CPF nº 355.282.681-04, nº funcional 446960-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar serviços especiais na Agência Avançada de Pedro Afonso, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de março de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## PORTARIA SEFAZ Nº 339, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 14 de abril de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ 339, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Item	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	232.434.491-20	299033-2	Abraão Madeira de Albuquerque	94,40	2018
2	475.188.983-49	584517-2	Adailton dos Santos	100,00	2018
3	007.036.281-51	65617-2	Adilson Adster Sousa Mendes	100,00	2018
4	427.175.071-91	534265-2	Adanilton Alencar Alexandre	96,40	2018
5	534.833.324-72	655056-1	Adarlene Maria Guimaraes Chaves	98,60	2018
6	892.670.871-34	1011421-1	Ademilton Ferreira Martins	99,07	2018
7	586.863.471-34	703087-2	Ademir Carlos Carneiro	100,00	2018
8	577.782.481-15	695819-1	Adenieux Rosa Santana	99,73	2018
9	042.086.003-73	11216980-1	Adriana Carneiro Sampaio	99,73	2018
10	788.686.451-49	883247-1	Adriana Conceição de Sousa	100,00	2018
11	027.293.161-67	1272136-3	Adriana de Oliveira Soares	100,00	2018
12	692.803.551-04	811315-2	Adriane Pereira Cavalcante	100,00	2018
13	607.292.281-34	733020-1	Adriano Cesar dos Santos Guimarães	99,20	2018
14	467.319.381-49	576752-1	Adriano Chaves Gallieti	93,67	2018
15	382.395.581-00	480633-1	Agda Elizabeth Sousa Sobrinho	99,60	2018
16	336.025.301-91	423893-2	Agenor Bezerra de Souza	100,00	2018
17	777.612.861-91	869421-1	Aginaldo Ataíde da Cruz	97,60	2018
18	294.922.031-20	372095-2	Agostinho Miranda de Oliveira	98,47	2018
19	602.204.463-42	11185678-1	Aguiuel Valério de Souza Neto	99,07	2018
20	533.032.961-20	647886-3	Ailson Pereira Frazao	100,00	2018
21	813.178.671-49	919813-1	Ainoa Monteiro da Silva Araújo	98,40	2018
22	663.184.751-68	797598-3	Alair Tavares e Silva Mota	100,00	2018
23	759.643.841-53	845453-1	Albanrya Oliveira dos Santos	98,60	2018
24	435.754.553-68	544842-3	Alba Tania Fonseca de Abreu Cunha	99,80	2018
25	946.190.181-04	1056239-4	Aleandro Alves Fernandes	80,40	2018
26	467.504.873-00	576855-2	Aleiane Bríngel Maia Alencar	100,00	2018
27	778.153.431-04	1266446-3	Alessandra Renata Carvalho Resende	99,07	2018
28	795.900.801-97	891360-1	Alessandra Ribeiro dos Santos	99,20	2018
29	472.638.301-91	582375-2	Alexandre Silva Galvão	99,20	2018
30	005.392.321-90	11159804-1	Alex Sandro Gomes dos Santos	97,60	2018
31	927.117.151-91	1040553-1	Aliane Gomes Feitosa Lopes	98,40	2018
32	734.737.238-00	838369-1	Alicio Borde	100,00	2018

33	891.506.271-04	1226975-2	Aline de Costa Chagas Mascarenhas	99,20	2018
34	694.663.511-68	11455373-1	Aline Diniz de Oliveira	98,20	2018
35	654.558.192-91	795218-1	Aline Rodrigues Alves	100,00	2018
36	996.182.141-68	1246720-3	Aline Rodrigues Parente de Campos	97,60	2018
37	024.894.311-10	11217669-1	Allisson Oliveira da Silva	100,00	2018
38	003.157.097-66	45167-2	Altran de Oliveira Junior	99,87	2018
39	364.777.961-04	459486-3	Alvair Tadeu dos Santos	98,40	2018
40	087.192.761-68	169162-2	Alvenir Lima e Silva	99,20	2018
41	508.801.012-53	11185589-1	Alysson Nunes Teixeira Chaves	100,00	2018
42	510.228.421-53	624023-1	Azineide Cipriano de Sousa	98,93	2018
43	016.532.563-11	11180382-1	Amanda Borba Tavares	99,40	2018
44	414.293.621-20	521581-5	Amaun Alves Nunes	96,13	2018
45	369.760.401-53	463969-1	Amlcilene Marcelina Marques Franca	94,27	2018
46	409.311.881-72	514588-2	Amilson Alves Pugas	99,20	2018
47	021.870.334-14	110544-1	Amy Teixeira Esteves de Araújo	100,00	2018
48	182.216.293-91	11458925-1	Ana Angélica Pinheiro Franco	86,67	2018
49	000.037.951-44	30895-2	Ana Clara Rocha Costa e Sousa	98,40	2018
50	857.975.291-49	972578-1	Ana Cristina Ribeiro Moreira Veras Nunes	100,00	2018
51	517.256.901-44	627735-3	Anador Felipe da Silva Júnior	95,20	2018
52	626.632.591-87	768902-3	Ana Ferreira Alves Martins	100,00	2018
53	765.056.501-72	853243-1	Ana Isabel Araújo dos Santos	100,00	2018
54	251.586.271-34	318260-3	Anália Martins Wanderley	100,00	2018
55	802.165.281-00	900373-1	Ana Lúcia Alves Ferreira	99,20	2018
56	663.512.781-04	802004-2	Ana Lúcia Soares Carvalho Aguiar	96,80	2018
57	267.936.871-15	337824-2	Ana Maria da Paixão Mendes	99,40	2018
58	505.586.413-34	619386-1	Ana Maria Gomes da Silva	98,80	2018
59	767.649.231-91	856669-1	Ana Maria Guimarães da Costa	100,00	2018
60	850.619.641-87	962135-1	Ana Neri Pinto da Silva	100,00	2018
61	360.565.021-04	452510-3	Ananias Aires Mendes	99,07	2018
62	571.303.292-20	11190442-1	Ana Patrícia Barata de Franca Chaves	99,20	2018
63	043.405.941-21	11141948-2	Ana Paula Bakalarczyk	100,00	2018
64	032.499.411-74	11217995-1	Ana Paula de Melo	99,73	2018
65	017.186.231-78	11180455-1	Ana Paula Pereira Silva	100,00	2018
66	004.127.601-93	49715-1	Ancelmo Alves Feitosa	99,00	2018
67	884.176.461-91	11125608-4	Anderson Silva Dorneles	95,40	2018
68	726.847.121-15	834029-1	Andreia Costa Cavallini	100,00	2018
69	691.110.731-87	809217-1	Andreia Gomes Feitosa	99,20	2018
70	490.884.161-68	604796-3	Ângela Maria Rosa	97,80	2018
71	884.543.201-72	1001060-1	Ângela Regina Rodrigues Santos	99,47	2018
72	037.824.911-81	11185538-1	Ângélica Teles dos Santos	100,00	2018
73	002.868.600-40	1253662-4	Angelina Souto Stefanello	99,47	2018
74	098.720.946-91	182970-2	Ângelo Mario Rosi	97,33	2018
75	598.339.631-53	719356-2	Antônia Barbosa Alves Adventino	100,00	2018
76	758.264.021-72	842750-1	Antônia Charliny Alves Magalhaes	99,87	2018
77	457.174.431-53	568317-2	Antônia Chavier da Silva	100,00	2018
78	167.051.221-53	234622-2	Antônio Alves dos Santos	100,00	2018
79	186.807.551-68	249947-1	Antônio Carlos de Sousa	100,00	2018
80	599.106.407-59	722586-2	Antônio Carlos Frederico Lourenço	99,20	2018
81	275.665.871-53	345298-3	Antônio Dias Sobrinho	100,00	2018
82	372.325.172-20	468475-4	Antônio Filho Silva Pereira	100,00	2018
83	126.250.271-34	198861-4	Antônio José Martins Noleto	96,00	2018
84	258.536.351-15	326050-2	Antônio Luis Santos	100,00	2018
85	153.667.071-53	221226-3	Antônio Luiz de Almeida Braga	95,20	2018
86	975.056.921-00	1077430-1	Antônio Marques Rodrigues Filho	100,00	2018
87	515.570.701-30	626081-2	Antônio Rodrigues de Santana	99,07	2018
88	927.154.191-04	1040634-1	Aracelli de Mello Silva	100,00	2018
89	701.788.363-20	816854-2	Arlison Nunes da Silva	93,00	2018
90	546.796.131-49	659967-3	Aristodides Tavares Filho	94,80	2018
91	805.502.661-00	905190-2	Aritania Lima Ferreira	100,00	2018
92	388.643.631-49	489790-3	Arnaldo Tavares Pinheiro	100,00	2018
93	013.748.751-71	90314-2	Arnone Higa de Figueiredo	99,07	2018
94	508.176.471-04	622488-2	Audilea Aparecida da Silva Naves	100,00	2018
95	031.266.711-60	1272519-1	Augustinho Neto Bezerra de Pinho	100,00	2018
96	281.507.083-91	355036-1	Aureci da Costa Rodrigues	98,40	2018
97	041.596.141-67	1169300-3	Aurélia Matos Brito	98,40	2018
98	035.556.081-00	11218878-1	Aureo Costa da Silva	99,60	2018
99	010.278.182-69	11192941-1	Beatriz Araújo Lima	99,20	2018
100	930.567.371-68	1044982-4	Beizrene da Silva Carneiro Xavier	100,00	2018
101	022.835.471-48	11169052-1	Betânia Aparecida da Silva	100,00	2018
102	227.641.601-78	293304-2	Biatriz Virgíneo de Souza	100,00	2018
103	955.421.671-87	1063707-2	Bruno Alves Arnanjo	99,20	2018
104	033.994.891-45	11455403-1	Bruno Moure Cicero	100,00	2018
105	042.236.101-12	11159910-1	Camila Thais Miranda Cruz	99,00	2018
106	003.063.211-06	1275887-1	Carla Josyenne Schultes Ribeiro	96,80	2018
107	041.103.641-67	11185864-1	Carleane Sales Moura Amorim	100,00	2018
108	533.770.601-20	648258-2	Carlino Messias de Souza	99,20	2018
109	950.266.651-87	1059394-2	Carlla Soares de França	100,00	2018
110	929.278.232-00	11219424-1	Carlos Alves do Nascimento	100,00	2018
111	985.990.031-00	11142022-1	Carlos André do Carmo Rocha	100,00	2018
112	660.724.923-04	796521-1	Carlos Campbell da Silva Andrade	99,00	2018
113	342.153.013-00	430368-2	Carlos Nunes da Cruz	97,60	2018

114	770.731.341-00	860326-2	Carlos Roberto de Araújo	100,00	2018	195	597.470.641-20	718790-5	Domingas Dias de Santana	100,00	2018
115	041.898.858-78	135875-5	Carlos Roberto Pereira Bertoni	99,80	2018	196	144.874.896-87	215512-2	Domingos Fernandes de Moraes	96,80	2018
116	005.466.931-64	56501-4	Carlos Vinnícios Pinto	99,40	2018	197	295.309.031-20	373180-1	Donizete de Oliveira	99,80	2018
117	485.075.121-00	594559-1	Carlúcio Pereira de Amuda	99,20	2018	198	800.523.801-06	898433-3	Doracy Dias da Cunha	100,00	2018
118	825.235.171-91	933330-1	Carmem Lucia Matije Feres	99,87	2018	199	763.036.401-68	850084-1	Doracy Mendes dos Santos	100,00	2018
119	624.885.621-49	760794-2	Carmem Silvia Pereira	100,00	2018	200	471.597.583-15	581103-1	Doralice Lima Viana	99,07	2018
120	825.437.041-91	933573-1	Cassia Maria da Silva Freitas	99,40	2018	201	628.685.781-87	771287-1	Dorcelina Maria Teixeira	98,00	2018
121	030.774.321-70	11197072-1	Cassio Alves de Araújo	96,80	2018	202	498.870.841-15	614649-2	Dorival Batista Carvalho	99,73	2018
122	024.947.711-45	1155385-4	Cassius Rodrigues de Abreu	100,00	2018	203	263.392.098-58	331731-2	Dorival Rodrigues Sobreira Filho	100,00	2018
123	468.044.803-25	577380-3	Cecilia Amélia Miranda Costa	100,00	2018	204	358.033.121-34	449626-1	Edcleia Valadares Barbosa Silva	99,40	2018
124	884.894.181-87	1001450-1	Celeste Rodrigues de Almeida Goulart	97,60	2018	205	539.947.011-04	656401-2	Edelisa da Cruz Guimarães Guerra	100,00	2018
125	490.902.081-00	605028-2	Cezario Inácio da Silva Filho	100,00	2018	206	984.126.471-49	1084569-3	Edgar da Silva Arrais	100,00	2018
126	713.442.171-68	1288547-1	Cidileia de Sousa Carvalho	100,00	2018	207	969.231.051-53	1073680-2	Edilson Barros Rodrigues	100,00	2018
127	010.380.271-10	11169079-1	Cintia Suzane de Sousa	100,00	2018	208	166.073.681-15	232820-2	Edilson Gomes Pereira	98,27	2018
128	617.662.401-00	744107-1	Claudestane Silva Dias	99,40	2018	209	794.991.121-20	890690-2	Edilson Gonçalves da Silva	99,40	2018
129	928.340.511-00	1042386-1	Claudia Soares Machado Medeiros	100,00	2018	210	778.444.401-04	871269-1	Editza de Fatima da Silva Sérgio Monteiro	98,40	2018
130	036.910.508-75	131171-1	Claudinei Doniseti Augusto	100,00	2018	211	009.234.921-86	1129457-7	Edimarcio Nunes da Silva	99,80	2018
131	663.408.961-20	801012-2	Claudio Nei Alves Rodrigues	100,00	2018	212	000.435.931-35	11180994-1	Edimar Pereira dos Santos	100,00	2018
132	831.722.381-72	941387-1	Claudione Souza Dias	100,00	2018	213	591.682.261-87	712155-1	Edimilson Carneiro Aguiar	99,40	2018
133	441.539.101-04	553144-1	Claudio Pereira Távora	99,80	2018	214	626.479.541-00	766735-4	Edina Maria Teixeira de Farias Sousa	99,67	2018
134	412.184.501-34	516202-3	Cleane Martins de Souza	99,60	2018	215	130.998.251-15	204204-2	Edwaldo de Souza Carvalho	100,00	2018
135	648.229.401-44	791602-5	Cleidione da Silva Peres Oliveira	100,00	2018	216	388.405.961-00	488784-3	Edlaine Pereira dos Santos Silva	100,00	2018
136	660.411.041-91	796508-2	Cleudson de Jesus Alves	100,00	2018	217	769.301.141-20	858800-3	Edmar Francisco da Silva	100,00	2018
137	788.970.841-68	883612-1	Clelia Maria Rodrigues da Silva Andrade	96,67	2018	218	924.131.611-04	11155132-1	Edmilson Cirilo Folha	100,00	2018
138	485.101.811-87	594742-5	Cleomar das Dores Bezerra Arrais	90,40	2018	219	783.190.211-20	876371-1	Edna Barbosa de Carvalho	100,00	2018
139	467.103.373-91	576077-1	Cleomar Moreira de Santana	99,20	2018	220	405.847.206-53	513298-1	Edson de Freitas Peixoto	95,93	2018
140	758.369.801-44	843080-1	Cloaldo Lopes Correia dos Santos	99,00	2018	221	112.184.873-72	189161-1	Edson Santana Pereira	99,20	2018
141	049.362.981-58	1285513-1	Crisley Lopes dos Santos	98,00	2018	222	017.073.731-40	11142170-2	Eduardo da Cunha Braz	99,73	2018
142	388.857.431-53	491849-3	Cristhiane Maria de Neiva Mariano	100,00	2018	223	032.700.111-99	1272683-1	Eduardo Vinicius Lopes Dias	100,00	2018
143	944.049.761-00	1054511-2	Cristiana Guedes Ramires	99,20	2018	224	467.665.532-00	576958-3	Edvan da Paz Nonato	100,00	2018
144	005.722.981-37	11185805-1	Cristiane Campos Oliveira	100,00	2018	225	934.092.906-30	1047590-1	Egle Soares Guimarães Silva	100,00	2018
145	560.768.191-20	673514-1	Cristiano Câmara Reis	98,40	2018	226	546.971.741-00	661202-1	Elayne de Brito Soares Monteiro	100,00	2018
146	335.948.131-34	1286765-1	Cristina Silva Lopes de Souza	100,00	2018	227	005.660.931-03	57839-2	Elcimar Alvim da Silva	100,00	2018
147	020.522.843-70	1271482-1	Cristóvão Rodrigues de Carvalho Junior	94,60	2018	228	282.509.901-53	365058-2	Elcio Dias de Oliveira	96,60	2018
148	534.320.291-87	652614-4	Cynara da Silva Oliveira Araújo	100,00	2018	229	485.971.471-72	599934-3	Elcione Leite Oliveira	100,00	2018
149	303.057.801-15	384607-4	Daisy Maria Martins Neves	98,40	2018	230	006.782.891-40	11197790-1	Elenilson Pina de Moraes	99,80	2018
150	589.261.511-15	706880-1	Daldyane Costa e Silva	99,73	2018	231	333.051.882-00	418897-1	Elenice Dias da Rocha	98,87	2018
151	908.080.291-34	1023594-1	Dailia Soares Lopes	100,00	2018	232	018.863.691-94	11222107-1	Elenilda Silva Mendes	99,33	2018
152	549.329.981-04	664628-2	Daltro Bezerra Gerais Júnior	99,20	2018	233	643.288.561-20	782315-3	Eleuzes Nunes da Silva	100,00	2018
153	919.024.281-53	1034227-2	Dalvany Alves de Sousa Lima	100,00	2018	234	042.506.944-37	1122131-1	Eliabi Alves de Araújo	99,40	2018
154	914.302.591-91	1029509-1	Dalvany Freires Maia Souza	100,00	2018	235	015.340.271-73	11186100-1	Eliana Ferreira dos Santos	100,00	2018
155	683.838.275-04	805674-1	Damaris Andrade dos Santos	97,60	2018	236	504.144.371-87	618709-2	Eliana Kesia Magalhães Gomes Neres	96,93	2018
156	006.591.381-74	11185929-1	Daniel Araújo Crispim	98,47	2018	237	057.837.506-03	11181010-1	Eliane Resende Gomes	96,80	2018
157	924.048.201-68	1038109-1	Daniel Gomes Nery	99,40	2018	238	466.937.931-34	575152-1	Eliane Silva de Sousa	100,00	2018
158	875.153.263-87	11143738-2	Daniel Guedes dos Santos	100,00	2018	239	586.079.191-72	700001-5	Eliara Maria Silva Fontinele	89,93	2018
159	520.677.691-20	631088-1	Danielle Alessa Silveira Machado	100,00	2018	240	853.371.881-00	966554-1	Elias Bezerra dos Santos	100,00	2018
160	017.321.551-35	100460-4	Danielle Felix Delmondes Figueiredo Lima	99,20	2018	241	311.140.081-68	393402-2	Elieny Pinto de Cerqueira	100,00	2018
161	015.029.831-50	11201258-1	Daniel Miranda Barbosa	100,00	2018	242	878.969.901-72	1109898-2	Eliete Borba de Miranda	98,20	2018
162	873.824.662-72	1223429-2	Daniilo Oliveira de Queiroz	100,00	2018	243	196.563.353-68	265620-2	Elio Batista Cardoso	96,00	2018
163	069.343.534-80	11142065-2	Darlianne Cristina dos Santos Ferreira Tacho	100,00	2018	244	772.645.091-68	862920-1	Eliomar Santana	100,00	2018
164	090.860.598-64	172446-1	David Barbosa de Sousa	99,60	2018	245	387.569.781-20	486933-1	Eilon Fernandes de Moraes	98,60	2018
165	087.245.117-81	169241-1	David César de Castilho Queiroz Malena	93,00	2018	246	370.330.931-87	464998-2	Elisabete Soares de Araújo	100,00	2018
166	007.521.161-34	388339-3	David Ferreira Cavalcante	98,13	2018	247	010.908.131-55	11186062-1	Elisângela Santana Cabral	100,00	2018
167	003.792.591-17	48231-5	David Samuel Rodrigues de Lima	94,00	2018	248	590.120.801-34	708085-1	Elicristina Barbosa dos Santos	100,00	2018
168	946.692.441-91	1056573-2	Dayvid Duarte Pereira Reis	100,00	2018	249	088.180.717-69	11138670-1	Elissandra Bonfante da Silva	97,60	2018
169	642.250.541-87	778221-2	Debora Batista Novais Chaves	98,80	2018	250	604.889.131-87	730753-2	Elissandra Moreira de Oliveira	99,53	2018
170	508.740.391-34	622907-4	Debora Cristina Martins Saldanha	100,00	2018	251	863.073.201-68	977539-1	Elistânia de Freitas Rosa Solorzano	100,00	2018
171	300.837.371-20	379521-4	Dejayc Vanderley Adorno	100,00	2018	252	625.452.801-00	762857-3	Elizabeth da Silva Gomes Nascimento	100,00	2018
172	591.464.941-20	711710-3	Delison Antônio de Andrade	100,00	2018	253	296.583.731-00	374468-1	Elizabeth Ricci de Andrade	98,67	2018
173	626.692.141-34	769815-1	Delacy Pereira do Vale	100,00	2018	254	431.140.162-00	537448-6	Elizana Alves de Souza	100,00	2018
174	236.324.701-97	305823-3	Delmiro da Silva Moreira	99,20	2018	255	902.494.961-00	1019430-1	Elizane Moreira dos Santos	100,00	2018
175	821.842.081-91	929144-4	Delvam Silva Vasconcelos	100,00	2018	256	005.779.711-07	11181028-1	Elizonete Aparecida Gonçalves	100,00	2018
176	648.494.731-72	792199-2	Delzuina Alves de Sousa	95,80	2018	257	790.510.061-87	11200308-1	Elke Modesto Pereira	96,20	2018
177	179.828.632-72	11143770-2	Demétrio Antônio Nunes da Costa	98,40	2018	258	600.280.553-22	11181044-1	Ellem Raquel Barros Lima	99,20	2018
178	485.035.841-15	593828-3	Dênia Dias da Cunha Diniz	100,00	2018	259	527.549.361-49	640508-2	Elmiriam Alves de Oliveira Guedes	99,87	2018
179	534.639.351-04	653503-3	Denilda Mendes de Jesus	100,00	2018	260	893.176.613-00	1227289-2	Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	97,67	2018
180	836.253.131-20	946592-1	Denise Silva Santa Cruz	100,00	2018	261	016.762.131-98	11222395-1	Elza Carolina Barbosa Peixoto	100,00	2018
181	310.890.541-49	392185-1	Deonizar Alves de Souza	99,40	2018	262	279.643.373-00	352643-1	Elza de Souza Jorge Teixeira	100,00	2018
182	575.105.551-91	683477-3	Deusani Pereira da Cruz	100,00	2018	263	589.000.121-34	706015-1	Etiziran Alves de Oliveira	99,40	2018
183	450.274.631-20	557873-1	Deusdete Alecrim Aires	97,80	2018	264	785.382.541-20	879165-1	Emerson Gonçalves Vaz	100,00	2018
184	578.135.071-34	695972-4	Deusmir Rodrigues Castro	100,00	2018	265	262.090.801-97	330404-3	Emília de Fatima Rocha Guimarães da Silveira	95,20	2018
185	009.829.981-63	11190590-1	Deusirene dos Santos Santiago	100,00	2018	266	978.362.901-82	1275046-1	Eneida Carvalho de Souza	99,20	2018
186	533.915.191-34	649731-1	Deusivan Dias da Silva	100,00	2018	267	772.685.711-00	862980-1	Enilze da Cruz Guimarães Guerra Macedo	99,20	2018
187	037.779.451-10	11187794-1	Dhiony Wesley Gomes da Silva	100,00	2018	268	956.696.471-49	1064495-2	Enis Campos Viana	96,20	2018
188	005.578.351-19	11186011-1	Diala Bezerra da Silva	98,40	2018	269	409.362.361-91	514667-2	Erciene Maria Guimarães Mota	99,07	2018
189	626.632.751-15	768926-2	Dilma Caldeira de Moura	100,00	2018	270	023.614.973-36	11186038-1	Erica Soares Costa	99,40	2018
190	336.576.101-20	425543-3	Diomar Milhomem de Araújo	100,00	2018	271	804.544.701-00	904111-2	Erika Araújo de Faria Mariano	97,00	2018
191	590.439.111-00	708838-5	Dione Alves Costa	99,20	2018	272	223.521.121-68	291216-2	Erika Fernandes Farias Candido	100,00	2018
192	918.863.501-59	1034057-1	Dirlei Zangirolami	97,60	2018	273	166.074.651-53	232856-3	Estevão Gonçalves dos Reis	99,60	2018
193	466.826.601-97	573933-3	Divina Maria Dias	100,00	2018	274	863.081.301-68	977576-1	Eta Pesse Gonçalves Carvalho	98,40	2018
194	586.696.471-68	700943-2	Dogival da Silva Martins	99,80	2018	275	860.883.511-87	975300-2	Eudliane Sobrinho Lima	97,67	2018

276	364.214.803-49	457702-3	Eudislene Rodrigues Suarte	97,20	2018
277	494.100.671-20	609885-4	Eivaldo Pires Gama	97,80	2018
278	739.222.263-53	839568-3	Eva Barros Rodrigues	99,80	2018
279	590.909.791-15	710067-2	Evaldo Saraiva Lima	100,00	2018
280	032.680.253-31	11157127-1	Evandro da Conceição	98,27	2018
281	526.697.771-04	638253-3	Evany Pereira dos Santos	100,00	2018
282	498.898.851-15	615101-3	Eva Rodrigues dos Santos	93,60	2018
283	030.518.861-57	1272470-1	Fabiana Aguiar Elia	98,40	2018
284	968.998.085-87	1073478-1	Fabiane Oliveira Mascarenhas	100,00	2018
285	478.385.821-72	11186259-1	Fabio Henrique Almeida de Araújo	100,00	2018
286	854.356.511-15	967935-1	Fabio Pereira de Oliveira	100,00	2018
287	947.340.701-72	1057049-1	Fabretanio Lobo Muniz	98,67	2018
288	700.002.712-68	815760-2	Fabricao Adorno Camargo	100,00	2018
289	051.462.251-25	11181079-1	Felipe Augusto Pereira Macedo	100,00	2018
290	011.044.231-89	1270761-1	Felipe Lima de Oliveira	96,80	2018
291	426.088.804-87	532025-1	Felix Adelman Benigno de Sousa	99,80	2018
292	901.447.322-20	11186208-1	Fernanda da Rocha Lacerda	100,00	2018
293	329.522.748-94	1273876-1	Fernanda Grandio Queiroz	100,00	2018
294	879.867.791-87	994422-1	Fernanda Roberta Ribeiro Pinheiro	100,00	2018
295	024.744.421-97	1265814-2	Fernanda Rodrigues de Souza e Silva	97,40	2018
296	024.744.421-97	1265814-2	Fernanda Rodrigues de Souza e Silva	98,60	2016
297	003.331.381-47	46040-1	Fernando Alexandre da Mata	100,00	2018
298	881.486.611-20	996741-1	Fernando Carlos Guimaraes Aguiar	100,00	2018
299	305.196.081-00	386306-3	Filomena Neres Reis	98,67	2018
300	626.277.163-87	764799-2	Flavia de Oliveira Couto	100,00	2018
301	049.636.831-13	11186240-1	Flavia Sousa Soares	100,00	2018
302	879.422.671-72	993880-2	Francisca da Conceição Aguiar Sousa	99,42	2018
303	265.811.751-53	336285-3	Francisca Elenide Pereira da Silva	99,20	2018
304	604.794.501-53	730170-1	Francisca Ferreira Conceição Filha	99,20	2018
305	343.869.203-15	432262-1	Francisca Franciete Gonçalves de Oliveira	100,00	2018
306	395.018.923-87	502380-1	Francisca Maria Alvarenga Alves Bezerra	100,00	2018
307	850.153.001-82	961490-3	Francisca Nancy Leite Souza	100,00	2018
308	711.923.101-44	823706-2	Francisca Pereira Lopes de Araújo	95,20	2018
309	005.680.831-50	58066-1	Francisco Alan de Sousa Fontes	99,40	2018
310	001.932.843-59	39424-2	Francisco das Chagas Silva Alves	98,93	2018
311	470.546.383-87	579568-1	Francisco Emerson Lopes dos Santos	91,60	2018
312	250.507.368-62	316080-3	Francisco Everardo Ferreira Braga	98,07	2018
313	063.397.708-00	155230-3	Francisco Peres de Abreu Neto	96,80	2018
314	494.034.191-72	609198-2	Francisco Prudência da Silva	100,00	2018
315	388.566.541-72	489663-3	Francisco Sousa Neto	100,00	2018
316	439.661.101-30	550404-1	Francisco Teodoro de Assis Neto	97,60	2018
317	626.384.163-04	11506512-1	Francisco Wendel Marinho Lima	97,73	2018
318	002.583.741-95	42484-1	Frederico da Silva Santos	100,00	2018
319	815.954.846-04	1213628-2	Fred Fonseca Ferreira	100,00	2018
320	003.387.971-06	11187808-1	Gabriela Alves de Carvalho	100,00	2018
321	055.623.074-48	11223910-1	Galltieri Ferreira Tavares	98,20	2018
322	003.356.533-32	11156112-1	Gardênia Leal Fe Melo	100,00	2018
323	919.936.521-91	1035088-1	Gassendi Coelho Ferreira	94,67	2018
324	402.217.503-63	510327-1	Geane Resplandes D Assunção	99,20	2018
325	402.536.273-20	11223944-1	Gean Kardex Sousa Nascimento	99,20	2018
326	020.230.631-32	1148613-3	Geizianne Pereira da Cunha	100,00	2018
327	385.494.091-20	483312-5	Genilton Silva Sales	99,20	2018
328	823.161.471-00	930754-1	Genival Carlos de Abreu	100,00	2018
329	014.643.891-44	1279068-1	Geovani Caldas da Silva	99,07	2018
330	663.308.151-00	799352-3	Geraldo Medeiros Dantas	95,87	2018
331	493.474.031-72	608170-2	Gerciene Pereira da Silva	99,20	2018
332	181.103.712-72	246119-4	Gervando Martins Timbo	99,80	2018
333	789.301.621-34	884008-1	Gigliola Lima da Costa	97,33	2018
334	872.384.541-49	987200-2	Gilberto Soares Martins	97,27	2018
335	466.914.561-49	574664-1	Glma Ferreira de Queiroz Aires	100,00	2018
336	812.313.261-15	918766-1	Gilmar Pereira Peres	100,00	2018
337	336.191.741-72	424370-2	Gilson Ferreira dos Santos	99,07	2018
338	029.657.329-93	123964-1	Giovane Ribeiro Martins	92,80	2018
339	421.658.814-04	527224-1	Giulene Carlos de Sousa	95,67	2018
340	018.037.491-56	102171-5	Giselle Cardoso de Deus Alves	99,87	2018
341	016.012.733-55	11181281-1	Gisley Meireles de Abreu	98,20	2018
342	566.586.481-15	1287583-1	Glucia Helena Xavier de Carvalho	100,00	2018
343	835.685.571-34	945848-1	Glucia Pereira Braga	100,00	2018
344	836.296.101-53	11160080-1	Gleudson Bezerra da Cruz	100,00	2018
345	334.585.021-49	421483-3	Glênio Bervindo de Oliveira	99,07	2018
346	644.242.001-91	784452-1	Gleovan de Souza Santos	96,60	2018
347	018.783.295-10	11197471-1	Graciela Costa Schneider Flores	100,00	2018
348	418.297.781-53	524260-2	Grichelda Ribeiro Lima	100,00	2018
349	010.191.171-84	76676-1	Gustavo Araújo Guimaraes	100,00	2018
350	909.926.871-87	1025554-2	Gustavo Setubal Nazareno	100,00	2018
351	026.586.711-80	11173718-2	Guttemberg Pereira dos Santos Anjos	100,00	2018
352	002.753.841-95	1116916-2	Halff Magalhaes Cabral	100,00	2018
353	617.278.903-10	741957-1	Hannah Kely Lopes	96,80	2018
354	816.202.681-91	1289675-1	Hedjane Moreira Oliveira	99,20	2018
355	881.320.801-49	996510-1	Helder Teixeira Figueiredo	98,40	2018
356	472.688.401-87	582910-2	Helena Afonso da Silva Soares	98,40	2018

357	347.711.311-04	437326-3	Helen Maria Pereira de Queiroz Cunha	99,20	2018
358	793.199.551-15	888970-1	Heliene Lopes Gomes	99,60	2018
359	871.814.951-00	986577-3	Hélio Macário de Carvalho	100,00	2018
360	691.970.671-72	810633-2	Heloisa Negri Sanches	97,20	2018
361	026.926.671-23	11181338-1	Herbert William Machado Dias	100,00	2018
362	948.885.791-15	1059190-1	Heres Edison Valdivieso Tobar Neto	100,00	2018
363	010.476.231-45	1131990-2	Henika da Cunha Almeida	96,60	2018
364	547.113.981-04	663259-2	Hertha Maria de Carvalho Souza	94,20	2018
365	344.386.963-72	433000-1	Herton Rodrigues Soares	100,00	2018
366	741.694.084-20	839933-2	Hilbenir Maria Bandeira de Carvalho	100,00	2018
367	648.010.121-91	791444-2	Hildene Miranda de Castro Lucena	100,00	2018
368	433.293.813-53	540058-2	Hilton da Costa Veloso	99,87	2018
369	538.634.021-20	655998-2	Hortência Alves dos Santos Rego	99,40	2018
370	836.300.821-49	946658-2	Hosano Ferreira da Silva	99,40	2018
371	521.266.681-34	632032-1	Humberto Silva	99,87	2018
372	911.861.371-34	1027158-2	Idalina Maria Diniz Barbosa Piagem	99,80	2018
373	770.452.543-34	858990-1	Ideglan Gonzaga do Nascimento	99,20	2018
374	626.579.331-49	1274139-1	Idelmair Araújo Ribeiro	94,40	2018
375	723.795.296-04	833025-2	Idelson Araújo Dias Junior	100,00	2018
376	772.907.121-53	863303-2	Iderlan Soares Guedes	99,07	2018
377	951.317.791-20	1060252-4	Idiane Abreu Cabral	98,20	2018
378	032.557.471-55	1283545-1	Ilopes de Souza Silva	95,20	2018
379	072.573.278-40	161310-1	Ida Celeste Lago de Costa Martins	99,87	2018
380	868.331.031-00	11188812-1	Ildemar Tavares Lemos	100,00	2018
381	763.773.341-68	851155-2	Ilian Maria Pinheiro Nolasco de Sousa	99,20	2018
382	531.108.111-20	646742-3	Ilma Oliveira Pallin de Melo	100,00	2018
383	387.154.301-20	486246-1	Iolete Dias dos Santos	100,00	2018
384	932.948.911-72	1046748-1	Ionara de Araujo Reis Aires	98,27	2018
385	430.948.051-91	537229-1	Iranilson Rodrigues de Aquino	89,00	2018
386	498.383.771-04	611788-1	Irenilde de Oliveira Pereira Souza	100,00	2018
387	946.501.361-72	1056425-1	Irisfran de Sousa Pereira	94,13	2018
388	466.927.461-91	574871-2	Irones Alves da Silva	100,00	2018
389	520.530.752-87	1274007-1	Istaney Teodorio Borges	99,20	2018
390	017.380.833-65	11181435-1	Ivana de Abreu Araujo Freitas	92,00	2018
391	807.453.771-49	910317-1	Ivaneide Moreira de Sousa Meira Costa	99,87	2018
392	006.529.691-51	63293-1	Ivanhoé de Sousa Martins	100,00	2018
393	227.650.261-49	293377-1	Iva Rosa Gomes Milhomem	99,60	2018
394	988.816.121-00	1088610-2	Ivom Rodrigues dos Santos	100,00	2018
395	122.240.732-91	194065-2	Jackson Brasil Rebelo	99,20	2018
396	555.983.311-87	667459-4	Jackson Fernandes Soares	95,20	2018
397	036.279.351-44	11187824-1	Jackson Rodrigues de Oliveira	99,20	2018
398	794.143.621-34	11169168-1	Jacson Castro de Souza	85,00	2018
399	494.772.261-49	610164-4	Jacson Marlon Miranda Louca	100,00	2018
400	624.680.571-04	759500-2	Jacy Myr Duarte Cardoso	100,00	2018
401	442.785.601-25	11141166-3	Jader Pimenta de Barcelos	100,00	2018
402	021.679.143-00	11169192-1	Jaime Ribeiro da Silva Neto	99,20	2018
403	428.947.003-34	535725-1	Jair Barros Araújo	98,60	2018
404	022.148.211-39	11199369-1	Jairo Jose Mourão da Silva Ramos	99,87	2018
405	024.918.611-00	11181460-1	Jaislane Fernandes Nolasco Ferreira	98,00	2018
406	812.988.863-87	919461-1	Jaiza Sales de Sousa Leite	97,60	2018
407	019.723.461-56	11186704-1	Jakeline Paes de Oliveira	99,73	2018
408	663.228.471-04	798219-1	Jakson Charles Lopes Barros	100,00	2018
409	598.505.901-49	720358-1	Jales Coelho Valadares	98,67	2018
410	546.995.501-00	661640-6	Jamilton Ribeiro de Oliveira	95,20	2018
411	050.001.581-30	11139242-1	Janaina Milhomem de Souza	100,00	2018
412	600.273.711-15	725666-2	Jane Azevedo Acácio	99,13	2018
413	389.235.641-68	495922-2	Jane Maria Araújo de Medeiros Oliveira	100,00	2018
414	553.716.473-68	666881-5	Janete Monteiro Gomes	100,00	2018
415	024.763.901-00	1281585-1	Jânia Lopes da Silva	100,00	2018
416	964.195.471-72	1282188-1	Janiery Rodrigues da Silva	99,20	2018
417	333.774.563-68	420776-1	Janilene de Macedo Sousa	99,20	2018
418	816.235.001-25	923348-1	Janine da Silva Mota	99,20	2018
419	644.225.931-53	11190655-1	Jânio Alves de Santana	99,20	2018
420	895.743.111-04	1013939-2	Jânio Elias Teixeira Júnior	100,00	2018
421	508.051.851-00	621927-1	Janes Pessoa dos Reis	98,40	2018
422	607.423.991-68	733432-4	Januária Stella Parente de Araújo Carvalho	98,13	2018
423	311.193.521-34	393505-5	Janyldes Borba Castanheira Brito	99,60	2018
424	010.000.951-42	1277871-1	Jaqueline Rodrigues da Silva	100,00	2018
425	006.456.911-00	11186623-1	Jardean Aguiar Vieira	100,00	2018
426	676.650.043-34	804839-1	Jark Dean Araujo da Silva	98,80	2018
427	575.521.341-00	685814-1	Jayron Neres Oliveira	94,60	2018
428	459.447.253-20	569840-1	Jean Jacques Souza Cordeiro	99,80	2018
429	015.800.201-60	1141597-4	Jean Rodrigues de Carvalho	99,33	2018
430	735.680.232-53	838746-5	Jeferson Cardoso de Oliveira	100,00	2018
431	794.744.111-15	890379-1	Jeova Miranda Aguiar Magalhaes	98,20	2018
432	046.392.201-89	11187930-1	Jessica Nayara Dias Reis Santos	100,00	2018
433	033.021.141-25	11186569-1	Jessica Rodrigues Oliveira	98,40	2018
434	854.447.581-72	968009-2	Joana Ferreira Lima	100,00	2018
435	824.395.161-04	932313-2	Joana Pereira de Freitas	93,60	2018
436	774.404.551-34	865245-4	Joanita Viana da Costa		

438	003.328.948-43	46003-2	João Ângelo da Silva	95,80	2018
439	095.352.501-59	178898-1	João Batista Alves de Jesus	100,00	2018
440	788.772.534-87	883363-4	João Batista da Silva Junior	100,00	2018
441	711.827.051-20	823640-1	João Batista Dias Silverio	100,00	2018
442	644.406.993-91	1274163-1	João Batista Leite Torres	100,00	2018
443	191.857.071-04	259278-1	João Batista Marinho	100,00	2018
444	576.938.623-15	690779-1	João Batista Matias da Silva	98,00	2018
445	282.521.011-00	356715-1	João Bosco Brito de Sousa	99,20	2018
446	021.621.204-96	110088-1	João Carlos Magalhães Novaes	97,60	2018
447	806.395.691-53	907094-2	João Carvalho Di Pietro	100,00	2018
448	094.335.621-00	177559-4	João Jose Rodrigues Brito	99,73	2018
449	591.428.201-20	711096-2	João Maciel Filho	93,87	2018
450	162.685.551-04	228841-3	João Monteiro Neto	98,40	2018
451	026.850.611-69	11142510-2	João Paulo Soares Lima	98,20	2018
452	040.069.311-90	11226722-1	João Pedro Mairesse Ramos	100,00	2018
453	022.888.141-28	1271733-1	João Vitor Alves de Almeida	100,00	2018
454	708.433.841-15	821084-1	Joaquim Carlos Parente Junior	100,00	2018
455	228.613.271-20	294904-5	Joaquim da Silva Monteiro	100,00	2018
456	099.794.788-88	184552-5	Joaquim Eduardo Manchola Cifuentes	100,00	2018
457	401.772.203-25	507286-1	Jobel Coelho de Oliveira	97,80	2018
458	775.957.421-53	867394-4	Jocreany de Souza Maya	100,00	2018
459	605.149.301-87	731630-2	Joelma de Sousa Barros Mascarenhas	98,40	2018
460	813.367.721-15	1289640-1	Joelma Lopes de Paiva Moreno	100,00	2018
461	673.054.665-49	1288288-1	Jones Freitas Soares	95,40	2018
462	710.261.931-68	822350-3	Jonismar Chaves de Abreu	100,00	2018
463	015.791.131-41	1141511-2	Jorgebebe Corado Lopes	98,40	2018
464	011.093.001-07	80266-1	Jorgiano Soares Pereira	100,00	2018
465	364.227.701-20	457829-1	José Aguiñaldo Borges	96,00	2018
466	355.879.031-68	448798-3	José Ailton Carvalho Dias	98,40	2018
467	966.374.041-87	1181605-1	José Alan Rodrigues de Sousa	100,00	2018
468	570.572.063-72	680890-2	José Alves Brandão	99,60	2018
469	575.416.201-49	684743-1	José Antônio Felix Ayres	98,40	2018
470	684.059.956-68	805741-1	José Anunciação Batista Filho	100,00	2018
471	613.108.751-20	740060-1	José Carlos Domingos Ferreira	96,27	2018
472	467.106.713-72	576120-1	José da Paz Ferreira de Souza	100,00	2018
473	517.717.216-34	628235-1	José de Souza Rocha	98,27	2018
474	229.176.831-04	295714-2	José Domingues Bezerra	99,40	2018
475	158.171.721-00	224021-2	José dos Santos Costa	97,27	2018
476	800.017.852-49	897295-1	José Elielson Correa Tavares	100,00	2018
477	401.842.771-91	507602-5	Josefa Alves Pereira	100,00	2018
478	633.422.351-87	773016-1	Josefa Pereira de Sa Freitas	100,00	2018
479	363.393.693-91	456023-2	José Honorato Santana da Silva	100,00	2018
480	977.446.111-87	1079530-3	José Ivan Alves Barros	97,33	2018
481	745.707.654-91	840698-1	José Joel Cirino Chaves	99,80	2018
482	234.626.042-87	302548-3	Joseleia Conceição dos Reis	100,00	2018
483	847.440.141-00	11186518-1	José Manoel Lima de Araujo	98,40	2018
484	282.901.601-78	357872-3	José Manuel da Silva Franco	99,20	2018
485	826.438.811-68	934784-2	José Pedro Dias Leite	98,27	2018
486	499.306.641-49	616361-1	José Raimundo Bezerra Lima	96,80	2018
487	979.182.021-04	11142588-2	José Riccelli da Silva Moreira	96,33	2018
488	040.106.239-26	134111-2	José Rodrigo Pereira Lima	92,00	2018
489	334.291.971-04	421331-1	José Wilson Massoli Soares Correia	90,20	2018
490	370.380.538-25	1273914-1	Josiane Correia Vilas Boas	100,00	2018
491	663.309.041-20	799388-2	Josué Bezerra da Silva	99,33	2018
492	851.997.291-87	11190752-1	Jucelia de Almeida Pedroso Souza	100,00	2018
493	626.702.041-04	770076-1	Juceneide Cirqueira da Silva	98,40	2018
494	253.639.993-15	322407-3	Jucivaldo de Araujo Martins	100,00	2018
495	824.411.111-91	932337-1	Jucson Lima Pereira	99,60	2018
496	634.726.271-15	774630-1	Juliana Claro de Souza Costa	98,40	2018
497	623.364.951-04	755051-1	Juliana Marques dos Santos Bringel	87,93	2018
498	010.293.701-09	1277952-1	Juliana Ribeiro da Silva	96,40	2018
499	002.901.191-46	11186550-1	Julian Fonseca Pereira	100,00	2018
500	871.561.641-04	986218-2	Juliana Rodrigues Silva	96,80	2018
501	329.811.801-00	412305-3	Julima Correia de Brito	93,00	2018
502	836.331.621-00	946737-2	Júlio Celso Carvalho dos Santos	100,00	2018
503	563.512.836-04	674520-1	Júlio César de Avellar Oliveira	98,40	2018
504	971.137.431-53	11181729-1	Junilton Ferreira Torres	100,00	2018
505	527.862.851-00	641586-1	Juscilene Pereira Maciel de Oliveira Silveira	100,00	2018
506	642.508.731-53	780094-3	Justiniano Furtado Pimentel	100,00	2018
507	797.326.151-68	893435-2	Juvaniza Muribeco Lira Silva	99,80	2018
508	470.646.681-49	580019-2	Juvenal Paulino Filho	99,07	2018
509	039.513.801-95	11125535-1	Kalicio Barros Santana	100,00	2018
510	041.332.091-09	11181834-1	Kamilla Pereira Ávila	100,00	2018
511	003.160.216-96	45217-5	Karla Karime de Souza Araujo	99,80	2018
512	883.321.441-91	999274-1	Karla Pinheiro Rodrigues da Cunha	100,00	2018
513	055.912.141-50	11181850-1	Karynne Martins de Oliveira	100,00	2018
514	309.666.041-72	390905-3	Kátia Maria Barreira e Sousa Jorge	98,80	2018
515	027.674.001-70	11186798-1	Katiane Pinto de Oliveira	97,00	2018
516	798.283.611-91	894786-2	Kátia Silva Macedo Barcelos	97,60	2018
517	759.149.561-53	844709-1	Kátia Maria das Mercês Pereira Araújo	100,00	2018
518	706.729.461-49	820080-2	Katiuscia Pereira Rodrigues Correa	99,20	2018

519	566.891.791-68	679462-1	Keila Marcia Fonseca Cirqueira	100,00	2018
520	863.165.401-91	977746-1	Keila Rosegela Parreira de Freitas	100,00	2018
521	878.079.981-72	992504-1	Kelbson Gonçalves Lima	99,00	2018
522	012.804.971-57	11186712-1	Kelliane Francisca Braga	99,20	2018
523	897.568.941-72	11228008-1	Kelsmene da Silva Gomes	98,40	2018
524	697.174.191-91	813830-1	Kellen Cristina Soares Wisniewski	99,60	2018
525	493.580.493-91	608601-2	Kelley Gonçalves Lima	99,20	2018
526	883.684.911-34	999936-1	Kelly Fabiana Behrend Sales	100,00	2018
527	019.578.441-32	11181885-1	Kellyson Peterson Tito Bayma de Sousa	100,00	2018
528	002.583.471-12	42472-5	Kelma Costa Pereira Brito	100,00	2018
529	689.458.331-53	807750-3	Kelma Lima de Sousa Rodrigues	100,00	2018
530	564.593.193-91	675031-1	Kelma Rodrigues Soares e Silva	98,60	2018
531	008.648.351-08	71319-1	Kerito Thiago Assunção Soares	97,60	2018
532	910.143.011-49	1025694-5	Kerley Mara Barros Câmara de Azevedo	100,00	2018
533	570.587.843-53	680968-4	Keylan Gonçalves Lima	99,20	2018
534	908.217.261-53	1023845-1	Kezia Araujo Dias	100,00	2018
535	437.610.113-34	547016-1	Kleves Rocha Pacheco	98,60	2018
536	015.242.871-21	11206241-2	Laísa Ferreira Melgaco Silva	100,00	2018
537	036.609.431-93	1284177-1	Larissa Rodrigues de Oliveira Ferreira	99,27	2018
538	642.776.401-25	780732-3	Laudinatel Silva	100,00	2018
539	470.277.381-04	578566-3	Laura Gonçalves dos Reis	99,47	2018
540	602.219.681-72	728552-2	Laurice Rodrigues de Carvalho	96,80	2018
541	929.490.291-91	1044141-1	Lazaro Vieira Neto	97,80	2018
542	977.075.381-53	1079166-4	Leandro Batista Miguel e Silva	97,60	2018
543	021.921.151-56	1271601-1	Leandro de Sousa Werneck	99,20	2018
544	025.424.291-03	11181931-1	Leandro Pereira da Silva Nunes	99,87	2018
545	557.275.811-68	1287540-1	Leia da Silva e Silva Mendes	99,07	2018
546	857.126.471-68	971800-2	Leidiana de Sousa Lima	100,00	2018
547	812.995.163-00	919539-1	Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	98,60	2018
548	038.067.221-96	11228695-1	Leiriane Sousa Borges	100,00	2018
549	402.360.801-72	511125-3	Leila Sousa Turbio	100,00	2018
550	758.438.701-20	843419-3	Lenivaldo José da Silva	97,47	2018
551	470.549.643-49	579560-1	Lenielton Carvalho Nunes Veloso	96,33	2018
552	723.926.651-68	11186879-1	Leonardo Araujo Guimaraes	100,00	2018
553	254.472.891-49	323618-3	Leonel Brizola Seixas	98,40	2018
554	246.648.472-20	313285-2	Leoneete Rodrigues Miranda	100,00	2018
555	773.227.201-30	863789-2	Leonidas Xavier Godoy Junior	100,00	2018
556	244.108.882-34	310843-3	Leo Rosa Campos	100,00	2018
557	932.965.841-53	1046764-2	Lidiane Carrion Xavier	99,20	2018
558	498.395.601-82	611909-1	Ligia Ferreira de Queiroz Silveira	99,80	2018
559	764.385.549-87	852378-2	Liliana Cristina Gonçalves da Silva Noletto	99,20	2018
560	773.240.301-06	863807-1	Lilian Kelly Neves de Souza Rodrigues	100,00	2018
561	022.300.241-06	11186828-1	Lilian Aparecida Rodrigues Lima	99,80	2018
562	362.124.586-34	455341-1	Linda Marta Arantes Beirigo	100,00	2018
563	800.599.531-87	898561-2	Lindomar Batista Cabral	100,00	2018
564	001.484.911-97	37580-1	Livia Alves Oliveira	97,60	2018
565	450.390.971-15	558932-9	Liz Rodrigues Valadares	99,20	2018
566	316.029.161-87	398059-4	Louival Francisco Lino	100,00	2018
567	027.219.571-55	11125780-1	Luana Ferreira de Andrade	95,20	2018
568	009.738.289-27	11176830-1	Lucas Bruno Balbino	99,40	2018
569	863.032.013-34	11179880-1	Lucas da Silva Santana	98,40	2018
570	824.915.931-49	932994-2	Luciana Palmira Alves	100,00	2018
571	706.430.082-68	11140763-2	Luciana Pinto da Silva Brandão	97,60	2018
572	803.752.781-68	902874-1	Luciana Sara da Silva	99,20	2018
573	605.256.221-87	731769-1	Luciano Pinto Bandeira	98,80	2018
574	001.686.501-42	38330-5	Luciano Serpa Silva	100,00	2018
575	831.105.931-49	940929-1	Lucicleia Dias de Araujo	100,00	2018
576	799.504.691-04	896515-2	Luciene Francisco Martins	99,73	2018
577	028.890.491-59	1160320-3	Luciene Vieira da Silva	98,60	2018
578	341.696.521-34	430101-1	Lucijane Almeida Manso	99,87	2018
579	927.308.410-91	1040863-2	Lucimara Andreia Moreira Raddatz	100,00	2018
580	927.308.410-91	1040863-2	Lucimara Andreia Moreira Raddatz	100,00	2016
581	612.627.731-72	737863-1	Lucimeire Gomes Pimentel	100,00	2018
582	875.971.011-04	990374-2	Lucimeire Moreira de Oliveira	99,20	2018
583	269.058.502-25	339043-3	Lucinea Ramos Costa	99,20	2018
584	648.566.231-68	792667-1	Lucineide Andrade Vieira de Jesus	99,20	2018
585	015.675.531-92	95907-4	Lucio Pereira Ramos	98,20	2018
586	836.760.821-68	947365-2	Luís Godinho Junior	100,00	2018
587	241.198.493-68	307844-1	Luís Gomes Lima	98,40	2018
588	466.716.251-15	573301-3	Luís Kleber Oliveira Godinho	98,93	2018
589	424.796.301-53	529166-1	Luiza Barbosa Dias	100,00	2018
590	431.570.171-87	538398-2	Luiza Paula Leite Landin Macedo	99,47	2018
591	216.751.201-53	282460-3	Luiz Pereira dos Reis	92,00	2018
592	598.357.961-49	719599-1	Luizia Lima da Silva	100,00	2018
593	002.833.763-84	43804-5	Magda Camelo Gomes Resplandes	99,40	2018
594	980.654.831-00	1082051-2	Magno de Jesus da Silva Reis	98,40	2018
595	010.177.851-12	76627-1	Maicon Juliano Fritsch	100,00	2018
596	601.537.841-72	727020-1	Manoel Danicacio Alves de Araujo	99,87	2018
597	618.660.841-49	750508-2	Manoel Divino Pereira Luz	92,00	2018
598					

600	215.465.841-53	280632-2	Manoel Miranda de Lima	100,00	2018
601	699.041.891-53	815035-2	Mara Lucia Pinto Rabello de Camargo	100,00	2018
602	050.706.311-28	1285688-1	Marcela Caroline Silva Barbosa	100,00	2018
603	487.265.243-68	601035-3	Marcellia Santos Albuquerque	100,00	2018
604	915.721.501-49	1031163-1	Marcelo Costa Aguiar	100,00	2018
605	643.193.851-87	781372-4	Marciane Maria Gomes Ribeiro Silva	100,00	2018
606	586.027.391-68	699199-2	Marcia Pereira Amorim	100,00	2018
607	520.827.761-15	631593-2	Marcia Pereira dos Santos	99,80	2018
608	885.194.651-53	1001779-1	Marcia Soares Machado Abreu	100,00	2018
609	020.029.821-63	11192208-1	Marcilene Ribeiro Fraga Rocha	99,00	2018
610	853.530.351-00	966864-2	Marcio Alberto Costa Vale	99,40	2018
611	527.896.401-49	642440-4	Marcio Bezerra da Silva	99,47	2018
612	783.758.351-53	876991-2	Marcio Ferreira Lima	100,00	2018
613	260.779.571-00	327790-2	Marcus Pompeo Rios de Pina	99,60	2018
614	924.718.201-82	1038672-1	Marcos André Mendes Correia	96,47	2018
615	783.767.261-53	877004-3	Marcos Aurélio do Espírito Santo Sousa	99,60	2018
616	391.796.722-72	499071-1	Marcus Diniz Ribeiro de Souza	99,20	2018
617	517.854.471-49	628363-2	Marfa Alessandra Silingowski de Oliveira	97,20	2018
618	196.057.141-91	284407-2	Maria Amélia Pereira Leite Procópio	99,73	2018
619	480.324.501-06	590967-2	Maria Angélica Pereira Braga Parente	100,00	2018
620	470.257.781-68	578426-1	Maria Aparecida de Almeida	96,80	2018
621	302.214.121-15	382532-1	Maria Aparecida Lima Rocha Costa	100,00	2018
622	666.299.009-44	803318-2	Maria Aparecida Lopes Santos	100,00	2018
623	300.818.583-53	379405-2	Maria Arlete de Carvalho Lima	100,00	2018
624	418.276.271-15	524030-3	Maria Augusta Gomes Coelho Miranda	97,60	2018
625	645.252.101-25	789360-2	Maria da Conceição Ali Bucar	100,00	2018
626	323.439.901-82	404540-1	Maria da Conceição Lopes Ferreira Oliveira	100,00	2018
627	364.015.523-87	11188278-1	Maria da Conceição Santos Silva	98,40	2018
628	122.198.782-87	193942-1	Maria da Conceição Sousa Cavalcanti	99,60	2018
629	910.335.001-00	1025830-1	Maria da Glória Leles Rodrigues Aguiar	99,20	2018
630	220.170.970-04	289611-3	Maria da Graça Portinho Dornellas	97,13	2018
631	332.680.531-49	418241-3	Maria da Luz Ferreira de Sousa	100,00	2018
632	774.821.901-04	865920-2	Maria das Dores de Sousa Santo	99,60	2018
633	646.202.471-20	790919-2	Maria das Neves Bezerra Galvão	98,67	2018
634	394.454.701-25	501168-2	Maria de Fátima Araújo Bacelar Silva	100,00	2018
635	843.468.926-04	954953-4	Maria de Fátima da Cruz Sena	100,00	2018
636	498.332.191-87	611442-2	Maria de Fátima Ribeiro	96,80	2018
637	298.093.562-20	375795-2	Maria de Jesus Alves Pereira Suzarte	100,00	2018
638	779.043.541-87	872092-2	Maria de Jesus Pereira Balbino	100,00	2018
639	802.809.431-72	901353-1	Maria de Jesus Vieira Mousinho	80,49	2018
640	663.253.151-20	798542-1	Maria Dias de Oliveira	98,40	2018
641	626.531.301-06	767454-2	Maria do Carmo Macedo Pereira	100,00	2018
642	279.705.233-15	352758-1	Maria do Espírito Santo de Azevedo Lima	99,40	2018
643	863.218.111-49	977849-3	Maria do Socorro da Silva Lacerda	99,80	2018
644	889.002.151-91	11187042-1	Maria Elaine Borges Coelho Marinho	100,00	2018
645	663.323.201-25	799698-3	Maria Fernanda Lima da Paixão	96,80	2018
646	826.870.131-53	935375-3	Maria Ferreira Santos da Silva	100,00	2018
647	280.122.753-68	352930-3	Maria Geli Pinto Cunha	100,00	2018
648	415.286.620-91	523012-3	Maria Goretti Barros Costa	98,87	2018
649	802.830.711-68	901390-1	Maria Helany da Silva	100,00	2018
650	557.297.381-53	670525-1	Maria Holanda Ramos Machado Alves	100,00	2018
651	270.066.031-53	340458-1	Maria Itamar Paulino dos Santos	100,00	2018
652	147.509.372-15	217090-6	Maria José Franca Xavier	99,40	2018
653	121.761.762-00	193516-3	Maria José Mendes de Moraes	100,00	2018
654	295.390.131-00	373312-3	Maria José Pereira de Alcântara	96,27	2018
655	868.916.501-00	963760-3	Maria Leyla Tavares da Silva Ribeiro	99,07	2018
656	990.044.701-82	1089595-3	Maria Liliane Ferreira Nunes Assunção	100,00	2018
657	466.552.393-20	573180-1	Maria Lina Machado Rosa	95,20	2018
658	037.777.418-92	131833-3	Maria Lucia dos Santos	99,60	2018
659	336.231.633-68	424411-3	Maria Lucia Macedo Barros	96,80	2018
660	437.453.182-34	546942-2	Maria Luzia Barroso da Silva Almeida	100,00	2018
661	311.138.771-20	393396-1	Maria Madalena Urzedo Leão	100,00	2018
662	192.195.983-53	259643-2	Maria Marusia Candido de Queiroz	98,40	2018
663	350.435.201-91	441895-2	Maria Mônica Pereira Milhomem Pimentel	99,20	2018
664	009.485.881-01	1270680-1	Mariana Borges Salgado	100,00	2018
665	022.264.021-95	11125748-1	Mariana Valente Ribeiro	100,00	2018
666	583.627.031-72	697117-2	Maria Neide Alves de Araújo	100,00	2018
667	435.742.201-97	544799-2	Maria Nilda da Silva Azevedo	93,80	2018
668	397.440.781-20	504303-3	Maria Nilva Germano da Silva	97,20	2018
669	618.401.571-00	746724-4	Maria Regina Francisca do Nascimento Dias	100,00	2018
670	255.361.093-91	323953-1	Maria Rosanete Pereira da Silva	100,00	2018
671	288.928.102-78	365145-2	Maria Roseli Barros Rocha de Sena	98,40	2018
672	466.891.501-78	574330-2	Maria Rosicleide do Nascimento Araújo	98,93	2018
673	865.653.389-49	980198-2	Maria Rosilene Souza Silveira	100,00	2018
674	789.911.961-87	884902-1	Maria Selma Rodrigues Ribeiro	97,60	2018
675	166.061.321-34	232650-2	Maria Solfandira Rocha Ferreira	99,20	2018
676	235.133.491-49	303590-1	Maria Solimar Paiva	97,60	2018
677	441.622.861-91	553429-4	Maria Sousa do Nascimento	97,67	2018
678	618.863.781-34	750533-2	Maria Zélia Pereira Coelho	98,13	2018
679	769.892.084-49	859427-1	Maria Zelma Souza dos Santos	99,40	2018
680	591.067.191-04	710808-2	Maridalva Ribeiro de Jesus	100,00	2018

681	727.159.019-68	834110-1	Marika Midori Takayama	100,00	2018
682	004.078.301-46	49545-1	Marilda Pereira Pinto	100,00	2018
683	425.766.101-10	530673-3	Marilene Aguiar Oliveira	98,40	2018
684	332.510.451-72	417273-3	Marilene Carvalho Lopes	100,00	2018
685	261.920.202-72	330120-1	Marilene Pereira dos Santos	100,00	2018
686	251.776.132-91	319410-1	Marilene Rodrigues Evangelista Silva	98,13	2018
687	328.560.911-72	410000-1	Marília Pinheiro Câmara Terra	100,00	2018
688	855.031.181-20	968952-1	Marina Coelho Teixeira	100,00	2018
689	546.677.631-91	658069-3	Marina Ferreira dos Santos Rios	99,80	2018
690	564.204.391-91	674762-1	Marinalva Pereira Cavalcante	100,00	2018
691	957.171.451-87	1064819-1	Marineide Borges da Silva	100,00	2018
692	836.086.561-20	11150262-2	Mario Joao Rodrigues de Brito	99,73	2018
693	017.525.291-20	100940-3	Mario Masagi Akitaya	98,87	2018
694	560.768.861-53	673540-1	Marisela Ferreira Campelo Fonseca	100,00	2018
695	279.024.981-49	351640-3	Marivanha Oliveira Porto das Neves	100,00	2018
696	027.820.191-12	1272152-1	Marivaldo Gomes Caetano	99,87	2018
697	607.058.331-00	732269-1	Mariza Martins de Souza Andrade	99,80	2018
698	963.696.471-87	1069853-1	Mariza Melo Xavier	99,87	2018
699	318.571.672-87	398916-4	Marizete Alves de Sousa	97,53	2018
700	663.299.221-87	799182-1	Marizete Gonçalves de Souza Santos	99,87	2018
701	311.746.391-72	394741-1	Marley Paul de Oliveira Evaristo	99,20	2018
702	628.703.941-87	771627-1	Marli de Sousa Pires	100,00	2018
703	805.065.501-68	904720-1	Maria Iris de Almeida Silva	100,00	2018
704	219.973.491-91	289453-4	Manusan de Souza Almeida	98,00	2018
705	023.913.821-03	1271849-1	Mateus Tiago Andrade Tavares	99,33	2018
706	800.252.931-68	897672-1	Maurício Alves Marinho	98,80	2018
707	401.108.691-68	11460393-1	Mauricio Antônio Moreira de Oliveira	99,20	2018
708	827.397.811-72	936136-2	Mauricio Parizotto Lourenço	100,00	2018
709	030.350.131-60	1272462-1	Maurilley Costa Noia	100,00	2018
710	822.971.691-91	930500-1	Maurivania da Luz Neres	100,00	2018
711	227.639.371-87	293286-2	Mauro Alves Barcelos	94,40	2018
712	799.867.651-53	897015-1	Mauro Alves Pereira	100,00	2018
713	331.706.571-00	416049-1	Mauro Arquimedes Grandi Vilela	99,87	2018
714	061.331.181-72	153440-1	Mauro Elzio de Carvalho Rezende	99,67	2018
715	032.399.524-16	127519-1	Mayko Antônio Tenório Cesar	100,00	2018
716	899.620.321-49	1017268-2	Meire Leal Dóvigo Pereira	98,80	2018
717	351.050.701-00	442474-1	Melchior dos Reis Primo	100,00	2018
718	024.786.051-47	1271903-1	Melquisedeque Tavares Oliveira	100,00	2018
719	812.483.341-91	919011-3	Merces Gomes Araújo Silva	99,20	2018
720	010.727.971-19	78685-6	Meire Lucia Costa Santos	99,20	2018
721	045.726.711-92	1285181-1	Michael da Silva Moreno	99,40	2018
722	702.945.341-72	817573-1	Milena Araújo de Carvalho	100,00	2018
723	812.017.961-72	918330-3	Milena Rosa Fernandes	100,00	2018
724	599.915.181-34	723979-4	Miller Claudia Ferreira de Sousa	100,00	2018
725	596.446.301-06	714279-1	Miraci de Souza Pereira Silva	100,00	2018
726	472.130.431-53	581395-2	Mirley Pires Magalhães Peixoto Leandro	98,60	2018
727	216.374.663-15	281703-1	Mirtes Stael Rodrigues Araújo	99,80	2018
728	333.169.021-04	419579-2	Monica Sardinha Gomes	100,00	2018
729	039.963.021-00	11231912-1	Monique de Albuquerque Fontoura	99,20	2018
730	027.839.214-80	121694-1	Morgana Argemira de Souza Lima	100,00	2018
731	008.336.431-50	11188529-1	Nadjané Kelly Pereira de Sousa	100,00	2018
732	041.497.511-10	11150360-2	Naiara de Aquino Miranda Bezerra Souza	97,20	2018
733	534.017.431-04	651129-1	Nair Virginia dos Santos	98,60	2018
734	519.643.846-72	628909-1	Najla Mansur Braga	99,80	2018
735	040.157.791-00	11187140-1	Narayana Asevedo Soares Borges	83,60	2018
736	985.513.821-34	1085875-4	Natanael Farias Lima	100,00	2018
737	211.878.271-34	276355-2	Natanael Pereira Lopes	98,80	2018
738	038.425.191-06	11182598-1	Nayanna Coimbra de Sousa	98,123	2018
739	017.935.831-61	11150378-2	Nayara Medina Vieira	100,00	2018
740	030.575.741-57	1252070-2	Neemias da Silva	97,40	2018
741	563.508.643-87	674490-8	Neide Costa da Silva	100,00	2018
742	349.817.991-87	440891-4	Neila Pereira dos Santos	100,00	2018
743	982.420.591-87	11187158-1	Neilimar Aires da Silva	100,00	2018
744	245.569.903-30	312190-1	Neli Teresinha Justimiano Dias	100,00	2018
745	476.318.991-34	585261-1	Nelma Lucia Lima de Oliveira	99,20	2018
746	008.907.773-30	11187018-1	Nelson Borges Leal	99,87	2018
747	800.217.868-87	897611-3	Nely Mariza da Luz Mateus	99,20	2018
748	485.797.691-91	599338-3	Nelzira Rufino de Araújo Silva	92,07	2018
749	589.246.711-20	706647-3	Neuralide Pereira dos Santos Reis	99,80	2018
750	439.098.921-91	546343-4	Neusantia Soares da Silva	94,80	2018
751	461.925.491-68	570830-2	Neuton Maciel Júnior	100,00	2018
752	916.174.802-15	1274805-2	Neuziel da Mota Sousa	97,60	2018
753	042.086.661-29	1273337-1	Neuzimar Alves de Jesus	100,00	2018
754	626.343.131-87	765159-1	Neyb Mara Teixeira de Queiroz Nogueira	99,20	2018
755	527.861.961-91	641562-3	Nely Pereira da Silva Neres	96,67	2018
756	788.505.841-72	883028-1	Nida Maria Ribeiro Silva	100,00	2018
757	764.249.361-49	852111-2	Nilton Alves Ferreira	100,00	2018
758	829.278.201-04	937979-1	Nilton Enio Berlanda	100,00	2018
759	278.497.591-68	349577-1	Nilza Araújo Sindeaux	100,00	2018
760	262.670.391-				

762	520.561.041-72	630072-3	Noemi Borges Guimaraes	96,27	2018
763	775.044.881-00	866468-1	Nubia Aparecida Luiz dos Santos de Paula	99,20	2018
764	493.455.161-15	608030-4	Odaly Araújo	96,80	2018
765	031.727.261-69	126590-4	Odary Christina Virgínio de Souza	99,60	2018
766	203.322.971-87	11143789-2	Odilon Dutra da Silva	100,00	2018
767	833.448.531-04	943487-3	Odilon Lúcio de Oliveira	93,93	2018
768	617.707.101-59	744995-3	Oleni Barbosa Gonçalves de Assis	100,00	2018
769	498.839.251-15	614054-2	Omegnan Araújo Rodrigues	100,00	2018
770	832.616.131-49	942537-1	Orley Mascarenhas Cavalcante	100,00	2018
771	434.025.936-53	542225-2	Osório Humberto Ribeiro	100,00	2018
772	195.245.011-04	263014-1	Oswaldo Miranda Marinho	97,60	2018
773	028.983.871-18	1272330-1	Patrícia Alves Santana Xavier Vidal	100,00	2018
774	576.416.171-15	687800-4	Patrícia Cordeiro Mámore	100,00	2018
775	025.173.251-70	11232552-1	Patrícia Ferreira Martins	96,80	2018
776	845.749.091-53	957127-1	Patrícia Pires da Silva Oliveira	100,00	2018
777	025.852.736-60	118075-1	Paulo Afonso Pereira	99,60	2018
778	798.376.971-72	894920-1	Paulo Augusto Barros de Sousa	100,00	2018
779	331.435.601-34	415549-1	Paulo Barbosa Ramos	100,00	2018
780	347.658.671-53	437119-1	Paulo César Freire de Almeida	100,00	2018
781	485.787.381-87	599168-2	Paulo César Martins Silva	99,20	2018
782	017.599.451-02	11187190-1	Paulo César Batista de Magalhaes	100,00	2018
783	839.078.821-72	11187204-1	Paulo Ferreira da Silva	95,60	2018
784	948.495.601-72	1058002-1	Paulo Henrique Carneiro Machado	98,00	2018
785	041.952.481-91	135966-3	Paulo Isidorio da Rocha	100,00	2018
786	935.144.501-10	1048139-1	Paulo José Sanzone	100,00	2018
787	910.567.721-15	11232862-1	Paulo Roberto Bezerra Junior	98,93	2018
788	346.472.523-53	435275-1	Paulo Sérgio de Brito Oliveira	99,80	2018
789	878.507.703-82	992930-1	Paulo Sérgio Pinheiro da Silva Santos	99,60	2018
790	391.796.642-53	499060-2	Paulo Vinícius Ribeiro de Souza	99,00	2018
791	028.930.171-85	1160419-4	Paulo Wellington Ferreira do Rosário	99,20	2018
792	270.069.561-53	340495-4	Paulo Lopes da Silva	99,20	2018
793	013.589.721-17	11143029-2	Pedro Luiz da Silva Amorim	99,87	2018
794	125.366.101-44	197133-5	Pedro Martins Aires	98,93	2018
795	763.995.671-49	851398-1	Pedro Ramalho Cavalcante Nonato	96,00	2018
796	759.122.101-97	844631-1	Pedro Turibio Mascarenhas	100,00	2018
797	324.112.001-53	406263-2	Pelágio Sauter Rabelo Cardoso	95,60	2018
798	003.042.873-42	11187220-1	Polianna Correia Beckman	100,00	2018
799	802.564.306-91	900981-1	Policarpo Fernandes Alencar de Lima	99,00	2018
800	833.939.351-00	944017-2	Polianny Figueiredo Malaquias	96,80	2018
801	041.412.851-61	11187182-1	Priscila Torres de Oliveira	100,00	2018
802	009.423.991-61	73730-1	Radilla de Sousa Cortez Macedo	99,60	2018
803	003.393.441-05	46350-1	Rafael Lima Brito	95,60	2018
804	028.749.361-03	11188790-1	Rafael Sousa Medrado	92,40	2018
805	450.275.441-20	557897-1	Railda Espírito Santo Araújo	99,40	2018
806	557.256.001-49	669730-2	Raimunda Ribeiro Neres Silva	99,20	2018
807	807.158.771-00	909893-3	Raimunda Rodrigues de Aquino	100,00	2018
808	408.142.620-15	513791-6	Raimundo Aguiar da Rocha	99,80	2018
809	878.513.421-04	11152710-2	Raimundo Benedito Tavares Filho	97,60	2018
810	814.663.741-87	921637-2	Raimundo Ferraz da Silva	99,80	2018
811	216.051.903-06	281041-3	Raimundo Lopes da Silva	99,87	2018
812	522.413.861-20	632536-6	Raimundo Nonato Case de Brito	100,00	2018
813	001.667.571-10	38201-1	Raimundo Rodrigues da Silva	100,00	2018
814	354.290.033-87	444203-4	Ramon Moreira Silva Santos	98,20	2018
815	940.287.531-04	1051679-2	Ranildo Costa Santana	100,00	2018
816	000.952.921-79	35145-1	Raphael Alves Vieira da Silva	100,00	2018
817	025.695.211-67	11187352-1	Raquel Garcia da Cunha	96,40	2018
818	021.366.801-70	1280686-1	Raquel Secunde Gonçalves	97,87	2018
819	906.161.542-91	1022067-3	Raynna Gonçalves da Silva Muniz	99,20	2018
820	020.474.131-92	11455608-1	Regiane dos Santos Pereira	100,00	2018
821	105.456.958-48	187449-3	Reginaldo Silva Santana	99,20	2018
822	527.536.708-68	640089-1	Regina Sônia Botelho Martins	100,00	2018
823	576.013.801-49	687513-2	Reinilda Martins Rezende	100,00	2018
824	850.552.043-20	962032-4	Rejane Araújo de Oliveira Rego	99,73	2018
825	855.059.861-53	969002-1	Rejane Souza dos Santos Moura	100,00	2018
826	282.368.401-82	356170-2	Remy Alves Cavalcante	99,60	2018
827	985.027.191-49	1085492-8	Renata Kellem Araújo	91,80	2018
828	932.993.201-06	1046870-2	Renato Pereira Nogueira	100,00	2018
829	027.920.576-70	121864-6	Renato Ramos Rabello	100,00	2018
830	007.255.331-61	66660-1	Renato Santos de Oliveira	100,00	2018
831	333.428.491-34	420340-4	Rene Resplandes de Abreu	97,60	2018
832	330.682.161-68	414508-3	Renilde Pereira Barbosa	100,00	2018
833	758.406.341-15	843237-1	Ricardo Benetti Martins	100,00	2018
834	348.461.821-34	439037-1	Ricardo Partata Neto	100,00	2018
835	643.909.269-34	784075-2	Rildo Marcos Guarda	99,20	2018
836	773.879.611-15	864629-2	Riomar Batista de Araújo	100,00	2018
837	323.969.021-72	405635-2	Rita Alves Cardoso	99,40	2018
838	626.721.341-20	770118-2	Rita Gomes Wanderley	99,20	2018
839	626.624.061-00	768768-3	Rita Pereira da Silva	96,80	2018
840	813.969.371-53	920852-3	Rita Vieira da Silva	100,00	2018
841	873.274.571-00	988239-1	Rviane Zago	97,93	2018
842	713.180.621-87	824838-2	Roberta Ramos de Oliveira	95,60	2018

843	394.351.801-91	500966-1	Roberto Carlos Resplandes Mota	99,07	2018
844	266.730.371-72	336790-4	Roberto Marinho Ribeiro	99,20	2018
845	764.979.769-49	853073-3	Roberto Mauro Guarda	99,00	2018
846	251.689.672-72	318982-1	Roberval Antônio de Moraes	98,60	2018
847	203.599.641-25	11182423-1	Robson Carvalho da Silva Correia	100,00	2018
848	397.616.153-20	504844-1	Robson de Carvalho Araújo	99,20	2018
849	198.307.691-00	267895-1	Roderico Silva Cerqueira	99,20	2018
850	773.896.111-20	864642-2	Rodrigo Dias Alves Juliao	100,00	2018
851	020.026.365-08	11193450-1	Rodrigo José Lima Almeida	100,00	2018
852	860.427.771-49	974927-1	Rodrigo Sousa Barros	99,00	2018
853	768.405.061-34	858046-1	Rogério da Silva Santos	100,00	2018
854	861.792.841-72	11234539-1	Rogério Luis Spielmann	98,00	2018
855	618.797.201-59	748976-2	Romilda Borges de Ávila	96,00	2018
856	477.245.871-91	588596-5	Romilda Ferreira da Silva Brito	99,33	2018
857	393.221.061-15	500085-1	Romildo Leite Dias	100,00	2018
858	526.694.831-00	638204-2	Romira Aires Correia	100,00	2018
859	702.726.976-72	817445-1	Ronald de Carvalho Santos Freire	86,00	2018
860	592.063.651-34	712878-3	Ronaldo Lopes Pimentel	100,00	2018
861	855.088.691-34	969026-1	Ronan Amaral de Oliveira	100,00	2018
862	706.419.601-82	1274244-1	Roniel Alves Marinho	99,60	2018
863	663.307.181-72	799327-2	Ronivaldo Fernandes	100,00	2018
864	867.996.141-87	982559-1	Ronivaldo Gomes Rodrigues	98,00	2018
865	827.962.111-34	936938-4	Ronivon da Silva Pedrosa	99,20	2018
866	575.498.341-72	685450-2	Rosa Antônia Rodrigues Monteiro	100,00	2018
867	435.510.251-34	543643-3	Rosa Maria Arruda Alencar Amaral	97,07	2018
868	015.214.371-81	94708-4	Rosa Maria de Sousa	100,00	2018
869	762.230.431-04	849264-1	Rosa Maria Pinto da Costa Miranda	98,87	2018
870	589.261.001-20	706866-5	Rosana Aquino da Silva Barbosa	99,20	2018
871	301.469.760-53	380754-2	Rosane Marisa Rodrigues Duarte	100,00	2018
872	623.530.121-91	755970-2	Rosane Salete Correa de Castro	100,00	2018
873	852.063.341-20	964776-4	Rosângela Evangelista da Silva	98,67	2018
874	589.298.511-34	707561-1	Rosângela Silva da Cruz Durante	98,40	2018
875	869.379.601-15	984556-4	Rosa Nunes Montel	100,00	2018
876	660.202.631-34	796429-2	Rosario Ayres Manduca Filho	99,20	2018
877	587.596.541-04	703476-1	Rosiane Alves da Costa Teixeira	96,80	2018
878	422.744.001-72	527807-1	Rosiany Lopes Pimentel Pereira	98,60	2018
879	546.657.361-20	657648-2	Rosilda Gonçalves dos Santos Carvalho	95,80	2018
880	640.753.111-04	776558-5	Rosilde Pereira Nascimento	98,60	2018
881	433.864.071-53	541660-1	Rosilene Costa Sousa	96,67	2018
882	840.401.811-15	951885-2	Rosilene Raimundo do Nascimento	99,20	2018
883	394.413.851-15	501030-3	Rosimere Alves dos Santos	98,00	2018
884	300.068.562-68	376647-1	Rosinete Mendes de Castro	98,40	2018
885	954.569.538-20	1063103-1	Rubens Nerys da Costa	96,80	2018
886	815.779.401-30	922873-1	Rubens Rodrigues de Moraes	99,60	2018
887	005.781.781-25	1276816-1	Ruberson Rogério Barbosa Tavares	100,00	2018
888	017.772.531-10	11182741-1	Rute Delmondes da Silva	98,00	2018
889	912.398.853-34	1274791-1	Ruth Nazareth do Amaral Rocha	100,00	2018
890	858.954.741-87	973480-1	Sandra Abadia Pereira Soares	100,00	2018
891	838.332.501-00	949877-3	Sandra de Sousa e Silva	99,40	2018
892	243.411.423-72	309520-3	Sandra Mara Barreto Maciel	99,00	2018
893	022.082.041-40	1109844-1	Sandra Neres Rezende	97,47	2018
894	031.266.721-32	11160691-1	Sara Poncion de Pinho	100,00	2018
895	014.006.881-32	90983-3	Sebastiana Cristiane Freitas da Costa	99,87	2018
896	013.411.061-79	89210-1	Sebastião Almeida Melgaço Cardoso	100,00	2018
897	533.641.471-91	648209-1	Sebastião Ferreira	100,00	2018
898	803.061.101-30	901766-1	Sebastião Jardel Carvalho Lima	94,40	2018
899	282.912.392-15	357884-1	Sergio Augusto Tavares Andrade	98,40	2018
900	005.681.591-36	11187468-1	Sergio Luiz Mota Cavalcante	99,00	2018
901	182.889.102-97	246910-2	Sergio Moreira Barbosa	99,73	2018
902	787.217.091-49	881317-2	Sergio Pires da Silva	99,60	2018
903	572.056.833-34	681444-3	Sergisiel Silva de Moura	100,00	2018
904	600.039.521-34	724595-3	Sheila Kelly Rodrigues Oliveira Lopes	100,00	2018
905	027.580.621-94	11181770-1	Sheila Francisca Bonfim	95,20	2018
906	548.789.271-15	659839-1	Shirlei Cristina Canalle Castro	100,00	2018
907	570.025.843-91	680737-2	Silvana Ribeiro da Silva	100,00	2018
908	624.687.071-68	759706-1	Silvania Maria Coelho Folha Moreira	100,00	2018
909	643.254.231-68	781967-3	Silvania Pereira dos Santos	99,80	2018
910	579.137.141-15	696332-1	Silvia Alves Monteiro	100,00	2018
911	759.392.581-15	845120-1	Silvia Balduino dos Santos	100,00	2018
912	591.000.601-00	710353-3	Silvio Cardoso Teixeira	99,07	2018
913	950.885.471-53	1274910-1	Simone Coelho da Silva Galvão	100,00	2018
914	485.355.241-34	597070-1	Simone Narciso Amaral	100,00	2018
915	761.100.101-97	847887-2	Simone Pereira Vaz	100,00	2018
916	875.480.971-15	990106-1	Simone Ribeiro de Souza	100,00	2018
917	993.925.931-04	11181684-1	Sirley Oliveira Santos Silva	100,00	2018
918	149.213.912-20	218896-1	Socorro Marques Ferreira	100,00	2018
919	644.732.281-34	786564-3	Soraia Alves Coelho Oliveira	96,80	2018
920	641.915.081-72	11187565-1	Soraia Campos Santos Ferreira	97,60	2018
921	645.364.591-20	789851-5	Sorayma Soares de Almeida Viana	99,20	2018
922	002.656.781-45	42850-1	Stefânia de Oliveira Martins	100,00	2018
9					

924	467.276.041-34	576715-1	Suzana Matias Gondim	100,00	2018
925	005.333.701-83	11187450-1	Suziane Carvalho da Silva	99,80	2018
926	012.394.156-30	85010-1	Suzi Nelly Alves Matias Saito	100,00	2018
927	915.021.361-04	1030574-2	Taisa Fernandes Jacome	100,00	2018
928	979.541.881-72	1081306-1	Tailtha Cavalcante Dias	100,00	2018
929	769.484.041-20	858976-1	Tania Mara Rodrigues de Jesus Costa	100,00	2018
930	207.802.572-00	274450-1	Tania Maria Pereira Lima	100,00	2018
931	372.273.408-80	1273922-1	Tatiane Carla Carvalho Vancetto	98,73	2018
932	991.541.881-72	1090720-2	Tayse Santarém Queiroz Lima	100,00	2018
933	032.071.918-94	126977-1	Tereza Sobota Cardoso	99,20	2018
934	547.413.001-53	663351-1	Terezinha Santos Salviano da Costa	100,00	2018
935	612.597.991-15	737360-1	Tervilene Correa de Sousa Lopes	99,73	2018
936	044.965.351-06	1285130-1	Thaise Ramos Aguiar Barreto	99,20	2018
937	028.163.791-16	11140178-1	Thiago Leal da Silva	94,20	2018
938	011.350.711-95	81453-4	Thiago Nascimento Leobas	98,53	2018
939	051.025.621-00	1273620-1	Timoteo Alexandro da Luz Silva Ramos	98,00	2018
940	589.240.191-04	706416-3	Tito Marcos Freire Neto	98,40	2018
941	045.603.671-75	11193468-1	Tullo Cirilo de Freitas	98,47	2018
942	013.807.826-27	90521-2	Tullo Vianna Nascimento	100,00	2018
943	553.139.493-49	666777-3	Ubiratan Carvalho Luz	99,00	2018
944	011.841.631-62	11153822-1	Uverlandes da Silva Milhomem	99,20	2018
945	280.061.783-72	352904-1	Valdeci Coutinho e Silva	97,60	2018
946	431.603.361-15	538829-1	Valdeniza Cardoso Gama	100,00	2018
947	612.010.731-20	735283-1	Valdiclei Batista Nunes	100,00	2018
948	557.246.041-91	669511-1	Valdirene Martins de Sousa	99,80	2018
949	527.385.071-15	638710-1	Valdirene Rodrigues Aires	92,80	2018
950	035.826.431-66	11179872-1	Valdirene Rodrigues de Sousa	97,60	2018
951	009.269.121-86	11187654-1	Valeria Barbosa de Sousa	100,00	2018
952	760.978.111-87	847693-3	Valeria de Oliveira Caldas	100,00	2018
953	236.391.643-34	305860-2	Valmir de Souza Sá	99,20	2018
954	534.312.781-91	652523-1	Valnisia Camelo dos Santos Suarte	96,53	2018
955	819.991.941-87	927500-2	Valter Soares Damacena	99,80	2018
956	544.042.239-00	656784-2	Vanda Maria Gonçalves Paiva	100,00	2018
957	003.993.761-51	49041-1	Vanderly Fonseca Santos	96,80	2018
958	186.932.961-91	250597-2	Vaneli Mendes de Paula Martins	100,00	2018
959	006.592.411-88	11198630-1	Vanessa Ferreira Pinto Figueiras	99,07	2018
960	439.230.891-04	548707-3	Vania Amelia Freitas de Alencar Dias	99,40	2018
961	526.419.021-68	634820-2	Vania Lima de Sousa Pinheiro	83,73	2018
962	294.899.381-49	371984-3	Vania Maria Parente Oliveira	98,20	2018
963	421.832.272-49	527248-2	Vanilda Colombari Vicente de Mello	98,40	2018
964	842.776.373-53	954205-1	Vanilson Soares Gaspar	100,00	2018
965	034.885.443-97	11143185-2	Vanubia Lima de Paulo e Silva	100,00	2018
966	963.626.261-68	1069730-1	Vanuzza Alves Nogueira	100,00	2018
967	617.654.571-49	743917-2	Vanuzza Ribeiro do Carmo	99,20	2018
968	234.019.580-20	302007-1	Veronica Bechert Schmitz	100,00	2018
969	822.304.391-20	929752-3	Veronica Macedo Aguiar Marra	100,00	2018
970	577.681.101-53	695443-2	Veronice de Fatima Siqueira Almeida	96,53	2018
971	158.976.483-87	224768-3	Vicente de Assis Medeiros de Sousa	99,40	2018
972	011.507.521-65	1278240-1	Vicente Hercilio da Costa e Silva Andrade	99,00	2018
973	430.985.501-63	537308-1	Vilma de Borba	99,80	2018
974	640.724.011-53	776250-2	Vilma Maria Pereira da Silva	100,00	2018
975	050.666.931-90	1273590-1	Vinicius Amorim Coelho	100,00	2018
976	734.643.091-34	1288822-1	Vinicius Martins Jaime	87,80	2018
977	399.946.865-34	505599-1	Vivia Machado Garces Neto	100,00	2018
978	710.937.101-87	822880-4	Vivian Dias Diniz	100,00	2018
979	985.457.871-20	1275097-1	Viviane Alexandre da Silva Pereira	98,80	2018
980	996.652.711-72	1094661-3	Viviane Pinheiro Costa	100,00	2018
981	826.954.151-68	935533-3	Vivianne Frantz Borges da Silva	99,80	2018
982	959.718.071-53	11155450-1	Viviany Alves Brito	100,00	2018
983	940.021.006-00	1051458-1	Wadnily Gonçalves Ferreira Santos	100,00	2018
984	155.561.821-91	222632-4	Wagner Costa Noleto	100,00	2018
985	576.700.051-49	689261-2	Wagner de Oliveira Caldas	99,07	2018
986	562.070.936-15	674087-3	Wagner Luis de Oliveira	98,40	2018
987	013.929.141-59	11161850-1	Walques Pereira Moraes	92,53	2018
988	871.503.871-87	986061-2	Walkyria da Costa Reis	99,00	2018
989	387.467.601-30	486696-2	Walmir Leal Pereira	97,53	2018
990	546.638.901-30	657260-2	Walmsilene da Silva Prado Vasconcelos	100,00	2018
991	027.662.421-12	11161027-1	Walquiria Alencar dos Santos	99,67	2018
992	010.945.921-02	79562-1	Walquiria Pereira Cunha	99,60	2018
993	647.601.891-49	791304-2	Walter Thomaz de Souza Filho	100,00	2018
994	043.357.581-62	1259229-3	Wanderson Lacerda Santos	99,87	2018
995	589.002.091-91	706027-3	Washington de Sousa Lima	99,40	2018
996	014.269.191-74	1278967-1	Washington Pedrosa Soares	96,80	2018
997	005.036.401-40	54504-1	Wellanildo Lopes Nascimento	94,60	2018
998	836.589.801-25	947195-1	Wellton Lopes de Souza	100,00	2018
999	991.370.113-91	1275100-1	Wellington Lima Figueiredo	99,20	2018
1000	891.481.341-04	1010484-8	Welma Vieira Matos de Carvalho Costa	100,00	2018
1001	762.367.491-91	849320-7	Wender Teodoro da Silva	98,93	2018
1002	014.834.371-67	93522-1	Wenglys Alves dos Santos	100,00	2018
1003	008.826.801-29	11197781-1	Wermeson Cordeiro de Moraes	100,00	2018
1004	590.875.951-15	709806-1	Wesle Alves do Nascimento	100,00	2018

1005	598.421.211-00	719964-1	Wides Teodoro da Silva	100,00	2018
1006	035.112.021-16	11179856-1	Willane Queiroz Carvalho	100,00	2018
1007	009.243.551-31	11180560-1	Willian Santos Ferreira	95,07	2018
1008	779.522.941-72	872766-2	Wilman Oliveira Aires	100,00	2018
1009	397.144.701-53	503852-4	Wilza Karla Barreira de Sousa Lopes	100,00	2018
1010	018.001.781-07	1279840-1	Wisley Benvido Paiva	96,80	2018
1011	015.597.821-70	11187760-1	Witerlainy Costa da Silva	99,40	2018
1012	704.049.841-34	816255-2	Yeddo Teles	97,20	2018
1013	824.282.551-34	932155-1	Zelia Aparecida dos Santos Fernandes Cunha	95,13	2018
1014	002.947.931-27	44274-5	Zelinda Ribeiro Martins Zangirolami	98,73	2018
1015	534.666.591-91	653813-1	Zenilda Gomes Negre	100,00	2018
1016	526.399.911-91	634387-3	Zilma Maria Alves Ribeiro	100,00	2018
1017	979.505.301-97	1081241-1	Zilmar Bandeira Guedes	99,20	2018
1018	577.742.341-87	696598-1	Zuleide Pereira da Costa Mascarenhas	100,00	2018
1019	504.282.503-78	618760-4	Zulmira Mota da Costa Ferreira	96,00	2018

**PORTARIA SEFAZ Nº 340, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**AUTORIZAR,**

no período de 04 de maio a 02 de junho de 2020, a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor SAULO BARREIRA SILVA, CPF nº 414.604.051-53, nº funcional 522536-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria Sefaz Nº 950, de 16 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial nº 1.944, de 20 de junho de 2005, referente ao período aquisitivo 2001/2002.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 341, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**AUTORIZAR,**

no período de 23 de março a 21 de abril de 2020, a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora ELENICE DIAS DA ROCHA, CPF nº 333.051.882-00, nº funcional 418897-1, Assistente Administrativo, suspensas pela PORTARIA SEPLAN Nº 095/2013, de 21 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.904, de 27 de junho de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 342, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER,**

a fruição de férias do servidor FERNANDO ALEXANDRE DA MATA CPF nº 003.331.381-47, nº funcional 46040-1, Gerente de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento, previstas para o período de 02 de abril a 1º de maio de 2020, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento



## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 29/2020**  
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD do espólio de Ercio Macchioli a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	THAILA MACCHIOLI DE OLIVEIRA	019.371.251-22	2019/6040/500724	400,00

Palmas - TO, 15 de abril de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 30/2020**  
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação da documentação pendente no processo abaixo relacionada, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar o cálculo referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão causa Mortis e Doação - ITCD.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	ERONILSON LIMA DE SOUSA	972.219.451-87	2019/6040/503712	-Documentos de Identificação do Procurador (OAD do advogado); -Comprovante de residência dos herdeiros e do inventariante, caso o comprovante ser no nome de uma terceira pessoa, apresentar declaração de residência e/ou certidão de casamento caso esteja no nome do cônjuge; -RG e CPF dos herdeiros; -Certidão de Inteiro Teor Atualizada do Cartório do Imóvel ou Contrato de Compra e Venda; -Escalar sobre Dayanne Cryste Sousa Saturnino, citada como herdeira na petição inicial. De acordo com art. 64, I, V, §§1º, 3º e ss, c/c com o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §2º do Regulamento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, Decreto nº 5.425 de 4 de maio de 2016.

Palmas - TO, 15 de abril de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 31/2020**  
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação da documentação pendente no processo abaixo relacionada, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar o cálculo referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão causa Mortis e Doação - ITCD.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
JONISMAR MOREIRA DA SILVA, CPF: 364.229.911-34; ELISMAR CAETANO MOREIRA, CPF: 401.633.421-72; GREICE CAETANO SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: 822.582.671-20.	2019/6040/503718	I. Petição inicial do inventário II. Comprovante de endereço de todos os herdeiros; III. Declaração de Imposto de Renda do "de cujus", da Esposa e ou declaração de isento; IV. Certidão de Casamento; V. Procuração do advogado; VI. Cópia da OAB do advogado; VII. Extrato do IPTU do imóvel declarado; VIII. Certidão de Inteiro Teor do imóvel declarado; Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º e, c/c com o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas - TO, 15 de abril de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 32/2020**  
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação da documentação pendente no processo abaixo relacionada, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar o cálculo referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão causa Mortis e Doação - ITCD.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
LUCIENE DOS SANTOS ABREU BARBOSA, CPF: 839.520.201-68.	2018/6040/500174	I. Petição inicial do inventário, em atendimento a alínea "a" do inciso I, Parágrafo 1º do art. 2º do Decreto 5.425 de 04/05/2016; II. Procuração do Advogado do inventário, em atendimento a alínea "m" do inciso I, Parágrafo 1º do art. 2º do Decreto 5.425 de 04/05/2016; III. Documento de identificação do advogado, em atendimento a alínea "l" do inciso I, Parágrafo 1º do art. 2º do Decreto 5.425 de 04/05/2016; IV. Termo de nomeação do inventariante, em atendimento a alínea "n" do inciso I, Parágrafo 1º do art. 2º do Decreto 5.425 de 04/05/2016; V. Última Declaração do Imposto de Renda - DIRPF do "de cujus", em atendimento a alínea "f" do inciso I, Parágrafo 1º do art. 2º do Decreto 5.425 de 04/05/2016; VI. Última Declaração do Imposto de Renda - DIRPF do cônjuge sobrevivo, em atendimento a alínea "f" do inciso I, Parágrafo 1º do art. 2º do Decreto 5.425 de 04/05/2016; VII. Certificado de registro e licenciamento veicular da moto Honda CG 150 Titan KS Placa MUY4695 2004/2005 cor preta, em atendimento ao item 5 do inciso I, Parágrafo 1º do art. 2º do Decreto 5.425 de 04/05/2016; VIII. Certificado de registro e licenciamento veicular do Toyota Corolla, Placa OYB9880, 2014/2015 cor cinza, em atendimento ao item 5 do inciso I, Parágrafo 1º do art. 2º do Decreto 5.425 de 04/05/2016; O não cumprimento desta intimação, sujeita o contribuinte as penalidades previstas art. 1º da Lei 8.137/90 e no art. 64, I, V, §§1º, 3º e, c/c com o art. 65, parágrafo único, da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas - TO, 15 de abril de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA**COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS****RESOLUÇÃO Nº 05, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

Altera a Resolução nº 3, de 30 de março de 2020, que dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente ao mês de abril de 2020.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º, do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º, do Decreto nº 5.164/2014.

**RESOLVE:**

Considerando a previsão de revisão da meta global de arrecadação do ICMS definida no art. 2º, da Resolução nº 3, de 30 de março de 2020;

Considerando a Nota Explicativa da revisão do cálculo da meta global de arrecadação do ICMS do mês de abril de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 3, de 30 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de abril de 2020 em R\$ 220.524.551,89." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário da Fazenda e PlanejamentoMARCUS AUGUSTO HEIN HELDER FRANCISCO DOS SANTOS  
RODRIGUES Superintendente de Administração  
Assessor Técnico Fazendário Tributária

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO

## PORTARIA/SEINF Nº 79, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve.

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente ao ano de 2018, dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade da tabela abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 16 dias do mês Abril de 2020.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

Ord	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	965.960.401-78	11153032-1	Adriano Rodrigues De Sousa	100	2018
2	281.475.961-20	354846-2	Alcides Tavares Dos Reis	100	2018
3	979.974.391-53	1081551-1	Alessandro David Vieira Martins	100	2018
4	885.951.371-53	1002627-1	Alessandro Maia Bezerra	100	2018
5	001.618.391-69	37970-2	Aline Ferreira Emidio De Souza	99	2018
6	842.689.991-91	954072-3	Amira Hassan Ibrahim	100	2018
7	343.834.413-00	1273884-1	Ana Leide Milhomem Barros	100	2018
8	786.570.161-68	880519-1	Andreia Rodrigues Borges De Medeiros	100	2018
9	873.441.301-49	988367-1	Andre Luiz Rosa Estorque	99,7	2018
10	333.872.143-91	420820-1	Antonia Da Silva Alves	100	2018
11	589.010.001-72	706106-1	Bekliss Nobrega De Azevedo Lola	90,8	2018
12	731.572.101-06	1269909-2	Bruno Matias Tavares	99,8	2018
13	170.087.001-72	239360-4	Cairo Soares De Bastos	99,9	2018
14	939.082.861-34	1050621-6	Carmylla Ferreira Cesar Barbosa	100	2018
15	490.839.531-49	604061-3	Candido Ferreira Colino Junior	100	2018
16	042.301.798-55	136314-2	Carlos Alberto Pereira Da Silva	99,7	2018
17	364.727.191-87	459346-3	Carlos Demostenes Moura Braga	97	2018
18	360.858.041-72	454658-4	Carmen Lucia Lara	100	2018
19	058.272.528-32	149734-2	Cezar Adame	99,3	2018
20	413.987.501-15	520722-2	Claudio Gomes Campos	100	2018
21	532.337.941-34	647138-1	Claudio Gomes Dias	89,3	2018
22	498.497.861-91	612896-2	Claudio Roberto Tavares	100	2018
23	212.702.601-20	277785-2	Darcy Milhomem Beserra	100	2018
24	976.115.731-87	1078259-2	Debora Janeth Bispo Rodrigues	99,9	2018
25	199.435.805-00	271382-7	Denisse Maria Ribeiro De Gois Souza	100	2018
26	001.257.111-31	36642-4	Deybianne Silva De Araujo Ferreira	99,5	2018
27	062.150.659-19	11213205-1	Diego Fernando Da Silva Silveira	100	2018
28	055.586.944-08	1172328-2	Diogo Vinicius Ferreira De Araujo Lima	100	2018
29	116.145.522-15	190310-1	Djafir Milhomem Sobrinho	100	2018
30	585.465.101-72	697920-1	Domingos Verjo Barnabe Machado	99,8	2018
31	976.272.401-15	1292447-1	Edias Ferreira Figueredo	99,6	2018
32	888.309.181-72	1005391-1	Edilma Cardoso De Castro	100	2018
33	804.461.081-20	904068-1	Edilmar Pereira De Sousa	99,6	2018
34	333.995.653-72	420960-1	Edna Do Nascimento Paixao Da Paixao	99,7	2018
35	309.548.786-04	390802-2	Edson Jose Barbosa	99,6	2018
36	033.210.901-12	1272780-1	Eduardo Gomes Junior	100	2018
37	382.597.536-34	481534-1	Edward Afonso Kneipp	94,4	2018
38	885.571.541-00	1002163-6	Elizangela Cosmo Leite Barros	100	2018
39	031.548.881-60	11222441-2	Emerson Eduardo Aires Nunes	99,6	2018
40	001.153.921-65	36083-1	Emiliano De Oliveira E Silva	99,8	2018
41	033.050.301-43	11180110-1	Euripedes Tiago Dimas Da Silva	84,4	2018
42	495.874.392-87	1106384-3	Evaldo Alves Pereira	100	2018
43	851.304.431-87	1219421-2	Fabricao Jose Machado	99,8	2018
44	900.119.101-00	1017667-2	Felipe Avelino Pacheco	100	2018
45	850.719.351-04	11223154-1	Fernanda Di Silva Oliveira Gloria	100	2018

46	050.893.568-74	143940-2	Fernando Altamiro Ferreira Miranda	91,8	2018
47	043.774.426-43	1284983-1	Filipe Motta Vieira	88,8	2018
48	269.265.802-78	339523-2	Francisco Caninde Coutinho Neto	98,4	2018
49	532.614.291-00	647515-2	Franz Daniell Galvao Calzada	100	2018
50	810.347.501-78	916496-1	Gerlem Alves Bastos	99,9	2018
51	618.821.601-00	749725-1	Gilmar Oliveira Brito	99,9	2018
52	472.842.424-34	583707-1	Givanildo Alves Barboza	99,6	2018
53	642.429.601-82	779420-1	Gustavo De Oliveira Lopes	88	2018
54	842.406.871-87	953766-1	Harmony Lima Lins Pego	100	2018
55	463.709.781-91	572333-2	Helder Resende Machado	100	2018
56	030.178.131-18	11224800-1	Hellen Kassia Vilanova De Meneses Rocha	88,5	2018
57	034.575.496-48	129115-1	Husliander Rheges Gomes Nunes	88	2018
58	017.589.681-09	1279742-1	Huytber Keyse Barbosa De Carvalho	99,7	2018
59	030.080.731-74	1283014-1	Igor Henrique Silva	100	2018
60	513.102.285-15	625118-2	Itamar Rodrigues Da Silva	100	2018
61	389.393.471-53	496422-3	Itazabel Neres De Moura	100	2018
62	333.862.898-60	420818-2	Janayna Nayra Silva Trindade	99,8	2018
63	940.550.761-34	1051830-4	Jaqueline Arante Lopes	99,8	2018
64	027.033.291-05	11226170-1	Jeomar Lopes Da Silva	87,5	2018
65	303.670.000-59	385480-7	Joao Carlos Farenccena	100	2018
66	011.882.901-77	1134620-3	Joao Paulo Matos Lola	99,8	2018
67	492.793.193-53	11186640-1	Joelma Carvalho Santos Simao	100	2018
68	534.704.191-91	654118-1	Josafa Machado Pereira	100	2018
69	049.686.541-20	142235-3	Jose Coelho De Souza	94,5	2018
70	245.841.502-49	312487-3	Jose Eduardo Santos Rodrigues	100	2018
71	586.707.691-15	701108-2	Jose Vanio Torres Da Silva	99,2	2018
72	002.318.461-26	41212-1	Josieldo Pinheiro De Sousa	100	2018
73	566.903.471-68	679607-3	Josivanda Barreira De Macedo	100	2018
74	761.645.511-53	848740-3	Juliane Bastos Vasconcelos	100	2018
75	108.641.048-39	186235-2	Jurandir Ribeiro Itapirema	98	2018
76	013.136.591-69	1258508-2	Kelvinn Araujo Soares	100	2018
77	308.631.046-49	11228385-1	Laurentino Ramos Filho	99,7	2018
78	283.102.411-00	358220-3	Leonidas Rivera Zeledon	100	2018
79	070.437.178-25	159053-2	Lineu Kloster	100	2018
80	808.793.301-04	913872-3	Luana Gomes Da Silva Oliveira	100	2018
81	861.975.251-00	1290410-1	Luciana Campos De Araujo Suarte	99,5	2018
82	451.460.121-72	561359-3	Luis Gonzaga Costa Teixeira	99,6	2018
83	414.117.300-20	521295-4	Luis Hildebrando Ferreira Paz	100	2018
84	040.033.371-66	11229780-1	Luiz Felipe Pacheco Cavalcante	98	2018
85	037.633.921-73	11229861-1	Luri Maiara Pereira Da Silva	100	2018
86	040.372.448-10	134561-5	Luzinete Pires Bispo	96,7	2018
87	038.099.711-89	11230207-1	Marciel Vieira Silva Franca	97	2018
88	380.229.661-34	477282-1	Marco Aurelio Da Paixao	92,3	2018
89	176.916.646-72	242126-3	Marcus Vinicius Silva	99,9	2018
90	876.877.471-00	991214-2	Maria Da Conceicao Silva Rodrigues	100	2018
91	370.177.481-15	464433-3	Maria Francisca De Oliveira Silva	100	2018
92	827.871.151-87	936768-5	Maria Luiza De Brito	100	2018
93	768.950.251-20	658423-2	Marieta Ernesto Da Silva	100	2018
94	341.365.331-87	429871-1	Marilene Batista Ferreira	67,6	2018
95	009.651.573-26	1277812-1	Mauricio Silva Rego	99,2	2018
96	495.889.151-04	610371-2	Meire Lucia De Arruda E Silva Fais	100	2018
97	693.673.291-72	811881-1	Michelle De Almeida Braga	100	2018
98	134.177.891-68	208659-3	Milton De Souza Coelho	100	2018
99	026.232.201-31	1282018-1	Nayan Da Silva	100	2018
100	769.727.391-87	859324-1	Nilma Maria De Jesus E Silva	100	2018
101	218.181.930-00	285058-2	Nilson Gomes Cezar	79,9	2018
102	083.573.401-30	166884-3	Nizu Inacio Da Paz	100	2018
103	260.288.081-72	327144-2	Oscar De Souza Sa	100	2018
104	940.285.081-34	1274880-2	Osmano Cardoso Da Silva	99,4	2018
105	187.790.342-68	251978-1	Oswaldo Batista Souza Martins	100	2018
106	216.532.751-20	282290-1	Paranao Ferreira Beda	100	2018
107	045.114.556-94	139261-3	Patricia Dos Santos Fonseca Silva	100	2018
108	016.719.371-63	1265636-2	Paulo Farias Lacerda	100	2018
109	188.245.522-34	252934-3	Paulo Luiz Marques	100	2018
110	005.723.921-50	58455-1	Pedro Alves Milhomem	99,5	2018
111	414.045.132-72	521118-1	Raimunda Da Silva Carvalho	100	2018

112	047.424.413-03	11182490-1	Raphael Cordeiro Da Silva Barbosa	100	2018
113	010.212.791-37	1270737-1	Raphael Victor Da Cunha Costa	100	2018
114	587.141.201-78	11233788-1	Rejane Ribeiro Veloso	99,2	2018
115	070.524.748-16	1259415-4	Renato Cucuati Inacio	99,5	2018
116	198.440.426-15	267974-2	Ricardo Garbacio	98,2	2018
117	023.693.271-38	1281372-1	Rita Di Cassia Bella Bartok Marques Arantes	100	2018
118	520.885.451-15	631829-3	Rita Rozaria De Cascia Nunes De Souza	100	2018
119	520.885.451-15	631829-3	Rita Rozaria De Cascia Nunes De Souza	99,3	2017
120	007.554.711-21	67870-2	Robson Teixeira Da Silva	91,2	2018
121	796.269.634-68	891979-2	Rodrigo Botelho De Hollanda Vasconcellos	99,5	2018
122	889.258.621-15	1008285-3	Rodrigo Cesar Lima Padua	99,8	2018
123	046.849.501-07	1285343-1	Romulo Aguiar Sousa	95,6	2018
124	508.252.245-00	622543-3	Rosemeire Gomes De Souza	100	2018
125	025.914.108-95	118166-4	Rubens Aires Da Silva	100	2018
126	008.781.471-44	71897-1	Saulo Milhomem Cazimiro	99,8	2018
127	335.225.883-04	422165-3	Sheila Martha Sousa Alecrim	100	2018
128	989.507.971-00	1089102-2	Sirlene Da Silva Oliveira Rosa	99,2	2018
129	388.144.983-34	488371-2	Solange Maria Feitosa Pereira	73	2018
130	353.835.738-28	11235721-1	Stephanie Lins De Souza Santos	100	2018
131	759.158.631-91	844722-3	Sumara Nunes Dos Santos Lacerda	100	2018
132	034.418.943-08	11181370-1	Thierry Silva Pereira	100	2018
133	571.294.446-49	681160-3	Valdeci Elvis Correa	98,8	2018
134	477.214.561-34	587993-3	Valdirene Gama Oliveira De Lima	100	2018
135	818.397.071-00	925692-2	Valeria Gomes Carvalho	100	2018
136	838.060.087-87	948620-3	Valeria Hollunder	98,9	2018
137	029.008.121-19	11237023-1	Vanessa Lima Parriao	100	2018
138	992.983.681-00	11237040-1	Vania Machado Guimaraes Rodrigues	98	2018
139	090.983.558-62	172562-2	Vinicius Franco Araujo	100	2018
140	020.816.931-86	11237317-1	Vinicius Pereira Costa	98,5	2018
141	024.729.271-00	1269372-2	Wesley Martins Andrade	99,2	2018
142	002.339.205-36	41303-2	Wilma De Freitas Oliveira Santiago Rocha	100	2018

JULIANA PASSARIN  
Secretária

**PORTARIA/SEINF Nº 80, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ, matrícula nº 521295-4, Arquiteto, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, referente ao período aquisitivo 2018/2018, antes prevista para 31/03/2020 a 29/04/2020, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 16 dias do mês Abril de 2020.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

**PORTARIA/SEINF Nº 81, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 67870-2, Gerente de Assuntos Administrativos e Jurídicos, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, referente ao período aquisitivo 2019/2020, antes prevista para 16/03/2020 a 14/04/2020, 30 (trinta) dias, a partir de 21/03/2020, restando 25 (vinte e cinco) dias para fruí-los em data oportuna.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 16 dias do mês Abril de 2020.

JULIANA PASSARIN  
Secretária

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2019/37000/000233

CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000204/2019

ADITIVO DE PRAZO DE SUSPENSIVA: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Sétima - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos por 120 (cento e vinte dias).

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Abreulândia/TO

CNPJ: 37.425.458/0001-80

OBJETO: Reforma da Praça Triangulo no município de Abreulândia

VALOR CONCEDIDO: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001 e 15.451.0111.011

NATUREZA DESPESA: 44.40.42 e 33.90.39

FONTE: 0104

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020

VIGÊNCIA: 10/08/2020

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente

João Martins Neto - Convenente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2019/37000/000427

CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000236/2019

ADITIVO DE PRAZO DE SUSPENSIVA: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Sétima - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos por 120 (cento e vinte dias).

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins

CONVENIENTE: União Nacional Por Moradia Popular/TO

CNPJ: 09.424.791/0001-51

OBJETO: União Nacional Por Moradia Popular/TO

VALOR CONCEDIDO: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)

VALOR DA CONTRAPARTIDA: sem aporte de contrapartida

FISCALIZAÇÃO: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: 921.500,00 (novecentos e vinte e um mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.1151.2133

NATUREZA DESPESA: 44.40.42

FONTE: 0104

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019

VIGÊNCIA: 27/08/2020

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente

Camilo da Cruz Ramos Júnior - Convenente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2019/37000/000271

CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000195/2019

ADITIVO DE PRAZO DE SUSPENSIVA: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Sétima - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos por 120 (cento e vinte dias).

CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itaguatins/TO

CNPJ: 01.395.458/0001-50

OBJETO: Construção de Praça no município de Itaguatins/TO

VALOR CONCEDIDO: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 9.048,76 (nove mil, quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001 e 03.06.15.451

NATUREZA DESPESA: 44.40.42 e 33.90.39

FONTE: 0104

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020

VIGÊNCIA: 10/08/2020

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente

João Martins Neto - Convenente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2019/37000/000123  
 CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000233/2019  
 ADITIVO DE PRAZO DE SUSPENSIVA: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Sétima - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos por 120 (cento e vinte dias).  
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins  
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Mateiros/TO  
 CNPJ: 26.753.129/0001-64  
 OBJETO: Implantação de Iluminação pública em diversas ruas do município  
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
 VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 3.000,01 (três mil reais e um centavo)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001 e 02.02.15.452.0003.2.005  
 NATUREZA DESPESA: 44.40.42 e 33.90.39  
 FONTE: 0104  
 DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020  
 VIGÊNCIA: 26/08/2020  
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente  
 João Martins Neto - Conveniente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2019/37000/000310  
 CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 0000231/2019  
 ADITIVO DE PRAZO DE SUSPENSIVA: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Sétima - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos por 120 (cento e vinte dias).  
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins  
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO  
 CNPJ: 25.063.983/0001-36  
 OBJETO: Reforma da Praça Osvaldo Franco no município  
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 53.778,86 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)  
 FISCALIZAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
 VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 199.278,86 (cento e noventa e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001 e 15.451.1007.1014  
 NATUREZA DESPESA: 44.40.42 e 33.90.39  
 FONTE: 0104  
 DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020  
 VIGÊNCIA: 25/08/2020  
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente  
 Ronaldo Rodrigues Parente - Conveniente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2018/37000/000070  
 CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 0000392/2018  
 CONCEDENTE Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.  
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Silvanópolis/TO  
 CNPJ: 00.114.819/0001-80  
 OBJETO: Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Subcláusula Terceira, constante da Cláusula Oitava - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos.  
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
 VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 3.114,46 (três mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos)  
 VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 103.114,46 (cento e três mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001  
 NATUREZA DESPESA: 44.40.51  
 FONTE: 0104  
 DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020  
 VIGÊNCIA: 18/08/2020  
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente  
 Gernivon Adão Pereira Rosa - Conveniente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 47/2020/GABSEC/SICS, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 18 - NM, de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020 do D.O.E;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os caso de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
07/2016/ GABSEC	2015/20360/000037	Jakeliny Barbosa Vieira matrícula (11683929-1)	Neuzilene Conceição de M. G. Silva matrícula (11596740-3)	Prestação de serviços de TELEFONIA FIXA, para atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.

**Art. 2º São atribuições do fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA  
 Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA 185/2020/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.070, de 18 de março de 2020 do Estado do Tocantins, que declara Situação de Emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020 do Estado do Tocantins, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979/2020 e suas alterações decorrentes da Medida Provisória nº 924, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Justificativa apresentada no Termo de Referência de Dispensa nº 001/2020/SES/SAEL/DC e Justificativa da área técnica, fls. 338/340, bem como os demais elementos que compõem os autos;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 4º, *caput*, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, visando à contratação da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA IPERÓ EIRELI, CNPJ nº 21.670.010/0001-04 para o fornecimento de 88.000 (oitenta e oito mil) MÁSCARAS PFF/2/N95, consoante processo administrativo nº 2020/30550/002216, no valor total de R\$ 2.582.800,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA 213/2020/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATOS Nº 32/2020 Processo nº 2020 30550 002047	
Empresa: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	
Objeto da contratação: Tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares.	

HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA		
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente
Fernando Pinheiro de Melo Matrícula: 10885995	Valdete Rodrigues Rocha Matrícula: 9652521	Givaldo José Guedes de Oliveira Matrícula: 8818533

## Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

## Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à SGA/Gerência de Engenharia Clínica para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

## Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 16 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA 214/2020/SES/GASEC, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
894.458.051-00	1012762-2	LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE	100	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA 216/2020/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 09/2020 Processo nº 2020.30550.000182		
Empresa: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (PLACA BLOQUEADA ALCP)		
HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS		
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente
João Carlos Dias Medeiros Matricula: 1284606-2	Deusivania Mendes Marinho Matricula: 80357-8	Vinicius Sousa Benvidio Matricula: 1160583-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria Administrativa e Financeira do Hospital Geral Público de Palmas-HGPP para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do Estado, 16 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019  
PROCESSO Nº: 2018.30550.003395.  
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colinas do Tocantins - APAE COLINAS (habilitada pelo Ministério da Saúde em Centro Especializado em Reabilitação Intelectual e Auditiva - CER II, por meio da Portaria/MS/SAS nº 1.357, de 02 de dezembro de 2013).  
CNPJ DA APAE DE COLINAS DO TOCANTINS: 25.062.282/0001-82  
OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto fazer adequações na Cláusula Sétima (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS) e na Cláusula Décima Primeira (DA VIGÊNCIA) do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019, visando ajustar às finalidades de interesse público e respeitando os interesses da Parceira.  
VALOR TOTAL CONCEDIDO: O valor para o exercício em curso e futuro, até o final da vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019, terá o montante de R\$ 6.720.000,00 (seis milhões, setecentos e vinte mil reais) oriundos do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Período	Valor (R\$)	DD/Declaração
maio/2020	140.000,00	2020DD00776
junho a dezembro/2020	980.000,00	2020DD01150
janeiro/2021 a abril/2024	5.600.000,00	Declaração do Secretário de Estado da Saúde
TOTAL R\$ 6.720.000,00		

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA SSP Nº 191, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando o Despacho nº 057/2020/GAB/SSP, o qual acolheu a manifestação da Delegacia-Geral da Polícia Civil, exarada no Despacho nº 305/2020 - DGPC, pela suspensão das atividades da 4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/4ª DEIC - Colinas do Tocantins, em razão de sua reduzida demanda;

## RESOLVE:

I - Suspender as atividades da 4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/4ª DEIC - Colinas do Tocantins;

II - Caberá à Delegacia-Geral da Polícia Civil e à Superintendência de Administração e Finanças, no âmbito de suas atribuições, promover os atos necessários à redistribuição do acervo da referida unidade policial, bem como à realocação dos servidores nela lotados;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 16 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 2020/38960/00113

CESSIONÁRIA: Secretaria da Segurança Pública  
CEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
OBJETO: A cessão de uso da área total de 3.132 m² do imóvel situado na Rua A1, nº 51, Vila Guaracy, CEP: 77.423.450 - Residência Rodoviária pertencente à AGETO na cidade de Gurupi-TO.  
VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início na data de sua assinatura, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período sendo de interesse das partes.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário  
Juliana Passarin - Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

Palmas - TO, 16 de abril de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/3100/01416

Termo aditivo: 8º

Número automático do Siafe/TO: 3101454

Contrato nº: 056/2012

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Antônio Braz da Silva (Maria das Neves Silva)

CPF: 018.426.251-87 e 431.547.271-91

Objeto: Alteração do Preâmbulo do Contrato.

Data da assinatura: 15/04/2020

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Airton Filogônio Rodrigues - Locador p/p

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/00250

Contrato nº: 030/2018

Termo Aditivo: 2º

Número automático do Siafe/TO: 18000647

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Araújo e Resplande LTDA-ME

CNPJ: 09.026.012/0001-60

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à Prestação de Serviços (empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, componentes e acessórios em aparelhos de ar condicionado e câmaras frias, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Natureza da despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

Fonte de recursos: 0100

Vigência: 05/04/2020 à 05/04/2021

Data de assinatura: 03/04/2020

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Eudário Alves de Araújo - Representante/Contratada

Veraildes Resplandes de Araújo Abreu - Representante/Contratada

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020.

VIGÊNCIA: A vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019, será prorrogado a partir de 03/05/2020, por mais 1.460 (Mil quatrocentos e sessenta) dias, ou seja, até 01/05/2024 para execução Físico-Financeira, e para apresentação da Prestação de Contas mais 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme prevê o §5º, do artigo 47, do Decreto Estadual nº 5.816/2018.

SIGNATÁRIOS:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

ADEMAR VELOSO DE CARVALHO - Presidente da APAE de Colinas do Tocantins

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020

PROCESSO: 2020.30550.002216

CONTRATO: 39/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA IPERÓ EIRELI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁSCARA PFF/2/N95, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES HOSPITALARES DO ESTADO, HEMOCENTROS E LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DO TOCANTINS (LACEN - TO), DIANTE DA NECESSIDADE EXTREMA DE REABASTECIMENTO DOS PRODUTOS, MINIMIZANDO OS IMPACTOS CAUSADOS PELO NOVO CORONAVIRUS NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, COM A MOTIVAÇÃO E A FINALIDADE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE SEIS MESES PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODO SUCESSIVOS ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4-H DA LEI 13.979/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 250

VALOR: R\$ 2.582.800,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE

EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA IPERÓ EIRELI P/CONTRATADA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2020/30550/0002550

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de LUVAS DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR E LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS destinadas aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, ANÃO, Praça dos Girassóis, S/N, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 17 de abril de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ADAPEC**

**PORTARIA Nº 081, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de Prestação de Serviço: Aquisição de Gás 13 KG, para ser Utilizado na Copa da Sede desta Agência desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, contratação de empresa especializada no fornecimento de GÁS GLP 13 Kg líquido, envasado e em quantidade estimativa, esse produto se faz necessário para o funcionamento da copa desta Agência, junto a empresa KG FERRAZ EIRELI ME, CNPJ nº 22.460.102/0001-22, representada pela Senhora KARULINA GOME FERAZ, no valor: R\$ 1.6000,00 (um mil e seiscentos reais), conforme Processo 2020.34530.000030.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária no 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 082, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de PALMEIRANTE- TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto o Senhor ANTONIO IOMAR ALENCAR JUNIOR, CPF nº 928.303.151-20), perfazendo um valor total anual de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme Processo 2020.34530.000037.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária no. 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de Abril do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 083, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bárbara de Jesus Seidel, matrícula funcional nº 11155566-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 003, vinculado ao processo nº 2020 34530 000037, firmado com o senhor ANTONIO IOMAR ALENCAR JUNIOR, CPF nº 928.303.151-20.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora Rosiane Teixeira de Araújo, matrícula funcional nº 11234903-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de Abril de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 084, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de água mineral destinada atender as necessidades da Sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - Adapec, no Município de Palmas - TO;



## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição de água mineral, junto a empresa FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI, CNPJ: 23.632.395/0001-40, representada pela Senhora LAURA TOMICH MAFIOLETTI, valor R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte cinco reais), conforme Processo 2020.34530.000023.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria ocorrerá à conta da Classificação Orçamentária no 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 085, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 004, vinculado ao processo nº 2020 34530 000023, firmado com a senhora LAURA TOMICH MAFIOLETTI, CPF nº 623.362.193-36.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 1041738-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de Abril de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 086, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 002, vinculado ao processo nº 2020 34530 000030, firmado com a senhora KARULINA GOMES FERRAZ, CPF nº 018.189.031-30.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-5 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de Abril de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 09/2018.  
PROCESSO: Nº 2018.34530.000015.  
LOCATÁRIA: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.  
LOCADORA: AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A.  
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 09/2018 e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.  
FONTE: 0240.  
VIGÊNCIA: de 20 de março de 2020 a 19 de março de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.  
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.  
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.  
AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A.  
Representante da empresa.

## ADETUC

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: Segundo aditivo.  
 CONTRATO Nº 19/2019/GABPRES/ADETUC  
 PROCESSO Nº 2017/19010/000751  
 CONTRATANTE: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa  
 CONTRATADA: Consórcio Iber-Geo Consulting (empresa líder), Mcrit, S. L. e Meridiano Zero, S. L.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2019/GABPRES/ADETUC referente à prestação de serviço de Consultoria para Implantação do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins, que fica prorrogado para 30 de outubro de 2020.  
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: € 268.812,52 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e doze euros e cinquenta e dois centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019DD00034  
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.35  
 FONTE DE RECURSOS: 2200008185  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2019  
 DATA DO ADITIVO: 15.04.2020  
 SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Contratante  
 Judith Muntal - Contratada

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: Segundo aditivo.  
 CONTRATO Nº 17/2019/GABPRES/ADETUC  
 PROCESSO Nº 2017/19010/000754  
 CONTRATANTE: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Nippon Koei LATIN AMERICA - CARIBBEAN CO, LTD, Nippon Koei Lac do Brasil LTDA e Ruschmann Consultores de Turismo Ltda.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2019/GABPRES/ADETUC referente à prestação de serviço de Consultoria para Elaboração do Plano Estratégico e Operacional de Desenvolvimento da Pesca Esportiva do Estado do Tocantins, Realizações de Capacitações, Produção de Layout/Boneco do Guia prático de Pesca Esportiva e Formatação de Roteiros de Pesca Esportiva nos Municípios selecionados, que fica prorrogado para 30 de outubro de 2020.  
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 685.664,77 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019DD00032  
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.35  
 FONTE DE RECURSOS: 42200008185  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de julho de 2019  
 DATA DO ADITIVO: 07/04/2020  
 SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Contratante  
 Eiiti Kurokawa - Contratada

## AGETO

## PORTARIA Nº 90, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

A PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente ao ano de 2018, dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade da tabela abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
 Presidente

1	012.799.581-11	11141840-2	Adao Claudio Paiva Nunes	95	2018
2	877.220.971-20	991615-1	Adao Valter Alves De Sousa	95,67	2018
3	598.676.981-34	721727-3	Adelmiro Dias De Melo	87	2018
4	162.965.321-72	228993-4	Adelmo Vendramini Campos	100	2018
5	136.424.641-49	212031-3	Ademir Novato Do Nascimento	95,07	2018
6	105.153.918-83	187358-1	Ademir Ries	96,87	2018
7	922.980.952-72	11217103-1	Agelles Alves Arraes	99,2	2018
8	560.666.351-15	11185481-2	Alair Sales Falcao Lopes	97,13	2018
9	389.406.201-00	496641-6	Albene Martins Chaves	97,2	2018
10	692.661.311-72	811194-2	Alcyr Gean Guedes Vaz	87,8	2018
11	626.547.051-53	767727-3	Aldair Jose De Moura	100	2018
12	769.241.141-72	858733-3	Alessandro Da Silva Dias	93,13	2018
13	840.907.231-91	11192755-1	Alexandro Almeida Costa	99,8	2018
14	997.215.971-04	1095200-2	Aline Lima De Moraes	99,2	2018
15	187.032.912-00	250688-1	Amarildo Moura Cardoso	97,27	2018
16	449.660.403-53	556844-1	Ana Cleide Rocha Da Silva	100	2018
17	022.576.381-82	1281119-1	Ana Paula Cassimiro Da Mata Rosado	100	2018
18	380.782.102-30	478705-5	Anderson Augusto Fernandes Barrozo	91	2018
19	618.661.481-68	748009-6	Andrea Karine Wanderer	99,6	2018
20	499.226.961-34	615680-3	Angelo Pereira Da Silva	96,8	2018
21	485.792.891-49	11218339-1	Anjivaldo Bezerra De Franca	100	2018
22	492.287.221-34	607050-6	Antenor Batista De Alcantara	94,07	2018
23	577.621.121-20	694554-5	Antonio Carlos Gama Lima	100	2018
24	548.506.651-87	664112-1	Antonio De Padua Sousa Oliveira	99,4	2018
25	853.293.631-87	966402-6	Antonio Filinto Cavalcante Filho	100	2018
26	881.964.531-91	997253-2	Antonio Luis Pereira De Santana	99,8	2018
27	011.114.681-09	11180528-1	Antonio Luiz Da Fonseca Silva	98,67	2018
28	450.730.901-87	559304-2	Antonio Luiz Ferreira Teles	100	2018
29	764.482.233-04	11132850-1	Antonio Marcos Barbosa Da Costa	99,8	2018
30	386.363.016-53	484134-2	Antonio Pereira Barros Junior	98,4	2018
31	094.296.321-15	177468-3	Antonio Pereira Noleto	96,33	2018
32	286.010.921-87	362016-2	Antonio Walter Fernandes Moreira	99,8	2018
33	075.075.538-50	162507-3	Armando Giglio Machado	97,4	2018
34	032.035.111-42	1259083-4	Arthur Santos Silva Das Neves	97	2018
35	360.643.940-72	452741-3	Assis Previatti	95,47	2018
36	668.081.466-91	803586-2	Atila De Oliveira	98,93	2018
37	006.788.861-56	1125303-2	Augusto Aires Lustosa	95,67	2018
38	202.468.701-68	272234-2	Bruno Pereira Valoes Filho	99,2	2018
39	389.396.491-68	496495-2	Carlos Alberto Alves Pinto	100	2018
40	877.430.601-44	991743-3	Carlos Alves Dos Santos	99,8	2018
41	990.555.387-87	1090020-2	Carlos Henrique Melo Babo	91	2018
42	626.072.351-20	764090-1	Celia Pinto Dos Santos Barbosa	99,67	2018
43	435.511.901-78	1186418-4	Celso De Oliveira	99,8	2018
44	797.158.001-06	893137-6	Cesar Roberto Gomes De Almeida	96,53	2018
45	235.580.322-68	304697-1	Cezar Almeida Batista	95,6	2018
46	920.247.341-20	1291254-2	Cirineu Cordeiro De Assis Sobrinho	99,8	2018
47	031.516.727-01	126436-2	Ciro Vargas Pilger	99,13	2018
48	955.957.837-53	1064045-6	Claudio Manoel Barreto Vieira	99,4	2018
49	765.114.721-91	853371-3	Claudio Nunes Dos Santos	100	2018
50	006.559.091-09	63578-4	Cynthia Poliana Silva Barbosa	98,4	2018
51	013.272.441-36	88691-1	Daliany Alves Araujo Moreira	95,4	2018
52	828.674.296-68	937633-2	Daniela Oliveira Crema Vilela Soares	99,8	2018
53	323.398.441-34	404126-3	Deijanito Borges Da Silva	100	2018
54	577.571.861-53	694244-1	Deusalina Ribeiro Da Silva Borges	96,2	2018
55	533.984.241-04	650447-3	Deusivan Sousa Costa	99,13	2018
56	292.002.531-72	368869-9	Deuvaldo Montel Do Nascimento	85,6	2018
57	776.738.321-00	868349-2	Deuvaneis Ferreira Da Silva	96,2	2018
58	916.334.861-68	1031570-1	Dilma Azevedo Borges De Sousa	100	2018
59	704.964.711-04	818759-1	Dilton Moreira Silveira	96,8	2018
60	590.885.831-53	709892-3	Dionisio Ferreira Mendes	96,67	2018
61	865.119.391-20	979548-3	Djalma Rodrigues Pereira	96,6	2018
62	212.560.981-91	277554-4	Domingos Aguiar Dos Santos	98,8	2018
63	571.699.696-53	681249-1	Donizete De Oliveira Veloso	98,2	2018
64	467.097.463-72	575863-6	Edevan Santos Cipriano	99,8	2018
65	853.901.601-00	967364-6	Edilson Moreira Do Nascimento	100	2018
66	355.626.841-87	447721-2	Edimar Alves Gomes	100	2018

67	596.817.301-78	716549-2	Edna Rodrigues Beltrao	98,4	2018	131	257.124.382-91	325299-5	Jucimar Dias Da Cunha	94,2	2018
68	899.738.791-04	1017420-2	Edson Araujo	99,8	2018	132	436.311.503-34	546450-1	Julivan Vieira Noleto	100	2018
69	625.765.851-91	763011-3	Edson Bitzof De Moura	97,2	2018	133	885.682.961-49	11160284-1	Junio Vanderley Bernardes	99,4	2018
70	485.351.331-00	597007-1	Elenilson Rodrigues Coelho	100	2018	134	278.255.156-68	348720-1	Jussara Do Carmo Sena Rabelo	99,2	2018
71	898.158.901-15	1015990-3	Eliaquim Viana Pinheiro Filho	100	2018	135	161.244.211-00	228439-3	Justiriano Alves De Oliveira	100	2018
72	877.666.121-00	992048-2	Elsangela Maria Do Nascimento	99,2	2018	136	137.771.813-15	213564-1	Juvenal Da Mota Moraes	92,53	2018
73	776.428.721-00	867771-3	Elisson Pereira Dos Santos	99,8	2018	137	348.115.676-68	438586-3	Juvenil Alves Dos Santos	99,8	2018
74	484.888.601-53	593269-3	Epaminondas Alves De Oliveira	90,4	2018	138	613.555.421-20	741076-2	Kelsoney Marcio Cirqueira Rocha Meireles	95,2	2018
75	772.692.251-68	863005-3	Erisvan Carvalho	88	2018	139	874.580.471-00	11133449-1	Kleber Nonato Oliveira	76	2018
76	004.801.527-05	53287-1	Estemir De Sousa Pereira	99,87	2018	140	949.621.706-00	1059009-3	Leandro Nascimento De Araujo	99,73	2018
77	800.542.001-30	898470-3	Eulides Magalhaes De Sousa	100	2018	141	126.284.331-68	199051-1	Lenine Viana Pinheiro	99,8	2018
78	268.988.961-72	338993-1	Euripedes Da Silva	95,6	2018	142	126.284.331-68	199051-1	Lenine Viana Pinheiro	100	2017
79	251.919.693-91	319913-2	Evanilda Sousa Monteiro	100	2018	143	031.435.921-41	11181940-1	Leo Andrade Pvoa	80,67	2018
80	001.954.111-29	11222964-1	Fabricio Carvalho Correa	100	2018	144	693.730.511-72	1264389-2	Leon Gregorio Siqueira Gomes	99,4	2018
81	302.690.086-91	384358-3	Felix Alves Bezerra	99,4	2018	145	027.321.489-62	11181982-1	Leolino Teixeira Da Silva	96,73	2018
82	239.925.146-68	307388-1	Fernando Faria	99,73	2018	146	016.108.841-40	11186917-1	Liliane Andromeda Cavalcante Uhlmann	92,6	2018
83	867.613.661-00	11181133-1	Fernando Ferreira Vilas Boas	95,33	2018	147	025.243.391-22	1281720-1	Liz Regina Ferreira Da Silva	97,13	2018
84	478.392.523-20	11223600-2	Flavio Zanata Tome Sombra	94,6	2018	148	227.417.121-15	11125519-1	Lourival Jose Ferreira Costa	100	2018
85	182.365.451-72	246557-3	Francisco Araujo De Freitas	99,8	2018	149	004.516.381-23	11155671-1	Lua De Souza Capelli	97,33	2018
86	867.625.321-87	982122-3	Francisco De Paulo Rodrigues Dos Santos	98,2	2018	150	563.042.346-00	674361-1	Lucia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia	99	2018
87	867.625.321-87	982122-3	Francisco De Paulo Rodrigues Dos Santos	98,6	2017	151	057.738.163-69	11229500-1	Luciano Alves Do Nascimento	98,27	2018
88	198.795.471-87	269314-2	Francisco Gomes Da Costa	99,8	2018	152	243.194.221-04	309270-4	Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho	99,2	2018
89	215.461.261-04	280620-3	Generval Pereira De Sousa	99,8	2018	153	884.678.801-04	1001230-1	Lucieli Campos De Jesus	99,8	2018
90	618.867.341-00	750661-3	Genival Batista De Freitas	88	2018	154	759.210.906-97	844886-2	Lucilene Vilela Pereira	99,2	2018
91	055.264.069-70	11181222-1	Geovani Luvizuto Castro	99,27	2018	155	804.894.941-53	904524-1	Lucio Sergio Borges Peixoto	98,4	2018
92	146.602.611-15	216292-2	Gerson Pereira Do Nascimento	90,2	2018	156	807.943.781-53	911371-3	Luciviano Milhomem Da Silva	99,8	2018
93	758.887.421-04	844382-3	Gilmar De Sousa Borges	98	2018	157	427.155.471-53	534113-1	Luiz Mar Da Silva Santos	99,8	2018
94	795.250.161-53	890975-2	Greyce Coelho Bastos	93,87	2018	158	251.799.341-68	319433-3	Luiz Eduardo Silva Guerra	94,6	2018
95	012.764.073-86	11165499-1	Haroldo Ribeiro Da Costa Junior	100	2018	159	809.898.961-53	915534-3	Luziran Gomes Pereira	100	2018
96	011.166.261-36	11169630-1	Hellen Cristina Alves Vieira	98,4	2018	160	952.519.871-53	11133910-1	Luzo Tadeu Lopes Sampaio	100	2018
97	734.611.131-15	11224851-1	Helson Carvalho De Araujo	100	2018	161	852.964.811-00	1260120-3	Magno Sousa Costa	99,6	2018
98	566.573.661-91	678998-3	Hermiton Alencar Carvalho	96,87	2018	162	125.315.963-72	197080-1	Manoel De Jesus Ferreira Moraes	88,33	2018
99	597.223.471-87	718080-5	Iracene Nilo De Melo	99,2	2018	163	116.415.412-53	190515-3	Manoel Fernandes De Araujo	93,07	2018
100	000.212.181-61	11193352-1	Ivan Carlos Silva	93,33	2018	164	820.701.131-91	928127-1	Manoel Lucio Ruiz Filho	98,4	2018
101	335.786.131-34	423054-3	Ivanez Pereira Da Silva	100	2018	165	590.790.451-87	709752-4	Manoel Messias Cardoso De Cirqueira	93,67	2018
102	485.343.151-91	596957-2	Ivani Soares Dos Reis	99,8	2018	166	981.103.061-87	11182091-1	Manoel Pereira Lemos Filho	95,07	2018
103	897.469.451-49	11225599-2	Ivan Lopes Leal	99,6	2018	167	086.074.861-87	168704-2	Manoel Resplandes Da Luz	89,47	2018
104	006.856.011-70	11192810-1	Jackciley Araujo Correia	100	2018	168	019.915.871-12	11175532-1	Marcelo Silva Miranda	91	2018
105	351.281.511-15	442784-1	Janilson Gomes Da Silva	99,8	2018	169	300.904.741-04	11192780-1	Marcio Luis Martins Da Silva	90,47	2018
106	534.012.121-68	651014-2	Jamei Cicero Batista	97,4	2018	170	376.169.860-72	472004-1	Marco Antonio Ribeiro Nardes	99,6	2018
107	586.839.171-34	702861-3	Joanan De Souza Batista	96,33	2018	171	001.884.441-30	11230592-1	Marcos Vinicius Chaves Paiva	96,8	2018
108	035.427.301-90	11226420-1	Joao Adalberto Silva Cordeiro Neto	100	2018	172	467.674.281-91	577021-1	Marco Tulio Aires	100	2018
109	387.696.971-91	487020-3	Joao Alves Da Silva	100	2018	173	289.423.881-91	365844-3	Maria Dalcenir De Barros Dourado	91,2	2018
110	370.813.731-00	466053-3	Joao Aquino Soares	100	2018	174	389.788.141-15	498340-2	Maria Da Paz Alves Campos	84,8	2018
111	413.887.201-91	519641-1	Joao Batista Vilarins De Brito	100	2018	175	288.840.271-87	364943-3	Maria Das Mercês Gomes Soares	100	2018
112	292.027.951-34	369254-3	Joao De Souza Moura	100	2018	176	773.469.631-72	864071-1	Maria De Deus Dos Santos Da Silva	91,67	2018
113	094.336.001-34	177560-3	Joao Rodrigues Fernandes Santos	97,53	2018	177	004.904.871-65	11187107-1	Maria Eldiene Caldas Dos Santos Nascimento	100	2018
114	129.091.901-10	201987-3	Joaquim Afonso Vieira	94,4	2018	178	379.886.381-49	476680-2	Maria Jovelina Almeida Da Cruz	91,8	2018
115	865.610.301-68	980150-4	Joelton Luiz Soares	99,07	2018	179	557.307.791-00	670630-1	Maria Raimunda Ribeiro Gomes Silva	100	2018
116	550.668.956-04	666054-3	Jonas Braz De Farias	100	2018	180	012.171.911-19	1262734-2	Marietta Vilas Boas Strang	99,73	2018
117	850.199.171-68	961532-3	Jonatas Paixao Jesus De Sousa	89,93	2018	181	263.462.811-00	331743-1	Mario Aparecido Da Silva Rodrigues	94,6	2018
118	441.586.453-87	553259-3	Jonivio De Sousa Santos	98,8	2018	182	486.080.501-10	600316-1	Marly Alves Dos Reis	97,27	2018
119	642.360.481-91	779109-2	Jose Antonio Da Silva	99,8	2018	183	851.811.291-53	964296-1	Marly Pereira Neris	100	2018
120	663.504.171-00	801929-1	Jose Benvindo Filho	98,2	2018	184	044.269.868-26	138001-1	Mauricio Pedro De Oliveira	96	2018
121	703.984.701-97	818206-4	Jose Carlos Cirqueira De Oliveira	100	2018	185	626.081.161-00	764210-1	Maxuell Nonato Acacio	98,4	2018
122	618.849.601-20	750338-3	Jose Carlos Moura Da Silva	88	2018	186	818.098.241-68	925382-3	Michelangelantonanni Borges Aguiar Mendes	93,87	2018
123	853.468.961-04	966700-3	Jose Guedes Teixeira	100	2018	187	626.629.701-97	768859-3	Milton Luis Telles Dos Santos Junior	99	2018
124	335.806.771-87	423340-3	Jose Maria Barbosa Barros	100	2018	188	251.276.671-34	317242-1	Moacir Pires Da Costa	100	2018
125	695.108.061-53	812733-1	Jose Orlando Pereira Dos Santos	92,67	2018	189	997.481.341-72	1095510-5	Natalia Pinheiro Da Silva	92	2018
126	388.764.181-72	490821-4	Jose Pereira Da Silva Neto	100	2018	190	477.242.851-87	588523-3	Neurivan Ribeiro De Souza	98,4	2018
127	063.151.511-91	155084-3	Jose Torres Da Costa	92,53	2018	191	601.578.011-87	727985-3	Neuton Pereira Pinto	99,6	2018
128	273.336.550-91	343162-3	Jose Valdir Walmrath Maciel	100	2018	192	445.315.247-72	554458-6	Nicia Alves Gonçalves De Paula	94,6	2018
129	422.749.311-00	527900-3	Jose Wilson Do Nascimento	99,8	2018	193	211.113.402-34	275958-3	Niltacio Barbosa Pires Sobrinho	99,4	2018
130	096.814.933-20	182221-1	Jucelino Gonçalves De Macedo	99,2	2018	194	928.744.281-91	1042963-5	Nilvon Gomes Batista	95,2	2018

195	419.605.801-91	526347-3	Nivaldo Gomes Da Mata	97,4	2018
196	081.979.705-72	165892-1	Nivaldo Sampaio Pedrosa	96,4	2018
197	278.911.431-53	351171-3	Orlando Dias Da Silva	100	2018
198	096.149.741-68	180406-3	Paulo Da Silva Almeida	88	2018
199	280.485.121-49	353726-3	Paulo Goncalves Ferreira	100	2018
200	316.600.338-02	11142979-2	Paulo Henrique Siqueira	92,6	2018
201	802.959.081-49	901651-4	Paulo Pereira De Alvin Sobrinho	100	2018
202	443.240.811-15	553880-4	Paulo Rodrigues Da Silva	88,67	2018
203	231.715.961-72	298107-3	Pedro Alves Da Silva	94,67	2018
204	389.422.751-68	496926-3	Pedro Leite Da Mata	100	2018
205	863.440.566-49	978039-1	Pedro Olimpio Pereira Furtado Neto	99	2018
206	261.348.291-53	11187964-1	Raimundo Cardoso Filho	95,8	2018
207	497.722.791-34	610942-1	Raimundo Sousa Aguiar	94	2018
208	032.722.151-82	1164368-2	Raniere Valadares Eckert	97	2018
209	046.760.191-73	1273515-1	Rayssa Valadares Eckert	96,6	2018
210	048.908.909-71	1285459-1	Renato Reolon	99,6	2018
211	049.654.148-02	142181-3	Ricardo De Souza Fava	99,2	2018
212	038.121.751-50	1284401-1	Rita De Kassia Rezendes Andrade	100	2018
213	000.718.313-55	11179961-1	Roberta Alves De Oliveira	98,4	2018
214	002.052.161-88	11130130-1	Romualdo Rodrigues Correa Junior	100	2018
215	904.345.281-53	1020668-4	Ronad Rocha Ferreira	100	2018
216	649.091.311-91	793945-2	Rosa Maria Nunes De Sousa	98,6	2018
217	894.112.691-68	1012568-2	Rosana Soares Magalhaes Braga	97,07	2018
218	486.182.091-04	600420-2	Rosimar Carneiro De Oliveira	98,4	2018
219	574.741.256-68	682527-3	Rubens Lima De Souza	100	2018
220	891.425.431-34	1010409-4	Sandrea Rodrigues De Sousa Carvalho	99	2018
221	002.139.611-84	11235284-1	Savio Fleury De Oliveira Barbosa	95,67	2018
222	166.078.301-10	232900-3	Sebastiao Teles De Olanda	99,13	2018
223	306.758.981-53	387244-6	Sergio Ayres Da Silva	93,6	2018
224	539.603.276-68	656309-6	Servio Tulio Brito Das Neves	94,07	2018
225	790.256.171-15	885359-3	Sidnei Marques De Brito	97,2	2018
226	744.526.063-34	11187433-1	Silvan Marcos Pereira Dos Santos	99,8	2018
227	435.648.013-91	544283-3	Silvan Santos Nascimento	99,8	2018
228	278.609.301-53	349693-2	Silvio Leao	99,8	2018
229	612.626.171-20	11187522-1	Silvio Pereira Dos Santos	100	2018
230	026.197.051-85	1271997-1	Sindy Lara Santos E Santana	98,07	2018
231	365.156.393-68	460385-2	Sonia Elias Batista	87	2018
232	796.493.781-20	892479-4	Tatiana Coelho Costa	100	2018
233	002.660.471-06	42873-3	Thiago Santos De Almeida	97,93	2018
234	284.865.281-00	360585-5	Valber Pires Milhomem	100	2018
235	331.490.111-91	415872-4	Valdema Pereira Barbosa	97,87	2018
236	242.121.563-34	308368-2	Valderci Nogueira De Castro	99	2018
237	410.116.865-20	515490-1	Vanderley Carlos Lemos	98	2018
238	262.913.476-87	11143169-2	Vanderli Mendonca	100	2018
239	944.755.711-20	1055062-3	Vanderlisa Bandeira Lima Pimentel Avelino	99,8	2018
240	234.173.741-20	302172-1	Vera Lucia Rocha Dourado	95	2018
241	994.137.441-49	1092731-3	Vicente Alves Costa Filho	96	2018
242	869.258.571-87	984192-4	Villegaignon Da Silva	93,4	2018
243	386.293.805-00	484109-1	Virginia Pereira Machado	96	2018
244	402.269.051-87	1185268-2	Waldomiro Roberto Gloria	97,4	2018
245	310.010.336-04	11164301-1	Walmir Francisco De Moraes Pelusci	100	2018
246	053.670.911-48	1273647-1	Walter Lima Prado Neto	99,4	2018
247	172.383.208-19	240439-1	Walter Lopes Dutra Junior	100	2018
248	618.685.151-68	748058-2	Wellington Scharfes De Souza Milhomem	97,4	2018
249	797.525.431-20	893848-5	Welton Alves Dos Santos	100	2018
250	003.107.811-75	44997-4	Wesley Antonio Dos Santos	100	2018
251	819.552.006-53	926817-2	Wesley Figueiredo Dos Santos	83	2018
252	834.018.731-72	11180579-1	Wesley Gomes Pereira	99,8	2018
253	702.946.901-15	817585-3	Wisley Alves Dos Santos	100	2018
254	355.663.371-04	448063-3	Wolney Alves De Mesquita	97,13	2018
255	599.835.821-04	723864-3	Zelio Nunes De Souza	94,8	2018
256	814.050.811-04	920920-1	Zoraide Vogado Rodrigues	93,8	2018

**PORTARIA Nº 091, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969-NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, titular e respectivo substituto, do Contrato nº 014/2020 (Processo nº 2016/38960/000242), firmado entre esta Agência e o Consórcio ENECON - MPB, referente à elaboração dos estudos ambientais relativos à implantação das obras de pavimentação asfáltica das rodovias TO-247 (trecho: Lagoa do Tocantins/km 51/entroncamento TO-030) e TO-030/110 (trecho: São Félix/comunidade Prata/Mateiros).

Servidor	Encargo	Matricula	CPF
Frederico Guimarães Maia	Fiscal Titular	852123	764.259.671-53
Mayronne Joaquim Fonseca dos Santos	Fiscal Substituto	11521430	024.513.971-01

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

a) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

b) anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

c) determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

d) rejeitar produtos e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

e) opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

f) justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo

g) atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos produtos;

h) exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Respondendo

**PORTARIA Nº 92, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

A PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente ao ano de 2018, dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade da tabela abaixo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Presidente

JULIANA PASSARIN  
Presidente

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 92/2020

Ord	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	422.702.271-15	527613-1	Ademi Junior Filho	93,80	2018
2	663.269.821-20	798748-3	Antonio Cleiton Cavalcante Almeida	99,07	2018
3	644.861.681-00	787623-4	Geizana Mota De Macedo Braga	99,20	2018
4	827.774.971-68	936628-1	Karina Maria De Amaral Maciel Rodrigues	96,13	2018
5	597.935.461-15	719198-3	Romulo Rogerio Jacome Mascarenhas	99,27	2018

Processo: 2020/38960/000119

Interessado: Agência Tocantinense de Transporte e Obras

Assunto: Reconhecimento de despesas de faturas OI S.A

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins através da Agência Tocantinense de Transporte e Obras, inscrito no CNPJ sob o número 17.684.344/0001-60, neste ato representado pela senhora Presidente da AGETO, Juliana Passarin, brasileira, solteira, portadora da CI nº 4090956, PC PA, inscrita no CPF sob o nº 701.995.822-20, residente e domiciliada nesta capital, designada pelo Ato Governamental nº 1.969 - NM, de 13 dias do mês de agosto de 2019, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme clausulas:

Cláusula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve a empresa OI S.A., inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede em Rua do Lavradio 71 - 2º Andar - Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.230-070, a importância de R\$ 8.325,38 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), relativos às faturas nº 2002.001350097 e 2002.001364728, em virtude do fornecimento de serviço de Telefonia Fixa referência março de 2020.

Com Fundamento no artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 12/01/68, que regulamenta o artigo 37 da Lei 4.320, de 17/03/1964, artigo 62 e 63, §2º, III, da Lei 4.320/1964.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO, em Palmas aos 27 dias do mês de março de 2020.

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Respondendo

ATR

## PORTARIA ATR Nº 20, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 265 - NM, de 06 de março de 2020 e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e de Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 20, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	387.719.421-49	487299-1	Amauri Aparecido De Santana	99,87	2018
2	598.794.402-34	11152494-1	Antônio Candido De Jesus	100,00	2018
3	984.712.871-53	11144190-1	Camila Vieira De Sousa Santos	100,00	2018
4	261.005.411-49	328987-1	Edson Marques Ribeiro	100,00	2018
5	492.845.504-59	607426-3	Edson Osmar Da Silva Sergio	100,00	2018
6	027.817.791-30	11149400-2	Elianne Brito De Franca	99,67	2018
7	929.409.781-15	1291424-2	Fernando Cintra De Oliveira	99,73	2018
8	380.452.301-34	477592-1	Francisca Feire Fonseca Rocha	99,73	2018
9	986.683.151-53	1086987-3	Habrão Cruz Aguiar	100,00	2018
10	401.945.151-68	508655-2	Heliete Da Paixão Mendes	97,60	2018
11	046.990.581-67	11179694-1	Hurriel Cesar Franca Azevedo	99,87	2018
12	014.013.951-63	11455845-1	Isaias Dalves Henrique	89,40	2018
13	018.211.711-10	1102060-3	Jaqueline Boni Ribeiro	100,00	2018
14	047.596.181-12	11455900-1	Jessica Caymmy Batista Martins	99,73	2018
15	018.569.648-17	103497-3	Joao Aparecido Da Cruz	95,93	2018
16	096.400.881-53	182038-1	Júlio Costa Filho	98,00	2018
17	819.765.001-25	927160-2	Laudecia Pereira Dias Alves	100,00	2018
18	696.008.304-44	813178-3	Lenildo Justino Da Silva	100,00	2018
19	046.442.671-55	11229420-1	Lucas Rodrigues Bandeira	97,60	2018
20	122.900.067-42	11156244-1	Lucas Silva Da Silveira	98,40	2018
21	647.141.441-20	1107470-4	Luciana Resende Alves Silva	97,60	2018
22	888.920.691-87	11139048-1	Marcia Câmara Portinho Rodrigues	100,00	2018
23	641.019.081-68	11160411-1	Maria Claudia Da Costa Marques Silva	91,20	2018
24	546.948.761-04	660842-2	Maria Joveny Azevedo De Sousa	98,27	2018
25	467.149.283-00	576314-1	Marinalva Marques De Oliveira	99,80	2018
26	319.902.313-49	400236-3	Marinete Batista De Barros	100,00	2018
27	531.016.771-49	1274015-1	Marisa Daudt Dos Santos Fontoura	100,00	2018
28	812.479.661-00	918985-2	Maruzia Carvalho Maia	97,60	2018
29	029.006.161-07	11231530-1	Maykon Messias Do Nascimento	100,00	2018
30	826.885.671-87	935429-1	Monica Azevedo Dos Reis	99,67	2018
31	829.813.371-49	939393-2	Oziel Evangelista Borges	96,40	2018
32	050.418.448-28	143744-1	Paulo Cesar De Almeida	100,00	2018
33	013.497.291-08	1270966-1	Paulo Henrique Alves Pereira	99,87	2018
34	882.870.503-59	11156279-1	Raphael Da Cunha Gomes	100,00	2018
35	189.861.374-53	256794-2	Robson Gabriel De Araújo	94,60	2018
36	413.950.261-49	520217-3	Sergio Da Costa Lima	100,00	2018
37	586.681.871-04	700815-3	Sonia Raimunda Da Silveira	100,00	2018
38	016.951.081-67	11150742-2	Talita Cabral Da Silva	99,87	2018
39	912.152.181-68	1027603-2	Valdemar Simões De Almeida Junior	100,00	2018
40	302.616.352-04	383871-2	Vandy Ferreira De Sampaio	100,00	2018
41	854.787.171-34	11160462-1	Vera Lucia Pontes	100,00	2018
42	624.699.241-20	759779-2	Welliton Araújo Correia	99,80	2018
43	968.908.511-53	1073346-1	Wenes Silva Ferreira Azevedo	96,20	2018

TERRATINS

## PORTARIA TERRATINS Nº 60/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 056, e Evaldo Alves Pereira, matrícula funcional nº 11063843 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 010/2020, vinculado ao processo nº 031655/2020, firmado com o INK INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI, CNPJ nº 14.030.718/0001-35.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TERRATINS Nº 61/2020.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em manutenção de impressora, aquisição de material de processamento de dados, (recarga de toner e cartuchos entre outros) para suprir a necessidade interna desta Companhia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 031655/2020

Considerando o Parecer Jurídico nº 165/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

**R E S O L V E:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa INK INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 14.030.718/0001-35, localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Nº 08, Conj. 03, Lote 09, Palmas - TO CEP: 77.270-000, visando a contratação de empresa especializada em manutenção de impressora, aquisição de material de processamento de dados, recarga de toner e cartuchos entre outros) para suprir a necessidade interna desta Companhia, no valor total de R\$ 14.987,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 031655/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 15 dias do mês de abril 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TERRATINS Nº 62/2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes públicos Fábio Brito Moura, matrícula funcional nº 170 e Jose Airton de Oliveira, matrícula nº 056 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 031596/2020, firmado com EXTINTO - COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA - ME, CNPJ: 00.933.145/0001-45.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TERRATINS Nº 63/2020.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores dos equipamentos de combate a incêndios.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 031596/2020.

Considerando o Parecer Jurídico nº 168/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

**R E S O L V E:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa EXTINTO - COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 00.933.145/0001-45, localizada na Quadra 104 Norte, AV. NS 04, CJ. 03, LOTE 44, SALA 01, Palmas - TO CEP: 77.000-000, visando à prestação de serviços de recarga de extintores dos equipamentos de combate a incêndios para suprir as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 031596/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 15 dias do mês de abril 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/TERRATINS Nº 064/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de continuidade das atividades da Gerência de Administração nas ausências de seu titular,

## RESOLVE:

DESIGNAR, o funcionário Anderson Inácio da Silva, CPF nº 782.711.851-87, matrícula nº 111, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para responder pelo expediente da Gerência de Administração, durante o afastamento de seu titular, Muriene Alves da Silva, CPF nº 923.460.731-72, matrícula nº 159, no período de 16 de abril de 2020 a 16 de maio de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 031655/2020  
CONTRATO Nº: 010/2020  
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.  
CONTRATADA: INK INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI  
CNPJ: 14.030.718/0001-35  
OBJETO: O presente contrato visa a contratação de empresa especializada em manutenção de impressora, aquisição de material de processamento de dados, (recarga de toner e cartuchos entre outros) para suprir a necessidade interna desta COMPANHIA.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.987,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais).  
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Srª Rosângela Rodrigues de Sousa Mariano - Representante Legal da Contratada.

## DETRAN

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000680/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OYB1223/TO	48505919149	AGETO	RE00350238	02/04/2020	10:31	7242-2
MWW6721/TO	01223063178	AGETO	RE00350236	02/04/2020	10:05	7242-2
QKM0700/TO	92281630110	AGETO	RE00350235	02/04/2020	10:04	7242-2
QKB1809/TO	00502978139	AGETO	RE00350234	02/04/2020	09:55	7242-2
MWL5881/TO	88298515153	AGETO	RE00350233	02/04/2020	09:54	7242-2
MWW0664/TO	03815707000144	AGETO	RE00350232	02/04/2020	09:50	7242-2
QKA1575/TO	51293188115	AGETO	RE00350231	02/04/2020	09:49	7242-2
OHA7909/TO	11230144000150	AGETO	RE00350230	02/04/2020	09:47	7242-2
QWC7074/TO	66334926187	AGETO	RE00350229	02/04/2020	09:40	7242-2
PRF4179/GO	43359523172	AGETO	RE00350227	02/04/2020	09:35	7242-2
MLF4142/SC	07395369000190	AGETO	RE00340247	03/04/2020	21:10	5746-3
RAK8E21/MT	13022373000105	AGETO	RE00345787	06/04/2020	09:20	6823-1
PST1912/MA	35196765000123	AGETO	RE00340149	06/04/2020	13:50	6840-1
QNY2101/MG	06144818000164	AGETO	RE00345901	06/04/2020	14:30	6831-1
QNY2101/MG	06144818000164	AGETO	RE00345902	06/04/2020	14:35	6904-0
PBY090/DF	04918453000152	AGETO	RE00340248	07/04/2020	16:48	6823-1
NFH6627/GO	10911442000143	AGETO	RE00340249	07/04/2020	19:22	6823-1
NFH6627/GO	10911442000143	AGETO	RE00340250	07/04/2020	19:28	5746-3
NFH6627/GO	10911442000143	AGETO	RE00345951	07/04/2020	19:34	6971-0

PCL1018/PE	14355660000108	AGETO	RE00345829	08/04/2020	08:45	6823-1
PCL0868/PE	14355660000108	AGETO	RE00345904	08/04/2020	08:50	6823-1
QRP4126/PI	34973529000103	AGETO	RE00345830	08/04/2020	11:36	6831-1
MHQ8359/PR	06219921941	AGETO	RE00345831	08/04/2020	13:02	6823-1
RAK8E11/MT	13022373000105	AGETO	RE00345832	08/04/2020	13:42	6823-1
RAK8E31/MT	13022373000105	AGETO	RE00345905	08/04/2020	13:45	6823-1
QCC1664/MT	10271802000190	AGETO	RE00345833	08/04/2020	15:15	6831-1
OMW2563/GO	00181221000103	AGETO	RE00340194	09/04/2020	11:55	6823-1
NJO3308/MT	02208559193	AGETO	RE00345788	10/04/2020	10:40	6823-1
AUJ8732/PR	11033647000136	AGETO	RE00345790	10/04/2020	10:50	6823-1
FJU9A78/PR	09620819000126	AGETO	RE00345834	12/04/2020	16:08	6831-1
QJM1134/SC	30038398000116	AGETO	RE00345836	12/04/2020	17:20	6823-1
RAJ7389/SC	30038398000116	AGETO	RE00345837	12/04/2020	17:30	6831-1
DNU4792/MA	32885075104	AGETO	RE00340193	13/04/2020	15:15	6823-1
QTO9490/GO	03462173000110	AGETO	RE00340195	13/04/2020	16:50	6823-1
KET6664/GO	37433555153	AGETO	RE00340196	13/04/2020	17:40	6823-1
QLV6230/AC	09547055000352	AGETO	RE00347777	05/04/2020	07:18	6840-2
QCB8911/MT	19371183000856	AGETO	RE00347782	08/04/2020	10:42	6823-1
OBL8822/MT	08588911000606	AGETO	RE00347776	04/04/2020	16:40	6823-1
EUO3B52/SP	08588911000789	AGETO	RE00347783	08/04/2020	14:28	6823-1
PRB8777/GO	13210866000133	AGETO	RE00347850	04/04/2020	08:23	6831-1
EZU9924/GO	09337010000191	AGETO	RE00347785	12/04/2020	12:31	6823-1
FFI8489/SP	14234950000195	AGETO	RE00347847	04/04/2020	06:01	6823-1
ACS4871/PR	19339223000106	AGETO	RE00347848	04/04/2020	08:04	6823-1
OYB9999/TO	937803701115	AGETO	RE00347846	03/04/2020	18:02	6270-0
NLC8649/GO	03691588000165	AGETO	RE00347845	03/04/2020	12:15	6823-1
ONF1777/GO	09337010000191	AGETO	RE00347701	07/04/2020	10:06	6823-1
PTH2873/MA	11344362000116	AGETO	RE00347779	05/04/2020	11:00	6823-1
PTI2542/MA	06239911607	AGETO	RE00347781	05/04/2020	18:02	6823-1
NSE0445/TO	03159322106	AGETO	RE00297051	29/03/2020	21:57	6912-0
IUP6824/RS	06867153000117	AGETO	RE00349576	06/04/2020	17:32	6840-2

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 392, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 95, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31/01/2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a obrigatoriedade do Seguro de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, por força da Lei nº 6.194/74;

Considerando ser a SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A a única autorizada a operar com seguros de danos e de pessoas, especializada em seguro DPVAT em todo o território nacional;

Considerando o Parecer Jurídico nº 46/2020, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do DESPACHO/GAB Nº 43/2020;

## RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.608/0001-04, visando o pagamento do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestres, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não - DPVAT, concernente a frota de veículos desta Defensoria Pública, no valor total de R\$ 278,48 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme processo SEI nº 20.0.00000670-0.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PALMAS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020**

Processo nº 2018032649. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Objeto: Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Palmas/TO. Torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso de julgamento de habilitação publicado anteriormente: onde se lê: "para abertura do envelope da proposta de preços", Leia-se: "para abertura do envelope da proposta técnica". Fica mantida a data da abertura das referidas propostas para o dia 05/05/2020, às 17:00 horas. Maiores informações na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas-TO, 16 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 08 de maio de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo o objeto é aquisição de materiais odontológicos, instruído no processo nº 2019105372. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas-TO, 16 de abril de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

## ALIANÇA DO TOCANTINS

**ATO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2020 - SRP**

O Município de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, por intermédio de sua pregoeira que a presente subscreve, no uso de suas atribuições tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal n. 8.666/93, aplicáveis às licitações pregão por expressa determinação do art. 9, da Lei Federal n. 10.520/02.

Considerando o regime jurídico administrativo, sendo ele: A Supremacia da Administração Pública versus a Indisponibilidade do Interesse Público.

Considerando que os preços assinalados na Ata de Registro de Preço estão bem maiores, que os praticados em mercado, bem como nos valores estimados no procedimento licitatório.

Considerando que a Administração Pública tem que se pautar pelo princípio da economicidade.

Declara FRACASSADA em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao processo pregão presencial n. 04/2020 - SRP, tendo como objeto "Contratação de Empresa especializada para fornecimento continuado de pneumáticos para frota municipal, compreendendo prefeitura e fundos municipais."

Remeta-se aos autos ao setor competente para publicidade aos meios oficiais, a fim de que todos tenham conhecimento e caso o Órgão Requisitante mantenha interesse na aquisição, se realize novo procedimento buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Aliança do Tocantins-TO, aos 23 de março de 2020.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

## AXIXÁ DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 003/2020  
Processo 2020.16.04.03**

Realizará no dia 04 de Maio de 2020, às 09h00, a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Combustíveis tipo: Gasolina, Óleo Diesel Comum e S-10, óleos lubrificantes e filtros diversos, para atender a frota da Prefeitura, Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Transporte Escolar do Município de Axixá do Tocantins/TO. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h.

**PREGÃO PRESENCIAL 004/2020  
Processo 2020.16.04.04**

Realizará no dia 04 de Maio de 2020 às 10h30, a Contratação de Empresa Especializada em Clínica Médica para serviços laboratoriais restritivos a consulta com ortopedista, ginecologista obstetra, pediatra e cardiologista para atender o Município de Axixá do Tocantins - TO. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h.

## EXTRATO ADESÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, Praça Três Poderes, s/n, Centro, CNPJ: 00.766.725/0001-95, representado por Damião Castro Filho, Prefeito Municipal, portador do CPF: 778.376.491-68. CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 00.732.085/0001-00, localizada na Rua Sergipe, 557, centro, Imperatriz MA. Adesão de 50% (cinquenta por cento) referente ao Pregão Presencial de registro de preço 031/2019 da cidade de São Miguel do Tocantins para atender para a cidade de Axixá do Tocantins - TO. VALOR DA ATA DE ADESÃO: R\$ 401.050,00 (quatrocentos e um mil e cinquenta reais). PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) meses, a partir ordem de serviços.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, Praça Três Poderes, s/n, Centro, CNPJ: 00.766.725/0001-95, representado por Damião Castro Filho, Prefeito Municipal, portador do CPF: 778.376.491-68. CONTRATADA: CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 31.116.420/0001-61, Rua Paulo Afonso, 104, Bairro Prq. Santa Lucia, Imperatriz MA. Referente ao Pregão Presencial 001/2020. Objeto: Aquisição de Equipamento de Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica para Unidade Básica de Saúde de Axixá do Tocantins/TO. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data de assinatura do contrato: 08/04/2020.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, Praça Três Poderes, s/n, Centro, CNPJ: 00.766.725/0001-95, representado por Damião Castro Filho, Prefeito Municipal, portador do CPF: 778.376.491-68. CONTRATADA: CPX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 31.116.420/0001-61, Rua Paulo Afonso, 104, Bairro Prq. Santa Lucia, Imperatriz MA. Referente ao Pregão Presencial 002/2020. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Com Fornecimento De Peças De Reposição Em Equipamentos E Aparelhos Odontológicos, Os Equipamentos Estão Instalados Nas Unidades De Saúde Do Município De Axixá Do Tocantins - TO. Valor: R\$ 111.886,80 (cento e onze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Data de assinatura do contrato: 08/04/2020.



**BERNARDO SAYÃO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO LICITAÇÃO PÚBLICA SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Bernardo Sayão - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 007/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. O edital poderá ser retirado através do site <http://bernardosayao.to.gov.br/ou> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Dia da abertura 06 de Maio de 2020, às 09:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Bernardo Sayão - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA  
Pregoeiro/Decreto Municipal nº 007/2019

**CARRASCO BONITO****EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 02/2020, Proc. Licitatório. Nº 07/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 03/2020, Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90, Objeto: Registro de preços visando futuros e parcelados fornecimentos de Peças de Reposição, Serviços mecânicos/automotivos Preventivos e Corretivos, para atender os veículos da frota municipal, Empresas Registradas: 1) CONQUISTA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 27.722.128/0001-15, Lote 01, Valor total: R\$ 170.000,00, 2) GERALDO SOUSA RODRIGUES - ME, CNPJ Nº 27.382.590/0001-10, Lote 02, Valor total Registrado R\$ 113.640,00. Valor Global Ata R\$ 283.640,00. Data da assinatura: 17 de Março de 2020. VIGÊNCIA 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 03/2020, Proc. Licitatório. Nº 08/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 04/2020, Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90, Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível, filtros, reagentes e lubrificantes, destinados à atender a frota de veículos e equipamentos da Prefeitura e Fundos Municipais, Empresa Registrada: 1) W C DA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.402.407/0001-07, Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, Valor Global Registrado R\$ 1.165.961,20, com percentual em desconto de 0,76% (zero vírgula setenta e seis por cento de desconto) sobre fornecimento de todos os itens dos referidos lotes. Data da assinatura: 25 de Março de 2020. VIGÊNCIA 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 05/2020, Proc. Licitatório. Nº 10/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 05/2020, Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90, Objeto: Contratação de ME/EPP equiparada na forma da Lei para Registro de preços visando futura e eventual prestação de serviços na locação de veículos para atender diversos setores do município, Empresa Registrada: 1) NSM CONSTRUTORA & OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.415.716/0001-79, itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, Valor Global Registrado R\$ 305.000,00. Data da assinatura: 01 de Abril de 2020. VIGÊNCIA 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 07/2020, Proc. Licitatório. Nº 19/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 06/2020, Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90, Objeto: Contratação de empresa visando registro de preços para futura e parcelada prestação de serviços de horas de máquinas dos tipos (tratores de esteira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, caminhão basculante entre outros), para atender as necessidades de diversos setores do município, Empresa Registrada: 1) J. K.S ALVES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.092.200/0001-26 - itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - Valor Global Registrado R\$ 406.450,00. Data da assinatura: 06 de Abril de 2020. VIGÊNCIA 12 meses.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 24/2020, Pregão Presencial SRP nº 10/2020, Objeto: Contratação de ME/EPP para registro de preços visando futura, eventual e parcelada prestação de serviços em manutenção de aparelhos de ar condicionado, para atender as solicitações da Prefeitura e Fundos Municipais, ADJUDICO às empresas: REFRIGERAÇÃO BOM CLIMA, CNPJ Nº 17.930.029/0001-75 declarada vencedora dos itens 01, 06, 09, 15, 18, 20, 21, e 24 totalizando: R\$ 28.995,00, ERINALDO GOMES DA SILVA - ME, CNPJ Nº 22.739.500/0001-82 declarada vencedora dos itens 02, 03, 08, 11, 13, 17, e 23 totalizando R\$ 33.505,00, e à GILIARDE SOUZA LIMA 00151372101 - MEI, CNPJ Nº 32.880.501/0001-04, declarada vencedora dos itens 04, 05, 07, 10, 14, 16, 19, 22, totalizando: R\$ 22.370,80.

Carrasco Bonito/TO, 15 de Abril de 2020

Carlos Alberto Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 38/2020 - Oriundo ARP nº 05/2020, Proc. nº 10/2020, Pregão Presencial nº 05/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: NSM CONSTRUTORA & OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.415.716/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de Caminhão Basculante "Toco", Capacidade 6m3, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Agricultura de Carrasco Bonito/TO. Data da Assinatura: 01 de Abril de 2020. Valor Total: R\$ 49.050,00. Vigência: 20/12/2020.

CONTRATO Nº 39/2020 - Oriundo Proc. nº 09/2020, Pregão Presencial nº 04/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 22.825.872/0001-21. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Patrulha Mecanizada sendo 03 (Três) Grades Aradoras, 02 (Duas) Carretas Agrícolas e 02 (Duas) Roçadeiras Hidráulicas, para o município de Carrasco Bonito/TO, Conforme o Termo de Convênio Nº 000734/2019 firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Data da Assinatura: 15 de Abril de 2020. Valor Total: R\$ 98.050,00. Vigência: 31/12/2020.

CONTRATO Nº 40/2020 - Oriundo Proc. nº 09/2020, Pregão Presencial nº 04/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: FOURMAQ SOLUÇÕES EM AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 30.698.208/0001-97. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Patrulha Mecanizada sendo 01 (Um) trator agrícola de Pneus, para o município de Carrasco Bonito/TO, Conforme o Termo de Convênio Nº 000734/2019 firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Data da Assinatura: 15 de Abril de 2020. Valor Total: R\$ 127.000,00. Vigência: 31/12/2020.

Carrasco Bonito/TO, 17 de Abril de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 36/2020 - Oriundo ARP nº 05/2020, Proc. nº 10/2020, Pregão Presencial nº 05/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o nº 17.916.353/0001-39. CONTRATADA: NSM CONSTRUTORA & OBRAS EIRELI, CNPJ nº 28.415.716/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de veículo popular 04 (quatro) portas, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito/TO. Data da Assinatura: 01 de Abril de 2020. Valor Total: R\$ 28.000,00. Vigência: 30/12/2020.

CARRASCO BONITO/TO, 16 de Abril de 2020.

IVONETE PEREIRA DE SÁ SILVA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## COLINAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020/PMCO/TO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020/PMCO/TO**  
**Nº DO PROCESSO: 3495/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com a Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, Critério de Julgamento MENOR VALOR GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 07/05/2020 às 09h00min, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de construção de pontes em concreto armado e de bueiros no Município de Colinas do Tocantins, referente ao Contrato de Repasse Nº 877212/2018/MAPA/CAIXA, conforme Projeto Básico, Projetos de Engenharia, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), situada à Rua 23 A, s/n, Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 13h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitação. Maiores informações estarão disponíveis pelos o telefones (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins - TO, aos dezessete (17) dias do mês de abril de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

A Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2020, objetivando a contratação de empresa para executar o fornecimento e instalação no telhado de um Sistema Gerador Fotovoltaico ON-GRID de produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 04 de Maio de 2020, as 09h00min, o edital poderá ser lido e obtido com seus anexos no site oficial da Câmara Municipal: colinasdotocantins.to.leg.br, e na sala da CPL/CMC em dias uteis.

Colinas do Tocantins - TO, 16 de Abril de 2020.

Geraldo da Cunha Pacheco Junior  
 Vereador Presidente

## GUARÁI

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

Acha-se aberta, no município de Guarai/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente pavimentação asfáltica em TSD e drenagem de ruas e avenidas do Setor Canaã, objeto do Contrato de Repasse nº 868069/2018/MCIDADES/CAIXA, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 06/05/2020, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, Sala de Licitações, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Setor Aeroporto, Guarai/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai/TO, 17 de abril de 2020.

Cleube Roza Lima  
 Presidente CPL

## GURUPI

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**  
**PROCESSO Nº 2020.003142**

O Município de Gurupi/TO, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Gurupi, TORNA PÚBLICO, a publicação da Retificação do Edital da Concorrência Pública nº 001/2020, tipo TÉCNICA E PREÇO, na Forma de Execução Indireta, Sob Regime de Empreitada por Preço Unitário. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE GEORREFERENCIAMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO TERRITORIAL URBANA DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. A sessão de julgamento fica remarcada para ocorrer no dia 10/06/2020, às 09h, na sala de reuniões, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 405 (saída p/Peixe), Bloco H. Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993, de 21.06.1993, respectivas alterações e demais normas pertinentes. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 17/04/2020. Mário Cezar Lustosa Ribeiro. Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

## JUARINA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 014/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juarina - TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00; CONTRATADA: E. R. C. DE SILV, CNPJ: 32.136.548/000-50; OBJETO: Locação de um veículo modelo caminhonete carroceria aberta ano 2018 a 2019, para transportar cargas não perigosas ficando a disposição da Administração para dar suporte junto a Secretaria Municipal de Agricultura. VIGÊNCIA: Março Até 31 de Dezembro de 2020.

Juarina - TO, 31 de Março de 2020.

ANTONIO IVO GOMES DINIZ  
 Prefeito Municipal

## MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 608/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2019**

DATA DO PREGÃO: 15/04/2020

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MOVEIS HOSPITALARES

FORNECEDORES REGISTRADOS: PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 00.545.222/0001-90, ficou registrado com o valor de R\$ 365.747,80 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). C.A.DISTRIBUIDORA, CNPJ: 26.457.348/0001-04, ficou registrado com o valor de R\$ 61.138,98 (sessenta e um mil, cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos). DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, CNPJ: 11.187.037/0001-97 ficou registrado com o valor de R\$ 399.079,84 (trezentos e noventa e nove mil, setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Signatários: Gestor do FMS; Edivaldo Araújo dos Santos e PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 00.545.222/0001-90. C.A.DISTRIBUIDORA, CNPJ: 26.457.348/0001-04. DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, CNPJ: 11.187.037/0001-97.

Data da Assinatura: 16/04/2020.

**MONTE DO CARMO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 08 de Maio de 2020 às 08h15min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, no regime de execução - Empreitada por Preços Unitários, visando à contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO GLOBAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO, CONFORME CONVÊNIO Nº 867866/2018, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL VIA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM e CONFORME PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL. O edital deverá ser retirado no site do município [www.montedocarmo.to.gov.br](http://www.montedocarmo.to.gov.br) maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, pelo e-mail: [pmmc.licitacao@gmail.com](mailto:pmmc.licitacao@gmail.com), mais informações através do fone (63) 3540-1446.

Monte do Carmo - TO, 17 de Abril de 2020.

GILVANE LOPES CARVALHO  
Pregoeiro

**NAZARÉ****CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2.020, DE 15 DE ABRIL DE 2.020.**

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas anuais do Município de Nazaré/TO, Exercício 2014, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Legislativa;

CONSIDERANDO o parecer emitido em conjunto pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, do exercício de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõem o §2º do art. 31, da Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município, bem como o artigo 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas consolidadas da Prefeitura Municipal de Nazaré/TO, relativo ao exercício financeiro de 2.014, de responsabilidade do Senhor Clayton Paulo Rodrigues.

Art. 2º Fica deferida a certidão de quitação ao Senhor Clayton Paulo Rodrigues, Chefe do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2014.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Gameleira, Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Ideglanes Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Nazaré

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2.020, DE 15 DE ABRIL DE 2.020.**

Dispõe sobre a rejeição da prestação de contas anuais do Município de Nazaré/TO, Exercício 2015, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Legislativa;

CONSIDERANDO o parecer emitido em conjunto pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, do exercício de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõem o §2º do art. 31, da Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município, bem como o artigo 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica rejeitada a prestação de contas consolidadas da Prefeitura Municipal de Nazaré/TO, relativo ao exercício financeiro de 2.015, de responsabilidade do Senhor Clayton Paulo Rodrigues.

Art. 2º Fica deferida a certidão de quitação ao Senhor Clayton Paulo Rodrigues, Chefe do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2015.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Gameleira, Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Ideglanes Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Nazaré

**PALMEIRÓPOLIS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 026/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-FME**

CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP- TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (A) PARRIAO TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 26.651.972/0001-30, Av. Goiás, N. 292, Centro, Palmeirópolis -Tocantins, representado pelo Senhor JOÃO BARBOSA COSTA, RG 1206841, SSP-GO, CPF: 189.907.381-72- OBJETO: Contratação de serviços em transporte escolar, compreendendo a rota Linha Mutum no Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pelo valor Total: R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Palmeirópolis-TO, 15 de Abril de 2020.

Fundo Municipal De Educação De Palmeirópolis  
Bartolomeu Moura Junior  
Gestor FME

**PARAÍSO DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2020: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E OUTROS MATERIAIS. Data de abertura: 05/05/2020, às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2020: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, POR MEIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADOS AS NOVAS INSTALAÇÕES DO AUDITÓRIO CORA CORALINA. Data de abertura: 06/05/2020, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020: EXECUÇÃO DE MURO, GUARDA CORPO, COBERTURA (PINTURA E FORROS), AMPLIAÇÃO (SALA DA SECRETARIA) E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM PAULISTA. Data de abertura: 08/05/2020, às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site: [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br). Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas. Telefone (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 17/04/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 503 METROS DE MEIO-FIO NO SETOR MILENA. Data de abertura: 07/05/2020, às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NEWTON MORAES. Data de abertura: 12/05/2020, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SETOR PARQUE DOS BURITIS. Data de abertura: 13/05/2020, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA, E MEIO-FIO DAS RUAS JAPUÍRA I E JAPUÍRA II NO SETOR JARDIM PAULISTA. Data de abertura: 14/05/2020, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA, MEIO-FIO, SARJETA E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. 23 DE OUTUBRO SETOR POUSO ALEGRE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Data de abertura: 12/05/2020, às 11:00 horas.

Retirada do Edital: site: [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br). Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas. Telefone (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 17/04/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO. Data de abertura: 07/05/2020, às 09:00 horas. Retirada do Edital: site: [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br). Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 17/04/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

**PEDRO AFONSO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2020**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para cestas básicas, solicitado pelo Fundo de Assistência Social de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 393/2020, Pregão Presencial nº 01/2020, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 08.242.0007.2.034 Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10/700. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso. CONTRATADA: SUPER KILO COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME CNPJ: 11.966.320/0001-77 VALOR TOTAL: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e CENTRAL EMPREENHIMENTO COMERCIAIS LTDA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS - PM Nº 001/2020  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.  
CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO BRANQUINHO  
OBJETO: Locação de um imóvel para realização das reuniões com Grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.  
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 17 de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para a concepção de sua finalidade.  
BASE LEGAL:  
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0007.2.041, Natureza da despesa: 3.3.90.36, Ficha 346.  
SIGNATÁRIOS: José Antônio Branquinho e Jurany da Silva Oliveira Paulino

**PEQUIZEIRO****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de PequiZEIRO - TO, CNPJ: 25.086.604/0001-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças prévia, instalação e operação para a atividade de construção de pontes, galerias e bueiros nas estradas vicinais, localizada no Município de PequiZEIRO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**PIUM****AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO Nº 005/2020-FME**

O Pregoeiro do Município de Pium - TO, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados O CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2020, com abertura prevista para o dia 22 de abril de 2020, às 14h15Min, cujo objeto é, a Contratação de empresa para ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO CORPORATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM- TO. Tendo em vista necessidade de alteração do Edital. Informando que será republicado novo aviso de licitação, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1401, ou através do e-mail: [cplpiumto2019@gmail.com](mailto:cplpiumto2019@gmail.com) ou [comissaoelicitacaoocpl@gmail.com](mailto:comissaoelicitacaoocpl@gmail.com).

Antônio Augusto P. Braga  
Pregoeiro

**AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO Nº 006/2020-FME**

O Pregoeiro do Município de Pium - TO, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados O CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2020, com abertura prevista para o dia 22 de abril de 2020, às 16h15Min, cujo objeto é, a Contratação de Empresa para ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO CORPORATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARAMANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM- TO Tendo em vista necessidade de alteração do Edital. Informando que será republicado novo aviso de licitação, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Maiores informações pelo telefone (63) 3368-1401, ou através do e-mail: [cplpiumto2019@gmail.com](mailto:cplpiumto2019@gmail.com) ou [comissaoelicitacaoocpl@gmail.com](mailto:comissaoelicitacaoocpl@gmail.com)

Antônio Augusto P. Braga  
Pregoeiro

**SAMPAIO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2020**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.620.328/0001-27. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA, CNPJ nº 11.187.037/0001-97. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene para prevenção ao Covid-19, no município de Sampaio - TO. Valor: R\$ 5.530,34 (Cinco mil e quinhentos e trinta reais e trinta e quatro centavos). Vigência: O presente procedimento administrativo se findará mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, tendo sua duração até a entrega total do objeto. D'Paula Martins Lopes. Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2020**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.620.328/0001-27. CONTRATADA: ANTONIA FREIRES DOS SANTOS, CNPJ nº 23.319.777/0001-19. Objeto: Contratação de empresa para confecção de máscaras em tecido, dupla face para atender a população, no cenário da pandemia Covid-19, em especial o grupo de risco para uso contínuo conforme recomendação da Organização Mundial de Saúde. Valor: R\$ 11.375,00 (Onze mil e trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: O presente procedimento administrativo se findará mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, tendo sua duração até a entrega total do objeto. D'Paula Martins Lopes. Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2020**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.620.328/0001-27 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 13.414.200/0001-32. CONTRATADA: I. PEREIRA OLIVEIRA, CNPJ: 35.079.588/001-03 e ANALIA DE MATOS SOUSA, CNPJ: 15.653.862/0001-90. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas e kit limpeza para atender as famílias em situação vulnerável decorrente da pandemia Covid-19, no município de Sampaio - TO. Valor: R\$ 91.740,00 (Noventa e um mil e setecentos e quarenta reais). Vigência: O presente procedimento administrativo se findará mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, tendo sua duração até a entrega total do objeto. D'Paula Martins Lopes. Secretária Municipal de Saúde. Jamilly Guimarães Almeida. Secretária Municipal de Assistência Social.

**SÃO FÉLIX DO TOCANTINS****AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO EM EIPGRAFE, o qual será realizada às 09h30min, do dia 11 de maio de 2020, na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins, a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, tipo menor preço global, visando a Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica no município de São Félix do Tocantins - TO, conforme Convênio SUDAM nº 846652/2017. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Gerencia de Compras e Licitações, telefone: (63) 3576 -1096.

São Félix do Tocantins - TO, 17 de abril de 2020.

ALDETE FERREIRA NUNES  
Presidente da CPL

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ADEMAR DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF nº 081.661.611-68, com endereço na Quadra 104 Norte, Rua NE 11, Lote 26, Município de Palmas, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença ATCP, para Transporte de Produtos Perigosos. O empreendimento se enquadrará na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ALVES E PISONI LTDA, CNPJ Nº 19.874.407/0001-76, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO, a renovação da Licença de Operação - L.O, para atividade de comércio de combustíveis derivados de petróleo, localizado na Avenida Maranhão, nº 2086, Quadra 31, Lote 19, Setor Central, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, CNPJ 00.237.518/0001-43, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA, para atividade de exploração de cascalho (Cascalheira), localizado no Loteamento Santa Luzia, Lt. 57, Gleba 2º - 1ª Etapa, Município de Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**RESOLUÇÃO CRM/TO Nº 113/2020**

Autoriza a realização de sessões plenárias e reuniões de diretoria por meio de sistema de videoconferência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRM/TO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 3.268/1957 e pelo Decreto 44045/1958;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia de COVID-19, realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020 e a necessidade de realizar esforços no sentido de conter a disseminação da doença no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas governamentais quanto à restrição da mobilidade da população;

CONSIDERANDO a necessidade de deliberar e aprovar diversas questões inerentes ao bom funcionamento do CRM/TO, bem como tomada de decisões em relação aos assuntos que envolvem o desempenho ético da medicina;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2020, do Setor de Tecnologia da Informação do CRM/TO, pautado no sigilo, segurança e integridade da informação;

O Conselho Regional de Medicina resolve:

Art. 1º As sessões plenárias e reuniões poderão ser realizadas com o uso de sistema de videoconferências, em ambiente seguro, criptografado e privado, a ser atestado pelo Setor de Tecnologia da Informação do CRM/TO.

Parágrafo único - Os locais físicos onde serão realizadas as videoconferências deverão, também, garantir o sigilo, segurança e integridade da informação.

Art. 2º Ao início da sessão todos os Conselheiros presentes deverão se identificar, informando nome completo, número do CRM, bem como se é efetivo ou suplente, para fins de conferência do quórum mínimo de instalação da sessão.

Art. 3º As videoconferências deverão ser gravadas e arquivadas conjuntamente com as atas lavradas.

Art. 4º As sessões em que for utilizado sistema de videoconferência serão suspensas imediatamente, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer membro nas discussões.

§1º Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, a reunião será encerrada.

§2º Quando problemas técnicos interromperem qualquer votação, esta deverá ser refeita.

§3º As decisões tomadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência serão preservadas.

§4º Todas as ocorrências deverão ser registradas em ata de reunião.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na presente data, vigorando enquanto durar a pandemia de coronavírus (COVID-19) no país.

Palmas-TO, 30 de março de 2020.

Dr. Jorge Pereira Guardiola  
Presidente do CRM-TO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FABINIANO LOPES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 626.045.461-91, com endereço na Quadra 605 Sul, Qd. 04, Alameda 06, Lote 06, Município de Palmas, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença ATCP, para Transporte de Produtos Perigosos. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O SENHOR JOSE MARIA ANTONIO DE CARVALHO, INSCRITO NO CPF Nº 218.861.641-34 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO NATURATINS AS LICENÇAS LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI e LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO PARA A REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA PARAÍSO SITUADA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE: 12°36'58,81" S E LONGITUDE: 49°0'27,17" O, ZONARURALDOMUNICIPIODE TALISMÃ-TO. O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 001/1.986; 237/1.997 E COEMA Nº 07/2005, QUE DISPÕE SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESTA ATIVIDADE.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOSÉ ROSA JUNIOR CPF: Nº 377.609.801-59 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Barramento de Represas na FAZENDA MACEDÔNIA I - PARCELA 01/02, constituída pelos lotes 45,56,60 a 65 e partes do 46,53 a 55,57 a 59,62,66 do loteamento Ribeirão Formiga, localizada no município de BERNARDO SAYÃO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LUCIO HENRIQUE GIOLO GUIMARÃES, CPF: 323.167.711-49 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinopecuária, na FAZENDA SANTA JULIANA - Zona Rural, município de Cariri do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, nome fantasia TROPIGÁS, CNPJ nº 02.141.324/0001-75, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de gás GLP, sito à Avenida Santos Dumont, nº 1428, Setor Rodoviário, Araguaína - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OLIVEIRALOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.427.336/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP) para a atividade de Agricultura Sequeiro, localizada na Fazenda Canto Grande, parte do lote 76, do loteamento Araguacema 3ª Etapa, Matrícula de registros nºs 5409 e 5419, Zona Rural do município de Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OLIVEIRALOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.427.336/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LI) para a atividade de Agricultura Sequeiro, localizada na Fazenda Canto Grande, parte do lote 76, do loteamento Araguacema 3ª Etapa, Matrícula de registros nºs 5409 e 5419, Zona Rural do município de Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OLIVEIRALOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.427.336/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LO) para a atividade de Agricultura Sequeiro, localizada na Fazenda Canto Grande, parte do lote 76, do loteamento Araguacema 3ª Etapa, Matrícula de registros nºs 5409 e 5419, Zona Rural do município de Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Petrolider Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 02.862.352/0003-43, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Renovação da Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos automotores, localizado na Quadra 1106 SUL (ARSE 112) Av. NS 04, Conj PAC, no município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

POSTO DU FIGUEIREDO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.394.756/0001-50, com sede na ROD TO 080, TO 348, km 16, Município de Porto Nacional, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença ATCP, para Transporte de Produtos Perigosos. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa RODA MAIS RENOVADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 02.791.002/0001-71, torna público que requereu à Diretoria de Meio Ambiente (DIMA) de Gurupi/TO as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a atividade de Comércio de Pneus/Indústria de Recapagem de Pneus, com endereço Avenida Francisco Orellana, nº 870, quadra Gleba 7, lote 34-A-Parte, Loteamento Fazenda Santo Antonio - 4ª Etapa, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 73/2017, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

VALDESON CORREIA SOARES, CPF: 566.596.281-34 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinopecuária, na FAZENDA DOIS DE OURO - Zona Rural, município de Talismã-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

*ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
COMPANHIA FECHADA - CNPJ/MF Nº 25.086.034/0001-71 -  
NIRE 17.300.000.027*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas da Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") para se reunirem no dia 29 de abril de 2020, às 11:30 horas, na sede da Companhia, localizada na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-032, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) em Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e (c) Eleição de membros para o Conselho de Administração da Companhia. (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (b) Aprovar a inclusão de dispositivo no Estatuto Social da Companhia (Parágrafo Único do art. 36) conforme exigência do Contrato de Concessão acerca de potenciais restrições para a distribuição de dividendos acima do mínimo legal de 25% do lucro líquido; e (c) Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social. Instruções aos Participantes: - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos nas Assembleias, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar as Assembleias, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico da Gerência de Relações com Investidores da Companhia (ri@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização das Assembleias. O acionista que comparecer às Assembleias munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. - Conforme amplamente divulgado na mídia, considerando as recentes atualizações de casos de COVID-19 (coronavírus) no Brasil, a Companhia sugere fortemente que seja dada preferência a outorga de procurações para os Diretores e/ou advogados da Companhia, com a devida orientação de voto, para fins de participação na AGOE. Palmas, 16 de abril de 2020. Ivan Muller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

*COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PEQUIZEIRO  
CNPJ: 05.360.330/0001-01 - NIRE 17400002048*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os 20 (vinte) cooperados, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, no dia 03 de maio de 2020, em sua sede, localizada na Rodovia (TO-376), km 59, nesta cidade de PequiZEIRO-TO, em primeira convocação as 13h00min (treze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação 14h00min (quatorze horas), com a presença da metade mais um dos cooperados, e em terceira e última convocação às 15h00min (quinze horas), com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Venda do terreno da cooperativa, 2) Assuntos gerais. PequiZEIRO-TO, 17 de abril de 2020. Joaquim da Cunha Felix/Presidente.